
Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV
Nº 218

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ IVO SARTORI
Governador do Estado

JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	17
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	20
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	22
SECRETARIA DA FAZENDA.....	23
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS.....	40
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	41
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.....	42
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	69
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	70
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	71
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	74
FUNDAÇÃO PIRATINI.....	75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	76
SECRETARIA DA SAÚDE.....	99
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.....	108
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	109
BRIGADA MILITAR.....	110
POLÍCIA CIVIL.....	111
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	114
SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	115
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	124
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	124
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	124
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	125
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.....	129
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	131
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA.....	134
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO.....	135
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO TRANSMISSÃO.....	135
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	135
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	137
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	138
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RUURAL - ASCAR.....	138
CACEQUI CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	138
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	139
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO - CODEPAS.....	139
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS.....	139
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ.....	140
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO.....	140
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ.....	141
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.....	141
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	141
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	141
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.....	142
MUNICÍPIO DE CAPITÃO.....	142
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.....	142
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	142
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.....	143
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA.....	143
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	143
MUNICÍPIO DE IBIACA.....	143
MUNICÍPIO DE MATO LEITAO.....	143
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	144
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	144
MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA.....	144
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA.....	144
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	144
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE.....	145
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	145
MUNICÍPIO DE SANANDUVA.....	145
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	145
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL.....	146
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	146
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	146
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	146
MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES.....	147
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF.....	147
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA.....	147
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	147
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	149
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA.....	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA.....	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.....	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL.....	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.....	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA.....	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ.....	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.....	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL.....	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS.....	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO.....	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL.....	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS.....	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL.....	159
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	159
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	160

ATOS DO GOVERNADOR

JOSÉ IVO SARTORI
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Leis

*Protocolo: 2017001193691***LEI Nº 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I - o prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II - o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei Complementar Federal nº 156/16;

III - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156/16; e

IV - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Para celebração dos termos aditivos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei, o Estado do Rio Grande do Sul compromete-se a estabelecer limitação, aplicável nos 2 (dois) exercícios subsequentes à celebração dos aditamentos, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP –, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – ou por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nos termos aditivos mencionados no “caput”, cláusula de que o não cumprimento da medida implicará:

I - revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156/16;

II - revogação da redução de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 156/16; e

III - a restituição de que trata o art. 4º, §2º, da Lei Complementar Federal nº 156/16.

Art. 3º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193692

LEI Nº 15.037, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a oferecer, em contragarantia à garantia da União relativa à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, para financiamento parcial do Programa de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio Grande do Sul, as receitas e as cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, bem como outras garantias em Direito admitidas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer contragarantia à garantia da União relativa à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, na modalidade de Empréstimo de Investimento, até o valor de US\$ 200.000.000 (duzentos milhões de dólares americanos), para financiamento parcial do Programa de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio Grande do Sul, destinado à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4.º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em Direito.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a assumir as obrigações de fazer e de não fazer previstas em contrato de empréstimo externo a ser formalizado entre a CORSAN e o BID, incluindo a de prover recursos adicionais de contrapartida à CORSAN com vistas a assegurar a execução do Programa de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita da CORSAN.

Parágrafo único. Os recursos previstos no “caput” bem como os contratos firmados de toda a execução do Programa de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário do Estado do Rio Grande do Sul deverão ser publicizados no Portal da Transparência da CORSAN.

Art. 5º As receitas da CORSAN deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de empréstimo externo a que se refere o art. 1.º.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das contragarantias ora autorizadas.

Art. 7º O contrato a que se refere esta Lei deverá ser encaminhado ao conhecimento do Poder Legislativo, após a sua formalização.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193693

LEI Nº 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, os requisitos para a compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza, com precatórios do Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias e fundações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a compensação de débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos do Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias ou fundações, próprios ou de terceiros.

§ 1º A operacionalização da compensação ficará a cargo da Procuradoria-Geral do Estado, quando se tratar de débitos ajuizados, e da Secretaria Estadual da Fazenda, quando não ajuizados.

§ 2º Não se aplica à compensação referida no "caput" deste artigo qualquer tipo de vinculação, na forma do parágrafo único do art. 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º A compensação realizar-se-á entre o valor atualizado do débito inscrito em dívida ativa e o valor líquido atualizado efetivamente titulado pelo credor do precatório.

§ 1º O débito inscrito em dívida ativa poderá ser objeto de compensação até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) de seu valor atualizado, sem prejuízo da exigibilidade do saldo remanescente pela Fazenda Pública, sendo que o percentual incidirá proporcionalmente no principal, na multa, nos juros e na correção monetária.

§ 2º Na hipótese de o mesmo débito inscrito em dívida ativa ser objeto de mais de um pedido de compensação com precatórios, a aplicação dos percentuais estabelecidos no § 1º se dará sobre o valor do débito inscrito em dívida ativa atualizado na data do primeiro pedido de compensação.

§ 3º Entende-se por valor líquido efetivamente titulado pelo credor do precatório o montante apurado após as retenções legais obrigatórias, como as relativas à contribuição previdenciária, à contribuição ao IPE-Saúde e ao imposto de renda aferidos em relação ao credor original do título.

§ 4º A opção do contribuinte pela compensação exclui, em relação ao quanto efetivamente compensado, quaisquer descontos, reduções ou outros benefícios aplicáveis à extinção, à exclusão ou ao parcelamento anteriormente pactuados para a mesma dívida.

§ 5º Aparte do débito não compensada com o precatório e não sujeita ao pagamento nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "d", desta Lei, deverá ser quitada ou parcelada, de acordo com as condições previstas na legislação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da intimação do devedor acerca do seu montante, assegurando-se a aplicação ao saldo dos descontos, reduções ou outros benefícios anteriormente pactuados para a mesma dívida.

§ 6º Caso o débito inscrito em dívida ativa esteja parcelado, a compensação se dará na ordem decrescente das parcelas pendentes de pagamento.

§ 7º Serão mantidas as garantias prestadas enquanto não houver a quitação da totalidade da dívida, incluídas as custas processuais e os honorários advocatícios.

§ 8º Sobre o saldo remanescente, quando parcelado, incidirão juros de mora e correção monetária pela taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – sendo que a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, sem prejuízo da homologação da compensação.

§ 9º Os saldos remanescentes a que se refere o §1º deste artigo, em percentual de 3% (três por cento), uma vez efetivamente recolhidos, serão imediatamente carregados para pagamento adicional dos precatórios vencidos e não alvo da compensação prevista nesta Lei, mediante transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, em até 30 (trinta) dias os destinará para liquidação da dívida correspondente.

Art. 3º A compensação de que trata esta Lei é condicionada a que, cumulativamente:

I - o precatório:

- a) seja devido pelo Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias ou fundações;
- b) esteja vencido na data do oferecimento à compensação;
- c) não sirva de garantia de débito diverso ao indicado para compensação;

II - o débito a ser compensado:

- a) tenha sido inscrito em dívida ativa até 25 de março de 2015;
- b) não seja objeto, na esfera administrativa ou judicial, de qualquer impugnação ou recurso, ou, em sendo, que haja a expressa renúncia;
- c) não esteja com a exigibilidade suspensa, exceto na hipótese de parcelamento, observado o disposto nos parágrafos do art. 2º desta Lei;
- d) tenha o valor correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo montante, devidamente atualizado, pago em até 3 (três) parcelas, devendo a primeira ser adimplida juntamente com o pedido de compensação, a segunda no prazo de 30 (trinta) dias e a terceira no prazo de 60 (sessenta) dias contados do protocolo do pedido de compensação, assegurada a aplicação do art. 7º, caso preenchidos seus pressupostos;

III - o devedor do débito inscrito em dívida ativa recolha em dia os valores declarados em Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA –, bem como os relativos a parcelamentos anteriormente pactuados, até que se efetive a compensação.

§ 1º O precatório, quando expedido contra autarquia ou fundação do Estado, será, para o fim de compensação, assumido pela Fazenda Pública Estadual, gerando para esta um crédito em face da entidade devedora originária.

§ 2º Será admitido à compensação precatório adquirido por cessão formalizada em escritura pública ou particular que contenha a individualização do percentual do crédito cedido, desde que habilitado o cessionário do crédito nos autos do processo administrativo do precatório, comprovada a habilitação mediante certidão expedida pelo tribunal competente, atestando a titularidade e exigibilidade do crédito decorrente do precatório, bem como o valor atualizado do crédito individualizado do requerente.

§ 3º Não serão admitidos à compensação os créditos de precatório sobre cuja titularidade não haja certeza, ou que, por outro motivo, sejam objeto de controvérsia judicial ou estejam pendentes de solução pela Presidência do Tribunal, sendo o requerente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, adequá-los ou substituí-los por outros créditos de precatórios idôneos, ou pagar o valor equivalente em moeda corrente nacional.

§ 4º Para a compensação do crédito tributário, o interessado poderá utilizar mais de um precatório, se o seu valor individual não alcançar o valor total atualizado do inscrito em dívida ativa passível de ser compensado nos termos do art. 2º, § 1º, desta Lei.

§ 5º Subsistindo saldo credor de precatório, o valor remanescente permanecerá sujeito às regras comuns, previstas na legislação para o crédito preexistente, conforme o caso.

§ 6º Os honorários advocatícios contratados que estejam inseridos no precatório deverão ser objeto de anuência do advogado habilitado para autorizar a compensação do respectivo valor, aplicando-se o disposto no § 5º em caso de exclusão da verba advocatícia do montante a ser compensado.

Art. 4º A compensação de que trata esta Lei:

I - importa em confissão irretratável do débito inscrito em dívida ativa e da responsabilidade do devedor;

II - não abrange as despesas processuais e os honorários advocatícios incidentes sobre o débito inscrito em dívida ativa, os quais deverão ser quitados ou parcelados no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação da compensação.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios são fixados em 2% (dois por cento) do valor do débito atualizado, ainda que tenham sido arbitrados judicialmente em percentual superior, e poderão ser parcelados nas mesmas condições do débito principal.

Art. 5º A iniciativa para a realização da compensação não suspende a exigibilidade do débito inscrito em dívida ativa, a fluência dos juros de mora e demais acréscimos legais.

Parágrafo único. Enquanto pendente de análise o pedido de compensação, os atos de cobrança dos débitos ficam suspensos, ressalvados os relativos ao ajuizamento da ação e à citação do devedor, sendo cabível a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Estado efetuará a atualização do valor do precatório, de acordo com a legislação vigente, bem como atestará a legitimidade da requisição ou cedência, cabendo ao requerente atender as exigências previstas nesta Lei.

§ 1º Deferido o pedido de compensação, o processo será encaminhado aos órgãos responsáveis para a extinção das obrigações até onde se compensarem.

§ 2º Em caso de indeferimento do pedido de compensação, aplica-se ao débito inscrito em dívida ativa e ao precatório o tratamento regular previsto na legislação vigente.

Art. 7º Tratando-se de dívida decorrente de lançamento efetuado em virtude do indevido creditamento do valor de precatório para compensação com o ICMS mensal, realizado em guia informativa ou na escrita fiscal, a multa incidente ficará reduzida para 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, e os juros ficarão reduzidos em 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. O benefício referido no “caput” fica condicionado:

I - à aprovação de convênio autorizativo, na forma da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

II - à adesão do interessado no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da publicação desta Lei ou do convênio de que trata o inciso I, o que ocorrer por último.

Art. 8º A organização e os procedimentos para a compensação instituída por esta Lei serão objeto de regulamentação pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria Estadual da Fazenda no âmbito de suas atribuições.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto viger o regime especial de pagamento de precatórios previsto no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193694

LEI Nº 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a repactuar dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, bem como a vincular receitas e recursos em contragarantia à garantia da União, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repactuar o valor de até R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais) junto ao Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, com garantia da União às dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do citado Fundo, derivadas de operações contratadas até 1.º de junho de 2001, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União à repactuação de que trata o art. 1.º desta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4.º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193695

LEI Nº 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renegociar, mediante celebração de termo aditivo, as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016, mantidas as garantias e contragarantias convencionadas originariamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Decretos

Protocolo: 2017001193696

DECRETO Nº 53.787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Quevedos, Santa Maria, Jari, Mata e Itaqui - RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional,

considerando que os Municípios foram afetados por eventos de Categoria Natural, do Grupo Meteorológico, Subgrupo Tempestades, tipo Tempestade local/Convectiva, subtipo Vendaval – 1.3.2.1.5, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE; e

considerando a ocorrência de condições climáticas adversas, verificada nos Municípios, que resultou em danos humanos, materiais e ambientais, e causando prejuízos econômicos públicos e privados, devidamente documentados nos Formulários de Avaliação acostados aos expedientes administrativos e constatados pelo Órgão de Coordenação da Defesa Civil Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais expedidos pelos respectivos Prefeitos em razão do evento Vendaval – 1.3.2.1.5, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Expediente nº	Município	Decreto Municipal nº	Área
17/0801-0003854-0	Quevedos	845, de 20 de outubro de 2017	Em toda área do Município.

17/0801-0003856-6	Santa Maria	149, de 23 de outubro de 2017	Em parte da área urbana especificadamente nos bairros Centro, Agroindustrial, Bom Fim, Camobi, Carolina, Chácara das Flores, Diácono Luiz Pozzobom, Divina Providencia, Duque de Caxias, Itararé, Juscelino Kubitschek, Km 3, Lorenzi, Menino Jesus, Noal, Nonoai, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora Medianeira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nossa Senhora do Rosário, Nova Santa Marta, Passo da Areia, Patronato, Pé de Plátano, Pinheiro Machado, Presidente João Goularte, Salgado Filho, São João, São José, Tancredo Neves e Tomazzetti e parte da área rural, especificadamente nos distritos de Arroio Grande, Boca do Monte, Pains e Santo Antônio.
17/0801-0003857-4	Mata	1.678, de 20 de outubro de 2017	Em toda área do Município
17/0801-0003858-2	Jari	3.621, de 27 de outubro de 2017	Em toda área do Município
17/0801-0003869-8	Itaqui	7.241, de 23 de outubro de 2017	Em toda área do Município

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ato declaratório dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre e publique-se.

Cel ALEXANDRE MARTINS DE LIMA,
Chefe da Casa Militar.

Protocolo: 2017001193697

DECRETO Nº 53.788, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento no disposto nos Convênios ICMS 127 e 133/17, ratificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 21, publicado no Diário Oficial da União de 26/10/17, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 4905 - No art. 9º:

a) o "caput" dos incisos VIII, IX e LXXXIII passam a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação de suas respectivas notas:

"VIII - saídas internas, no período de 6 de novembro de 1997 a 30 de abril de 2019, das seguintes mercadorias:"

"IX - saídas internas, no período de 6 de novembro de 1997 a 30 de abril de 2019, das seguintes mercadorias:"

"LXXXIII - operações, no período de 1º de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2019, com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, desde que:"

b) os incisos XL, LXXIX, CXLI e CXLIII, passam a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação de suas respectivas notas:

"XL - saídas, no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2019, de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;"

"LXXIX - saídas, no período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de abril de 2019, promovidas por fabricante ou por revendedor autorizado, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas);"

"CXLI - operações, no período de 6 de junho de 2007 a 30 de abril de 2019, com ônibus, micro-ônibus e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, instituído pela RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 003, de 28/03/07;"

"CXLIII - recebimentos, no período de 27 de julho de 2007 a 30 de abril de 2019, decorrentes de importação do exterior, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, e suas respectivas partes, peças e acessórios, relacionados no Apêndice XXXI, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária de prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;"

ALTERAÇÃO Nº 4906 - No art. 23, o "caput" dos incisos IX e X passam a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação de suas respectivas notas:

"IX - 40% (quarenta por cento), no período de 6 de novembro de 1997 a 30 de abril de 2019, nas saídas interestaduais das seguintes mercadorias:"

"X - 70% (setenta por cento), no período de 6 de novembro de 1997 a 30 de abril de 2019, nas saídas interestaduais das seguintes mercadorias:"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193698

DECRETO Nº 53.789, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Com fundamento no art. 1º da Lei nº 15.031, de 29 de agosto de 2017, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 4907 - No Apêndice IV, o item X passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	MERCADORIAS
X	"Farinhas de trigo, inclusive com adição de fosfatos minerais, antioxidantes, emulsificantes, vitaminas ou fermento químico, farinhas de arroz, de mandioca e de milho"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193699

DECRETO Nº 53.790, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara oficial a Missão à cidade de Lima, no Peru.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0077382-9,

DECRETA:

Art. 1º É declarada oficial a Missão, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, dos alunos ANDRESSAPRADO DE MORAES DIAS, EDUARDA SOUZABRENTANO e JULIA ESPINOZA SOUZA, representantes do Estado na *Feira Internacional de Ciencia y Tecnologia – CIENTEC 2017*, a ser realizada na cidade de Lima, no Peru.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto dizem respeito a custos de taxa de inscrição e à alimentação, as quais correrão à conta da Superintendência da Educação Profissional do Estado com recursos previstos na SRO nº 046305.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193700

DECRETO Nº 53.791, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara oficial a Missão à cidade de Lima, no Peru.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0077380-2,

DECRETA:

Art. 1º É declarada oficial a Missão, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, dos alunos GABRIELE DASILVA ALVES e MARIANA DA COSTA PACHECO, representantes do Estado na *Feira Internacional de Ciencia y Tecnologia – CIENTEC 2017*, a ser realizada na cidade de Lima, no Peru.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto dizem respeito a custos de taxa de inscrição e à alimentação, as quais correrão à conta da Superintendência da Educação Profissional do Estado com recursos previstos na

SRO nº 046305.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Atos Pessoais

Protocolo: 2017001193701

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1353-0000321-0, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, de 8 de novembro de 2017, que nomeou **MARCELO VASCONCELOS DA SILVA** para o cargo de Diretor Administrativo da Fundação de Economia e Estatística *Siegfried Emanuel Heuser – FEE*, para constar que é a partir de 20 de outubro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193702

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/2444-0010188-4, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito**, o ato de nomeação para o cargo de Técnico Superior, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, do candidato **JOSÉ CONSTANTINO DALMAS JUNIOR**, classificado na 173ª posição, publicado no Diário Oficial do Estado nº 206, em 30 de outubro de 2017, por desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193703

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/2444-0010188-4, e de conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter efetivo, **MARTHA POSTIGLIONE SERRANO**, classificada na 174ª posição, para exercer o cargo de Técnica Superior, em estágio probatório, obedecendo rigorosamente o número de vagas existentes e a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Público DETRAN/RS 2013, homologado pelo Edital nº 025/13, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2013 e rerratificações, para integrar o Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS – criado pela Lei nº 10.955, de 30 de abril de 1997, e alterações.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193704

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 17/1157-0000049-3, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 181, de 22 de setembro de 2017, referente à nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Músicos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, conforme segue:

I – Músico de Orquestra Sinfônica/ MÚSICO FILA - VIOLINO I

Nome	Classificação	Motivo
TIAGO KUNTZLER ELLWANGER	5ª	Desistência da vaga

II - Músico de Orquestra Sinfônica/ MÚSICO SOLISTA – VIOLONCELO

Nome	Classificação	Motivo
ROMINA ANTONELLA MONSANTO COLINA	2ª	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193705

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1157-0000049-3, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos, abaixo relacionados, para exercerem, *em estágio probatório*, os cargos de Músico de Orquestra Sinfônica e Músico de Coro Sinfônico integrantes do Quadro de Músicos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 14/2014, observado rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Músico de Orquestra Sinfônica/ MÚSICO SOLISTA - VIOLONCELO

Nome	Classificação
DIEGO SCHUCK BIASIBETTI	3ª

II - Músico de Orquestra Sinfônica/ MÚSICO FILA - VIOLINO II

Nome	Classificação
LUIZ GUILHERME NÓBREGA	6ª

III - Músico de Orquestra Sinfônica/ MÚSICO FILA – VIOLA

Nome	Classificação
LUCIANO GATELLI	2ª

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193706

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a nomeação de ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS para o cargo de Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais - Habilitações por área de atuação: Direito - Universal, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de

novembro de 2017, em razão de manifestação de desistência de vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193707

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a nomeação de VANESSA SANTOS DE MELLO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 197, de 17 de outubro de 2017, para o cargo de Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais, Habilitações por área de atuação: Contabilidade – Universal, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193708

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a nomeação de JANAINA KNEVITZ DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 197, de 17 de outubro de 2017, para o cargo de Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais, Habilitações por área de atuação: Contabilidade – Universal, em razão de desistência.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193709

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos referidos cargos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, 5 de abril de 2010, e alterações, respectivamente, como segue:

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais, nas seguintes Habilitações por área de atuação.

Classificação	Nome
Contabilidade - Universal	
31	NADJA GONÇALVES DA SILVA
32	MARISA DE LIMA CANTINI

Classificação	Nome
Direito - Universal	
36	CAMILA GRAZZIOTIN ANTONIO

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193710

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 01898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a nomeação de CAMILA GRAZZIOTIN ANTONIO para o cargo de Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais - Habilitações por área de atuação: Direito - Universal, em razão de manifestação de desistência de vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017001193711

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098 de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** PAULA BELLO KNIESTEDT, classificada em 37º lugar, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercer função inerente ao cargo de Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais - Habilitações por área de atuação: Direito - Universal, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, 5 de abril de 2010, e alterações.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

ANTONIO DA SILVA ALVES
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193662

BOLETIM 183/2017

PORTARIA nº 003 /2017

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Contrato nº 018/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO e a EMPRESA CONNECTMIX COMPANY LTDA, DESIGNA os servidores HENRIQUE ZANDONÁ – Id. Func. 3849791, e VÂNIA DE CASTRO ALVES PINTO – Id. Func. 1724940, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato constante no processo administrativo nº 17/0801.0000996-5, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/93.

PORTARIA Nº 002 /2017

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Contrato nº 016/2016,

entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO e a EMPRESA AGÊNCIA MATRIZ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., DESIGNA os servidores:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	KARINE MORAIS DOS SANTOS	ID.4235886	Titular
	TATIANA SAUTE RATZKOWSKI	ID.2988879	Suplente
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FABIANE RIEGER	ID.2937000/1	Titular
	RAQUEL RECK	ID.3724290/1	Suplente
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	ANDRÉ FURTADO	ID.3240541	Titular
	GUSTACO FERENCI	ID.4399528-01	Suplente
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	MÁRCIA CRISTINA LIMA MENDES	ID.3063780/1	Titular
	LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALES PRATES	ID.4351673	Suplente
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	MARIANA CRISTINA RAIMONDI	ID.424352801	Titular
SECRETARIA DA FAZENDA	NEWTON BERFORD GUARANÁ	ID.1462822/01	Titular
	CASSANDRA DE SOUZA	ID.3239187/01	Suplente
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	ALEXANDRE CARRION FARINA	ID.3471713-03	Titular
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RENATO BOHUSCH	ID.1757890	Titular
	PORFIRIO DE BORBA NETO	ID.1426419	Suplente
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	PEDRO DA SILVA BARBOSA	ID.3474356/04	Titular
	TÂNIA REGINA MELLO	ID.3021726/02	Suplente
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	MIGUEL SCARPELLINI MATTOS	ID.2447266	Titular
	KELEN CAETANO RAUBER	ID.4221753	Suplente
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	LUIZ FERNANDO AQUINO	ID.3474380/0	Titular
	RENATO GAVA RODRIGUES	ID.135469065	Suplente
SECRETARIA DA SAÚDE	IZABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	ID.3113396/1	Titular
	ALESSANDRA DA SILVA VITÓRIA	ID.3536025/1	Suplente
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	TIAGO FERNANDES	ID.353515003	Titular
	ANA LUIZA ZANCAN GODOY	ID.439882301	Suplente
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	JULIANA ROLL GONCALVES	ID.4350537	Titular
	MARIA SANDRA DEITOS LANGBERCK	ID.3230031	Suplente
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	ID.438723601	Titular
	ATAÍDES LEANDRO MIRANDA DA SILVA	ID.423028001	Suplente
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	ITAMAR ANTÔNIO PELLIZZARO	ID.4236025/01	Titular
	NATHALIE EVELYN SULZBACH	ID.4355245/01	Suplente
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER)	SUSANA GOERCK	ID.4346050	Titular
	SABRINA SANTOS MONTEIRO	ID.3048659	Suplente
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (EDP)	TAFANEL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO	ID.3520722/04	Titular
INSTITUTO RIO GRANDENSE DE ARROZ (IRGA)	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ID.4206673/01	Titular
	ALIPIO TORRES	ID.3026515/01	Suplente
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL	INGRED EVELISE MAURER	ID.3497755-02	Titular
	FRANCINE DESYRÉE BARROS SANTOS	ID.3500535/02	Suplente
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (IPERGS)	GRAZIELE CORREA DE ARAUJO	ID.67132	Titular
	SHANA ROCHA NAZÁRIO	ID.67348	Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE (SUPRG)	ANDRÉ ZENOBINI NASCIMENTO	ID.3530	Titular
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	ALANA BAUER LACERDA	ID.3481514/1	Titular
	EDUARDO MANICA	ID.3124681/1	Suplente
	MÁRCIA UHRY BOEIRA	ID.3043924/1	Titular
	DOUGLAS PINTO MAGRA	ID.3114813/1	Suplente
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL (JUCERGS)	VANESSA WROBLEWSKI BIZ	ID.3170861	Titular
	NATÁLIA KLAFKE	ID.3410174	Suplente
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS)	CARLA GONÇALVES DELLAGNESE	ID.3827186/06	Titular
	DAIANE DE CARVALHO MADRUGA MIRANDA	ID.3672514/01	Suplente
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FAPERGS)	MÁRCIA IRACÉT BORGES	ID.3198995/01	Titular
	SIMONE BORBA RODRIGUES	ID.3664988/01	Suplente
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CIENTEC)	LIA CAROLINA GONÇALVEZ	ID.3008746	Titular
	EDSON LUIZ MONTEIRO MASTRI	ID.3009980	Suplente
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (FGTAS)	JAINE DE ALMEIDA MARTINS	ID.3919471/01	Titular
	JOANETE INES LORENZON	ID.23662357	Suplente
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL (METROPLAN)	MAURO ROBERTO LOPES SARAIVA JUNIOR	ID.4243056/1	Titular
	ANA PAULA ALMEIDA SCHWALM	ID.1751190	Suplente
FUNDAÇÃO PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	CIRO VIVES	ID.4411820-01	Titular
	CAMILA BORGES QUINTEROS	ID.2678306-02	Suplente
COMPANHIA DE GÁS DO RIO GRANDE DO SUL (SULGÁS)	LILIANA FAGUAGA RAUBER	ID.197-0	Titular
	CRISTIANE DE ÁVILA CERVO	ID.207-0	Suplente
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO (CRM)	ALEXANDRE SIQUEIRA CHOLLET	ID.10208	Titular
	ANDRÉ BARROS DA SILVA	ID.10261	Suplente

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE)	BRUNA CERSOSIMO FAIR DE AZAMBUJA	ID.RE36441-0	Titular
	LUANA GOULART TEIXEIRA	ID.RE36432-1	Suplente
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN)	ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER	ID.174623	Titular
	FABIANA MAIA SCHMIDT	ID.157834	Suplente
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS (CORAG)	SIDENI DE SOUZA JUNIOR	ID.4871	Titular
	ROGÉRIO DA SILVA LIMA	ID.3520	Suplente
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO SUL (PROCERGS)	RODRIGO BANDARRA	ID.31518	Titular
	CLAUDIA SARTORI	ID.50617	Suplente
BADESUL DESENVOLVIMENTO	CHISTIAN COIRO SPESSATO	ID.C00932	Titular
	CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI	ID.ID.C00860	Suplente
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS (EGR)	GUILHERME BOITO CASTELLI	ID.139	Titular

para acompanhar e fiscalizar o referido contrato constante no processo administrativo nº 17/0801.0000996-5, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2017001193636***BOLETIM Nº 158/2017**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 743, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 13-10-1995, DESIGNA ANA LUCIA LOPES CARVALHAL, identificação funcional nº 1720163/1, DENISE CARVALHO MACHADO, identificação funcional nº 3941256/1, e ANDRESSA KRUSE, identificação funcional nº 3086372/1, para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem ao inventário de valores em tesouraria, existentes em 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, na Equipe de Planejamento e Finanças da Procuradoria-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 744, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 13-10-1995, DESIGNA PAULO GUSTAVO D'AVILLA GUAZZELLI JUNIOR, identificação funcional nº 3728196/1, RAQUEL DE OLIVEIRANUNES, identificação funcional nº 3202402/1, e MAGNUN NARCISO FRAGA, identificação funcional nº 4398173/1, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem aos inventários de bens e almoxarifados da Procuradoria-Geral do Estado na data de 30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação dada pelo Decreto nº 51.556/14, e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.417/72, ATRIBUI, no período de 17-11-2017 a 17-12-2017, a ROZANI DOS CASAIS FERNANDES FARIAS, Técnica Administrativa, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 3734056/1, uma gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão CCE/PGE-8, com encargos de Assessoramento de Coordenação junto à 1ª Procuradoria Regional (Pelotas), na vaga deixada pela Portaria nº 677, publicada no DOE de 30-10-2017.

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ALTERA as Portarias nº 638/2014 (DOE 05-11-2014), nº 314/2013 (DOE 08-07-2013) e nº 466/2012 (DOE 08-10-2012), para ESTABELEECER que a competência delegada pelas referidas Portarias será exercida, nos casos de afastamento legal, ausência ou impedimento do Coordenador e do Coordenador Adjunto, ou de não provimento dessas funções, pelo colegiado da respectiva Procuradoria Especializada ou Regional, mediante aprovação de manifestação fundamentada do Procurador do Estado titular do processo.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CARLOS ANTONIO BURIGO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CARLOS ANTONIO BURIGO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2017001193279***PORTARIA Nº 039/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 544 de 21 de julho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, delega competência aos servidores abaixo nominados, para, no exercício de 2017, ordenarem despesas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos, relativamente às despesas que deverão ocorrer à conta de recursos inscritos no vigente Orçamento do Estado - Lei nº 14.955 de 1º de dezembro de 2016. U.O 13.01. Fica revogada a Portaria de Nº 06/2017. Processo nº. 17/1300.0001259-0

- JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA - ID. Nº 1470191/03
- MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO - ID. Nº 422858/01 e
- CATIA BERTONCELLO - ID. Nº 2837960/01

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º e 21º andares - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Diretor-Geral

ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 4º e 21º andares - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2017001193395

Portaria N.º 18/2017

O Diretor Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 14.981/2017, art. 5º, caput, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, **para, em Comissão de Sindicância Punitiva**, procederem a apuração de responsabilidade pelas irregularidades narradas no Expediente Administrativo n.º 2-37.01/17-0, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por até igual período. Processo Administrativo: 000007-37.01/17-3.

João Augusto Fraga Bonzanini, ID: 3884422/01
Diogo Machado Nunes, ID: 3779149/01
André Inácio Stragisnki Carmona, ID:3779173/01

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2017.

Alvaro Rodrigo Woiciechoski da Silva
Diretor Geral da EDP.

Protocolo: 2017001193398

Portaria N.º 19/2017

O Diretor-Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 14.981/2017, art. 5º, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, **para, em Comissão de Inventário**, sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento de Bens Permanentes, Almoarifado e dos Valores em Tesouraria desta Autarquia, para o presente exercício, com data-base de 30/11/2017. Expediente Administrativo n.º 17/3701-0000361-6.

Mario Levin – ID: 3508404
João Augusto Fraga Bonzanini – ID: 3884422
Diogo Machado Nunes – ID: 3779149

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

Alvaro Rodrigo Woiciechoski
Diretor Geral do EDP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

ALCEBIDES ADIL SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

ALCEBIDES ADIL SANTINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 659, 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193459

PORTARIA Nº 127/2017

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 3222-39.00/14-0, CONCEDE avanço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 99, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 10.098/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 10.530/95, conforme segue:

Identidade Funcional	Nome	A contar de:	Número	Percentual
3041395/01	Eduardo Mahlmann Mesquita da Costa	17/11/2017	8	40%

Alcebides Santini,
Conselheiro-Presidente.

Protocolo: 2017001193460

PORTARIA Nº 132/2017

O Conselheiro Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211 do Regimento Interno da AGERGS, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho cujo objetivo é a normatização de Avaliações de Impacto Regulatório (AIR) como pré-condição à emissão de Resoluções, em substituição ao Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria 60/2016, revogada neste ato.

ID. Func.	Nome	Membro
595713/02	Carmen Busatto	Titular
3912213/01	Caroline Sanders da Silva	Titular
3029280/01	Clemente Rolan Soares	Titular
4352475/01	Fábio Kurek	Titular
3967425/01	Flávio Marcos de Melo Pereira	Titular
4346769/03	Ricardo Samuel Citolin	Titular

Alcebides Santini,
Conselheiro-Presidente.

Protocolo: 2017001193497

ERRATA

Portaria nº 130/2017

Retificação da Portaria nº 130/2017, publicada em 14/11/2017, página 09, para corrigir o que segue - onde se lê: "Identidade Funcional nº 3497755/01", leia-se "Identidade Funcional nº 3497755/02".

Lisiane Dworzecki Soares
Diretora-Geral

Resoluções

Protocolo: 2017001193341

**RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 291/2017, 14 de novembro de 2017.
SESSÃO Nº 77/2017****Saneamento. Recurso do usuário Jorge Luis Henkel decorrente de cobranças pela CORSAN em processo de irregularidade.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000243-39.00/17-9 que trata de recurso do usuário Jorge Luis Henkel por cobrança da CORSAN decorrente de irregularidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer e negar provimento ao recurso do usuário Jorge Luis Henkel, mantendo a decisão da Diretora Geral e autorizar a cobrança pela CORSAN de multa por Hidrômetro Quebrado e de Indenização de Hidrômetro, no valor total de R\$ 641,62 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao imóvel nº 2047322, conforme o RSAE.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 14 de novembro de 2017.

Alcebides Santini
Conselheiro Presidente

Eleonora da Silva Martins Conselheira

João Nascimento da Silva
Conselheiro

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Revisor

Luiz Dahlem
Conselheiro

Cleber Domingues
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DA FAZENDA

GIOVANI FELTES
Avenida Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

GIOVANI FELTES
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2017001193558

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PREENCHIMENTO DE EVENTUAIS VACÂNCIAS PARA O CARGO DE
AUDITOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLASSE A
EDITAL Nº 1 – SEFAZ/RS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário de Estado da Fazenda, por meio da Comissão de Ingresso, designada pela Portaria nº 50, de 4 de agosto de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, e na Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e preenchimento de eventuais vacâncias para o cargo de Auditor do Estado do Rio Grande do Sul, classe A, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas, a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos serão realizados na cidade de Porto Alegre/RS.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, e, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994.

2 DO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLASSE A

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em grau de bacharelado, de duração plena em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Ciências Jurídicas e Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compete ao Auditor do Estado, classe A, carreira de que trata o art. 76 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, além das cometidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual, sem prejuízo das demais atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, as seguintes atribuições: exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Estado; exercer o controle sobre todos aqueles que, a qualquer modo, arrecadem rendas, efetuem despesas ou administrem bens do Estado; coordenar, analisar, orientar, executar e validar todas as atividades relativas aos serviços de contabilidade da Administração Direta do Estado; orientar, controlar e validar as atividades relacionadas com o registro dos atos e fatos relativos às gestões orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial, inclusive dos fundos especiais; analisar, interpretar e avaliar os elementos integrantes do Balanço-Geral do Estado, dos Balanços das Entidades Públicas Estaduais e dos Balanços Consolidados do Setor Público; executar auditoria contábil, administrativa e operacional na Administração Direta, nas Autarquias, nas Empresas Públicas, nas Sociedades de Economia Mista e Controladas e nas Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, com a emissão dos respectivos relatórios e pareceres; examinar e manifestar-se previamente sobre processos, licitações, contratos, ajustes, convênios ou outros instrumentos que, direta ou indiretamente, possam originar despesas públicas; gerenciar as atividades referentes ao desenvolvimento, implantação, manutenção, operação, inclusive supervisão, de sistemas de processamento de dados, relacionados com o controle interno; emitir parecer ou prestar informações sobre matéria financeira, orçamentária, patrimonial ou administrativa; examinar e emitir parecer de tomada de contas dos ordenadores da Administração Direta; estabelecer normas e procedimentos sobre matéria de natureza contábil, no âmbito da Administração Direta, das Fundações e Autarquias; elaborar Plano de Contas, Classificadores, Demonstrativos e Ementários de Receita e Despesa Públicas; planejar, organizar, implantar, operar, supervisionar e coordenar sistemas contábeis; examinar e emitir parecer sobre processos de prestação de contas; e, pesquisar, planejar e implantar sistemas de acompanhamento e apuração de custos do serviço público.

REMUNERAÇÃO: R\$ 21.454,81 (vencimento básico mensal, acrescido de Prêmio de Produtividade e Eficiência variável, correspondente ao mês de setembro de 2017).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, regime de trabalho em tempo integral, conforme art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo e exercício dos direitos civis.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Ter ilibada conduta social, profissional ou funcional e não registrar antecedentes criminais.

3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar o documento comprobatório constante do subitem 3.6 deste edital por ocasião da posse.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros e pardos
Auditor do Estado do Rio Grande do Sul, Classe A	5	1	1

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das eventuais vacâncias durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 107 da Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, do Decreto Estadual nº 46.656, de 21 de dezembro de 2009, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 44.300/2006 e do § 2º

do art. 107 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.1.1.1 Não se aplica o disposto no subitem 5.1 deste edital se o candidato que for considerado pessoa com deficiência tiver obtido melhor classificação que autorize sua chamada para as vagas oferecidas à ampla concorrência, nos termos do § 5º do art. 4º do Decreto nº 44.300/2006.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, na Lei Estadual nº 13.320/2009, no art. 3º do Decreto nº 44.300/2006, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido há no máximo 90 dias antes da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, **até as 18 horas do dia 16 de janeiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.5.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 108 da Lei Estadual nº 13.320/2009.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, será convocado antes da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida ou indeferida para se submeter à perícia médica oficial promovida por Comissão Especial de responsabilidade da SEFAZ/RS, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300/2006, do Decreto Estadual nº 46.656/2009, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Estadual nº 13.320/2009 ou na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEFAZ/RS por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido há no máximo 90 dias antes da data de publicação deste edital ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será examinada pela Comissão Especial da perícia médica, na forma estabelecida no art. 7º do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.6.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.6.12 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherá as vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do art. 4º do Decreto nº 44.300/2006.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo e do preenchimento de das eventuais vacâncias durante o prazo de validade do concurso, 16% serão providas na forma da Lei Estadual nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 3º do artigo 1º da Lei Estadual nº 14.147/2012 e do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 52.223/2014.

6.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.1.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.4 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 14.147/2012.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros e pardos serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma do art. 3º do Decreto nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora designada pela Secretaria da Fazenda.

6.2.3 O procedimento de verificação será feito somente com os candidatos aprovados, após homologada a classificação final, nos termos do art. 3º do Decreto nº 52.223/2014.

6.2.4 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

6.2.5 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

6.2.6 A comissão será composta com, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e(ou) a promoção da igualdade racial.

6.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato terá a sua inscrição anulada, bem como todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

6.4 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

6.5 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou parda terá validade apenas para este concurso.

6.6 Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros e pardos.

6.8 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que considera a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência, disposto na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, e a candidatos(as) negros(as), e o preenchimento das vagas iniciar-se-á por: I – candidato(a) classificado(a) no sistema universal; II - candidato(a) com deficiência; e III - candidato(a) negro(a) (pretos ou pardos).

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXA: **RS 182,41**.

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 16 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros

fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

7.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, após efetuado o registro pelo banco.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **7 de fevereiro de 2018**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 Na data provável de **16 de fevereiro de 2018**, será publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição não homologada, bem como os motivos que determinaram o indeferimento, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 43.911/2005.

7.4.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório dos candidatos que tiveram a sua inscrição não homologada, bem como desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos disporá das **9 horas do dia 19 de fevereiro de 2018 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

7.5.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cebraspe.**

7.5.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.5.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF)

b) enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, e que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco;

c) enviar, via *upload*, imagem da documentação descrita no item 3 deste edital, com exceção do documento descrito no subitem 3.6 deste edital, nos termos dos arts. 28 e 39 da Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010.

7.5.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.5.4.2 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 7.5.4.1 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

7.5.4.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

7.5.4.3 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.5.4.4 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, na data provável de **18 de janeiro de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 18 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 19 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.5.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

7.5.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.5.8.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem no caso previsto na Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, e na Lei nº 13.153/2009.

7.5.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for deficiente; e

b) tiver renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, *per capita* familiar.

7.5.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do**

dia 18 de dezembro de 2017 e 18 horas do dia 16 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, contendo o nome, o CPF, a indicação de que é deficiente e membro de família baixa renda, nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320/2009;

b) envio, via *upload*, da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada;

c) envio, via *upload*, da imagem do CPF do candidato;

d) envio, via *upload*, da imagem da carteira de identidade do candidato;

e) envio, via *upload*, da imagem do atestado médico fornecido por médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que comprove a deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

7.5.8.3.1 O candidato que não enviar a documentação por meio do *link* a que se refere o subitem 7.5.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem a indicação da espécie e o grau ou nível de sua deficiência, sem a expressa referência ao CID-10, sem o atestado médico, sem o nome do concurso ou sem assinar **não terá o seu pedido de isenção deferido**.

7.5.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea "a" do subitem 7.5.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.5.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea "b", bem como o atestado médico constante da alínea "e" do subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração e(ou) o referido atestado por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.5.8.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.8.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.5.8.3 deste edital.

7.5.8.6 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.5.8.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

7.5.8.8 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **23 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

7.5.8.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, disporá das **9 horas do dia 24 de janeiro de 2018 às 18 horas do dia 26 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5.8.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **7 de fevereiro de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.5.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.5.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial** para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido há no máximo 90 dias antes da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.5.9.1.1 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.5.9.6 deste edital.

7.5.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.5.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;

b) enviar, via *upload*, imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, com a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e parecer que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme se depreende da interpretação sistemática do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 44.300/2006, e necessitem de alguma condição ou atendimento especial para realização das provas, conforme o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto nº 44.300/2006.

7.5.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);

b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.5.9.8 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.5.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.5.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.5.9.4 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload*, imagem do CPF e do documento de identidade.

7.5.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.5.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e necessitar realizar a prova armado deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.5.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003 não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.5.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e o respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.5.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por **motivos religiosos** deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.5.9.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem de seu CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste o nome e número de seu CPF, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

7.5.9.8 A documentação citada nos subitens 7.5.9.1 a 7.5.9.7 deste edital deverá ser enviada até as **18 horas do dia 16 de janeiro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

7.5.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

7.5.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.5.9.8 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.5.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nas alíneas “b” e “c” do subitem 7.5.9.1 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.5.9.10 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.5.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5.9.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, na data provável de **6 de fevereiro de 2018**.

7.5.9.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, disporá das **9 horas do dia 7 de fevereiro de 2018 às 18 horas do dia 9 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse

período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	NÚMERO MÍNIMO DE PONTOS	CARÁTER
Objetiva (Bloco I)	Administração e Conhecimentos Específicos	24	12	Eliminatório e classificatório
	Auditoria	26	13	
	Contabilidade-Geral	30	15	
	Língua Portuguesa	20	10	
Objetiva (Bloco II)	Contabilidade Pública	30	15	
	Direito: Administrativo, Constitucional e Tributário	30	15	
	Economia e Finanças Públicas	26	13	
	Matemática Financeira	14	7	

8.2 Aprova objetiva (Bloco I) terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **10 de março de 2018**, no turno da **tarde**.

8.3 Aprova objetiva (Bloco II) terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **11 de março de 2018**, no turno da **tarde**.

8.4 Na data provável de **28 de fevereiro de 2018**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.

8.5 As provas objetivas (Bloco I e Bloco II), de caráter eliminatório e classificatório, valerão **200,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.6 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.7 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.8 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.13 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.14 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 11.22, 11.24 e 11.27 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.14.1 Após o prazo determinado no subitem 8.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.15 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.15.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.15.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta

do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.
8.15.3 O cálculo da nota em cada bloco da prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos as questões que o compõem.

8.15.4 Será aprovado nas provas objetivas o candidato que obtiver cumulativamente, no mínimo, **50% de acertos em cada uma das disciplinas** das provas objetivas e obtiver, no mínimo, a nota de **120,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.15.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.15.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.15.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.15.4 serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota provisória nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas (Bloco I e Bloco II).

8.16 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.16.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, a partir das 19 horas da data provável de **13 de março de 2018**, (horário oficial de Brasília/DF).

8.16.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 14 de março de 2018 às 18 horas do dia 16 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

8.16.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, e seguir as instruções ali contidas.

8.16.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.16.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.16.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.16.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.16.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.16.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

8.16.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.16.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.16.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

8.17.1 O resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, na data provável de **26 de março de 2018**.

8.17.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas disporá das **9 horas do dia 27 de março de 2018 às 18 horas do dia 29 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A nota final no concurso será a nota final nas provas objetivas.

9.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação.

9.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota no Bloco I das provas objetivas;
- c) obtiver a maior nota nas provas de Língua Portuguesa e Matemática Financeira, nessa ordem;
- d) sorteio público;
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

10.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 10.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações,

atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para atendimento especializado para a realização das provas.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

11.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

11.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17, ressalvado o disposto no subitem 11.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

11.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.3 deste edital.

11.6.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, exceto nos casos previstos no art. 23 do Decreto nº 43.911/2005.

11.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 11.5 deste edital.

11.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – SEFAZ/RS (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

11.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

11.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

11.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como no caso do documento de identificação que estiver violado ou com sinais de violação.

11.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

11.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.15.1 A inobservância do subitem 11.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

- 11.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 11.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 11.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 11.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 11.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.22 deste edital.
- 11.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.5.9.5 deste edital.
- 11.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.22 deste edital.
- 11.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 11.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 11.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.22 no dia de realização das provas.
- 11.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 11.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 11.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 11.22 deste edital;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
 - não permitir a coleta de sua assinatura;
 - for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.5.9.5 deste edital;
 - recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame

grafológico;

r) não permitir a coleta de dado biométrico.

11.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

11.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 11.7 ou 11.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEFAZ/RS, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

11.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

11.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEFAZ/RS.

11.33 A data de **17 de novembro de 2017** é a de referência da legislação de aplicação aos objetos de avaliação do presente concurso, não sendo consideradas, portanto, a legislação e as alterações introduzidas após essa data.

11.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

12.2.2 COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS DO BLOCO I

ADMINISTRAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I ADMINISTRAÇÃO: 1 Teoria clássica da administração, teoria da burocracia e teoria neoclássica da administração. 2 Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dos Estados e dos Municípios. 3 Relações intergovernamentais entre os três poderes federais, os três poderes estaduais e os três níveis de governo do Brasil (União, Estados e Municípios). 4 Formulação de políticas públicas, planejamento público, planos, programas de governo e orçamentos. 5 Administração de recursos humanos no setor público: regime dos servidores, seleção, avaliação e plano de carreira. 6 Administração pública: estrutura e funcionamento, controles, indicadores de produtividade. 7 Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública: função de regulação do Estado, parcerias público-privadas, consórcios. 8 Transparência da administração pública. 9 Controle social e cidadania. 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação e implementação de políticas. 12 Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento; aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros; formulação de programas e projetos; avaliação de programas e projetos; tipos de avaliação; análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 13 O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 14 Produtividade, eficiência, eficácia, efetividade. 15 Estruturas organizacionais: gerenciamento e flexibilidade. 16 Gerenciamento do processo de tomada de decisão. 17 Gestão de pessoas, gestão de competências e motivação. 18 Administração participativa, desenvolvimento de equipes, gestão de mudanças organizacionais; enfoque sistêmico e por processos das organizações. 19 Referencial Estratégico das Organizações: análise de ambiente interno e externo; ferramentas de análise de ambiente: análise *swot* ou análise PFOA (Potencialidades, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), análise de cenários, matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência); negócio, missão, visão de futuro, valores. **II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTROLE INTERNO:** 1 Sistema de Controle Interno na Administração Pública Estadual (art. 76 da Constituição Estadual). 2 Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE): funções, estrutura e órgãos de execução direta. 2.1 Lei Orgânica da CAGE e Estatuto do Auditor do Estado (Lei Complementar nº 13.451/2010). 3 Controles internos segundo o modelo de referência COSO (*Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) - Comitê das Organizações Patrocinadoras. 3.1 COSO I (*Internal Control - Integrated Framework*) - Gestão e Monitoramento de Riscos. 3.1.1 Componentes do modelo. 3.2 COSO II - ERM (*Enterprise Risk Management*). 3.2.1 Categorias de objetivos. 4 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 4.1 Normas da INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*) - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores: código de ética e padrões de auditoria. 4.2 Normas do IIA (*Institute of Internal Auditors*) - Instituto Internacional de Auditores Internos: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. **TEMÁTICA DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA:** 1 Política Nacional para as Mulheres, Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres ([Lei Federal nº 11.340/2006](#) e suas alterações - Lei Maria da Penha), Estatuto Nacional da Igualdade Racial ([Lei Federal nº 12.288/2010](#)); Estatuto Estadual da Igualdade Racial ([Lei Estadual nº 13.694/2011](#)).

AUDITORIA: 1 Noções gerais sobre auditoria: conceituação; objetivos. 2 Distinção entre auditoria interna e auditoria externa ou independente. 3 Normas Profissionais do Auditor Independente. 4 Normas de Auditoria Independente das Demonstrações

Contábeis. 5 Normas aplicáveis à Auditoria Interna. 6 Procedimentos de auditoria: aplicação; planejamento; amostragem; relevância; riscos continuidade normal das atividades da entidade; contingências; supervisão; controle de qualidade. 7 Papéis de trabalho: objetivos; tipos; técnicas de elaboração; codificação e arquivamento; revisão; controle físico; guarda. 8 Parecer de Auditoria: normas; conteúdo; tipos. 9 Controle interno: conceito; responsabilidade e supervisão; rotinas internas; aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo-benefício, definição de responsabilidade e autoridade, segregação de funções, acesso aos ativos, comprovações e provas independentes, método de processamento de dados e pessoal). 10 Tipos de auditoria: auditoria de sistemas, auditoria contábil, auditoria operacional, auditoria administrativa, auditoria ambiental, auditoria governamental, auditoria da gestão pela qualidade, auditoria de folha de pagamento e auditoria especial (conceito, características, normas e procedimentos específicos). 11 Fraudes e erros: conceitos; responsabilidades; detecção; efeitos no Parecer do auditor; comunicação. 12 Auditoria Contábil: estimativas contábeis; transações com partes relacionadas; transações e eventos subsequentes; presunção de omissão de receitas; ativos ocultos ou fictícios; passivos ocultos ou fictícios; saldo credor na conta caixa; suprimentos não comprovados; diferenças em levantamentos quantitativos por espécie; diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros; omissão do registro de pagamentos efetuados; auditoria de transações com mercadorias e serviços; auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante, patrimônio líquido; auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. 13 Auditoria do balanço: auditoria das demonstrações contábeis, considerando as notas explicativas e o parecer do conselho fiscal. 14 Aplicação prática da auditoria: procedimento específico para cada elemento do ativo; procedimento específico para as exigibilidades; auditoria das contas componentes do patrimônio líquido; auditoria das contas de custos, despesas e receitas.

CONTABILIDADE GERAL: 1 Contabilidade: conceitos; campo de aplicação; usuários; objeto; finalidade. 2 Atos e Fatos Contábeis: conceito; diferença entre atos e fatos; classificação dos atos e fatos. 3 Patrimônio: conceito; componentes; estados patrimoniais; critérios de avaliação; formas de evidenciação. 4 Equação Patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido. 5 Normas, técnicas e práticas contábeis. 6 Escrituração: conceitos; finalidade; processos de escrituração. 7 Conta: conceito; elementos essenciais; função e funcionamento; estrutura; sistemas de contas; plano de contas. 8 Lançamentos: conceito; finalidade; métodos; fórmulas; elementos essenciais; erros e suas correções; mecanismo de débito e crédito. 9 Regimes contábeis. 10 Exercício social. 11 Livros contábeis obrigatórios e facultativos: finalidade; classificação; formalidades; aspectos legais. 12 Registro das operações típicas das empresas comerciais, industriais e de serviços. 13 Operações com mercadorias: contabilização das operações de compra e venda de mercadorias; impostos incidentes sobre operações de compra e venda de mercadorias e sobre serviços de transporte e comunicação; fatos que alteram os valores das compras e das vendas; apuração do custo das mercadorias vendidas e resultado com mercadorias. 14 Estoques: tipos de inventários; registros; critérios e métodos de avaliação dos estoques. 15 Provisões e ajustes ativos e passivos: conceito; cálculo e contabilização. 16 Depreciação, amortização e exaustão: conceitos; métodos; critérios de cálculo; contabilização. 17 Receitas e despesas antecipadas: conceito; contabilização. 18 Folha de pagamento: cálculo e contabilização. 19 Apuração do resultado do exercício. 20 Lucros: deduções; participações; destinação. 21 Reservas e retenção de lucros: conceitos; finalidades; limites; formação; reversão. 22 Dividendos: origem; tipos; pagamento. 23 Demonstrações contábeis (considerando o disposto na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, em especial as introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e suas alterações e 11.941/2009, bem como, complementarmente, na NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, aprovada pela Resolução CFC nº 1.374/2011): usuários; pressupostos básicos; objetivos; limitações; estrutura; finalidade e conteúdo de cada demonstração; aspectos e formalidades legais; forma de apresentação; critérios de classificação e avaliação dos componentes patrimoniais. 24 Código Civil - Lei nº 10.406/2002 e suas alterações, artigos 1.179 a 1.195. 25 Notas explicativas às demonstrações contábeis: conteúdo; forma de apresentação; exigências legais de informações. 26 Análise das demonstrações contábeis: análise vertical; horizontal; tendências; grupos de comparação. 27 Índices de liquidez: cálculos; objetivos; características; interpretação. 28 Indicadores de endividamento, de rentabilidade e de imobilização de capital: cálculos; objetivos; características; interpretação. 29 Ciclos operacional e financeiro. 30 Indicadores de rotação de estoques, de recebimentos e de pagamentos. 31 Lucratividade: características; análise; indicadores; controle; interpretação. 32 Limitações da análise por indicadores. 33 Retorno sobre o capital empregado: componentes; retorno sobre o Ativo; alavancagem financeira; retorno sobre o Patrimônio Líquido. 34 *Economic Value Added* – EVA (Valor Econômico Adicionado). 35 Ebitda (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização): indicadores. 36 Custos: conceitos gerais; classificação; terminologia aplicável à contabilidade de custos; princípios contábeis aplicáveis. 37 Apropriação dos custos à produção: conceito; critérios de atribuição dos custos. 38 Departamentalização: conceito; tratamento contábil; forma de apropriação; impacto no custo do produto. 39 Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos. 40 Utilização de equivalentes de produção. 41 Tipos de produção: produção por ordem; contínua; conjunta (conceito, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos). 42 Tipos de custeio: conceitos; diferenciações; apropriação dos custos; impactos nos resultados. 43 Custeio ABC: conceito; contabilização; aplicação. 44 Formas de controle dos custos. 45 Custos estimados, custos controláveis, custo padrão: conceitos; tratamento contábil; análise das variações; aplicação. 46 Margem de contribuição: conceito; cálculos; aplicação. 47 Análise do custo x volume x lucro. 48 Variações do ponto de equilíbrio. 49 Grau de alavancagem operacional. 50 Margem de segurança.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Ortografia. 1.1 Sistema oficial vigente (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica). 1.2 Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia. 2 Morfologia. 2.1 Flexão nominal: padrões regulares e formas irregulares. 2.2 Flexão verbal: padrões regulares e formas irregulares. 3 Sintaxe. 3.1 Oração e seus termos. 3.1.1 Emprego das classes de palavras. 3.1.2 Sintaxe da ordem. 3.1.3 Regência nominal e verbal. 3.1.4 Concordância nominal e verbal. 3.2 O período e sua construção. 3.2.1 Período simples e período composto. 3.2.2 Coordenação: processos, formas e seus sentidos. 3.2.3 Subordinação: processos, formas e seus sentidos. 3.3 Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas. 3.4 Discurso direto, indireto e indireto livre. 4 Pontuação: sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido. 5 Semântica. 5.1 Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. 5.2 Valores semânticos das classes de palavras. 5.3 Valores dos tempos, modos e vozes verbais. 5.4 Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período. 6 Leitura, análise e interpretação de texto. 6.1 Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, e adequação de linguagem. 6.2 Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações

explícitas, inferências válidas, pressupostos e subentendidos na leitura do texto. 6.3 Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática.

12.2.3 COMPONENTES DAS PROVAS OBJETIVAS DO BLOCO II

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Campo de aplicação: objeto; fins; preceitos legais. 2 Grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe e suas características. 3 Patrimônio das entidades públicas: conceito; aspectos qualitativo e quantitativo. 4 Patrimônio financeiro e permanente: composição; características; diferenciação. 5 Avaliação dos componentes patrimoniais. 6 Bens públicos, dívida ativa e dívida pública: aspectos contábeis. 7 Fundos especiais: conceito; tipos; aspectos contábeis. 8 Restos a pagar: conceito; classificação; aspectos contábeis. 9 Receita pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da receita; aspectos contábeis. 10 Despesa pública: conceitos sob o enfoque patrimonial e orçamentário; estrutura da codificação orçamentária da despesa; reconhecimento da despesa segundo os regimes contábeis; aspectos contábeis. 11 Ingressos e dispêndios extra orçamentários: conceito; classificação; aspectos contábeis. 12 Superveniências e insubsistências: conceito; classificação; aspectos contábeis. 13 Período administrativo e exercício financeiro. 14 Regimes contábeis. 15 O regime de adiantamento de numerário. 16 Inventário nas entidades públicas: objeto; finalidade; procedimentos operacionais; aspectos contábeis. 17 Planos de contas e sistemas de escrituração: conteúdo, características, requisitos. 18 Escrituração: limitações; operações típicas e seu registro nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultados e compensado. 19 Procedimentos contábeis específicos: transferências intergovernamentais e intragovernamentais; FUNDEB; RPPS. 20 Execução orçamentária e financeira descentralizada: conceituação; classificação; aspectos contábeis. 21 Determinação e interpretação dos resultados orçamentário, financeiro e econômico (patrimonial) do exercício. 22 Resultado Primário e Resultado Nominal: conceitos; método de apuração; indicadores. 23 Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais: estrutura; conteúdo; finalidade; levantamento; análise; inter-relação; interpretação. 24 Demonstração dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido. 25 Receita corrente líquida: conceito; apuração. 26 Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura; composição; interpretação. 27 Regime Contábil. 28 Análise de balanços públicos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito Constitucional: noções gerais. 2 Constituição. 2.1 Conceito. 2.2 Supremacia. 2.3 Classificação das Constituições. 2.4 Constituições brasileiras. 3 Poder Constituinte. 3.1 Conceito. 3.2 Espécies. 4 Reforma constitucional. 4.1 Emenda e revisão. 5 Controle de constitucionalidade. 5.1 Inconstitucionalidade formal e material. 5.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 6 Jurisdição constitucional. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade. 6.2 Ação direta de inconstitucionalidade. 7 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 8 Constituição e direito anterior. 9 Interpretação das normas constitucionais. 10 Princípios fundamentais. 11 Direitos e garantias fundamentais. 11.1 Teoria dos direitos fundamentais. 11.2 Regime constitucional dos direitos fundamentais. 11.3 Direitos individuais e coletivos. 11.4 Ações Constitucionais: *Habeas corpus*. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. *Habeas data*. Ação Popular. Ação Civil Pública. 11.5 Direitos sociais. 11.6 Direitos difusos. 12 Nacionalidade. 12.1 Conceito. 12.2 Nacionalidade nata e nacionalidade derivada. 12.3 Perda da nacionalidade. 13 Direitos políticos. 13.1 Meios de exercício da soberania popular. 13.2 Direito de sufrágio. 13.3 Inelegibilidades. 13.4 Perda e suspensão dos direitos políticos. 13.5 Partidos políticos. 14 Administração Pública. 14.1 Princípios constitucionais. 14.2 Servidores públicos. 15 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 15.1 Estado de defesa e estado de sítio. 15.2 Segurança pública. 16 Ordem econômica. 16.1 Princípios. 16.2 Intervenção no domínio econômico. 17 Ordem social. 17.1 Seguridade social. 17.2 Educação, cultura e desporto. 17.3 Ciência e tecnologia. 17.4 Comunicação social. 17.5 Meio ambiente. 18 Constituição Estadual. 18.1 Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. 19 Poder Executivo. Governador, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado. Atribuições e responsabilidades. 20 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; comissões parlamentares de inquérito. 21 Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. 22 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, fontes e princípios. 2 Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza e fins. 3 Organização administrativa: Administração Direta e Indireta; Autarquias e Fundações; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; Serviços Sociais Autônomos; Agências Reguladoras. 4 Agentes públicos: classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos: perfeição, validade e eficácia; atributos; nulidades e sanatória; extinção e desfazimento; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito, uso e abuso de poder. 7 Licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações). 8 Licitação: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações; modalidades e tipos de licitação; procedimentos e fases; revogação e invalidação, sanções administrativas e penalidades. 9 Contrato administrativo: conceito e características; cláusulas exorbitantes; garantias; formalização; execução, alteração, inexecução e rescisão; sanções administrativas e penalidades; espécies. 10 Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações). 11 Convênio: conceito e características; requisitos; prestação de contas. 12 Parcerias (Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações); instrumentos; prestação de contas. 13 Lei da Improbidade Administrativa (Lei Federal 8.429/1992 e suas alterações). 14 Parceria público-privada. 15 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Tributo: conceito e classificação. 2 Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; tributos de competência da União; tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal; tributos de competência dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 3 Obrigação tributária principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 4 Responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações; Lei Complementar nº 116/2003, art. 3º a 7º; Lei

Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, art. 21, § 4º e § 4º-A; Decreto Federal nº 3.000/1999 e suas alterações, Regulamento do Imposto de Renda, art. 628 e 647 a 652; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações, art. 78, inc. III e VI, art. 112 a 150. 5 Administração tributária: dívida ativa; certidões negativas.

ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS: I ECONOMIA: 1 Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; a curva de possibilidades de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; o papel do governo em uma economia em desenvolvimento. 2 Microeconomia: lei da oferta e da demanda; as curvas de demanda e de oferta; elasticidade-preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções de teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custos de produção; preço e produto em concorrência perfeita e no monopólio; eficiência econômica; bens públicos e falhas no sistema de mercado. 3 Macroeconomia: as contas nacionais; conceitos de produto e de renda; os agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; o multiplicador; o setor governo e a política fiscal; déficits e dívida pública; políticas de estabilização. 4 Moeda e crédito: conceitos e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; o multiplicador monetário; o Banco Central e os instrumentos de controle monetário; o sistema financeiro nacional. 5 Comércio exterior: Balanço de Pagamentos – conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos; taxas de câmbio; sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. **II FINANÇAS PÚBLICAS:** 1 Objetivos, metas, abrangência e definição. 2 Funções do Estado; financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. 3 A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 4 Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). 5 Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. 6 Receita orçamentária: classificação, estágios (etapas) da receita, regime de execução orçamentária, recursos orçamentários, deduções da receita orçamentária. 7 Despesa orçamentária: classificação da despesa orçamentária sob seus diversos enfoques, estágios (fases) da despesa orçamentária. 8 Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, tipos de orçamento, técnicas de elaboração orçamentária. 9 Ciclo orçamentário. 10 Créditos adicionais: conceitos, tipos, requisitos para abertura, fontes de recursos, incorporação ao orçamento. 11 Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. 12 Crédito público: fonte alternativa de financiamento das despesas públicas; limites do crédito público. 13 Reforma Administrativa e Reforma Previdenciária. 14 Política fiscal: equilíbrio orçamentário; estabilização da moeda; pleno emprego; desenvolvimento econômico; redistribuição da renda. 15 Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/2000): princípios, objetivos; limites para dívida; “regra de ouro” (Constituição Federal, art. 167, III); renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias: conceito, requisitos; destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações. 16 Ordenador de despesa: conceito; ordenador primário; delegação de competência.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Sistema legal de medidas. 2 Razões e proporções; grandezas proporcionais; divisão proporcional e regra de sociedade; regra de três. 3 Percentagem e variação percentual e operações sobre mercadorias: cálculo de lucro ou prejuízo sobre os preços de compra e de venda de mercadorias. 4 Juros simples: cálculo dos juros, do principal, da taxa e do montante. 5 Juros compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa e do montante; uso de tabelas financeiras. 6 Desconto bancário simples: taxa de desconto, valor do desconto, valor descontado (principal) e taxa implícita ou efetiva de juros. 7 Tipos de taxas: nominal, efetiva; taxas proporcionais e taxas equivalentes entre si. 8 Séries de pagamentos: postecipadas, antecipadas e diferidas; cálculo do principal, da prestação, da taxa de juros e do montante. 9 Equivalência de capitais. 10 Métodos de avaliação de investimentos: método do valor presente líquido; método da taxa interna de retorno. 11 Inflação e correção monetária: índices de preços; atualização de valores através de indexadores; taxas aparente e real de juros; taxa de inflação.

13 DO CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

Período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa	18/12/2017 a 16/1/2018
Data limite para <i>upload</i> do laudo médico referente ao atendimento especial e(ou) às vagas reservadas para pessoas com deficiência	16/1/2018
Realização do procedimento administrativo da perícia médica	17 a 21/1/2018
Resultado provisório na perícia médica e na isenção de taxa	23/1/2018
Recursos contra a relação provisória de isenção de taxa e de perícia médica	24 a 26/1/2018
Resultado final na perícia médica e na isenção de taxa	5/2/2018
Relação provisória de atendimento especial deferido	6/2/2018
Data limite para pagamento das inscrições	7/2/2018
Recursos contra a relação provisória de atendimento especial deferido	7 a 9/2/2018
Publicação no DOE da composição da banca examinadora	15/2/2018
Publicação no DOE da relação preliminar das inscrições não homologadas, com o motivo do indeferimento	16/2/2018
Recursos contra a relação provisória de inscrições não homologadas e complementação/correção da documentação/alteração da opção	19/2 a 21/2/2018
Publicação no DOE da relação definitiva das inscrições não homologadas, com o motivo do indeferimento e Divulgação da listagem final de atendimento especial deferido	28/2/2018
Divulgação dos locais das provas objetivas	28/2/2018
Aplicação das provas objetivas	10 e 11/3/2018
Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	13/3/2018
Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	14 a 16/3/2018
Resultado provisório nas provas objetivas	26/3/2018

Recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	27 a 29/3/2018
Resultado final nas provas objetivas e convocação para sorteio público para o desempate de notas (se houver)	5/4/2018
Sorteio Público para o desempate de notas – Cebraspe (se houver)	8/4/2018
Resultado do sorteio público e convocação para entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado (se houver)	11/4/2018
Entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado	12 e 13/4/2018
Resultado provisório da documentação que comprova o exercício da função de jurado (se houver)	20/4/2018
Recursos contra o resultado provisório na documentação que comprova o exercício da função de jurado (se houver)	23 a 25/4/2018
Resultado final na documentação que comprova o exercício da função de jurado	4/5/2018
Publicação no DOE da classificação final e da homologação do concurso	4/5/2018

13.1.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

13.2 Todas as publicações serão divulgadas até as 23 horas e 59 minutos da data prevista neste cronograma, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

GIOVANI FELTES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de **participação em concurso público**, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)** _____

CID-10 _____, que resulta(m) no **comprometimento** das seguintes funções/funcionalidades _____, **Informe, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto Estadual nº 44.300/2006** _____

Atesto, por fim, que sou médico(a) cadastrado(a) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) cadastrado(a) pelo SUS

ANEXO II

DECLARAÇÃO – SEFAZ/RS 2017

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público para provimento de vagas e preenchimento de eventuais vacâncias para o cargo de Auditor do Estado do Rio Grande do Sul, classe A, ser considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira e membro de família de baixa renda**, nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 96 da Lei Estadual nº 13.320/2009, considera-se

economicamente carente a pessoa deficiente cuja renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/assinatura do(a) candidato(a)]

Obs.: preencher os dados [DESTACADOS] acima.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193498

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1404-0051948-6
Nome: Mario Luis Wunderlich dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1856901/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Coordenação de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Belo Horizonte - MG.

Período de afastamento: 09/11/2017.

Evento e justificativa: Participar do Evento da NFC-e.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001193586

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1400-0057068-9
Nome: Ricardo Neves Pereira
Id.Func./Vínculo: 2365359/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Supervisão de Tecnologia da Informação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia - GO.

Período de afastamento: 21/11/2017 a 24/11/2017.

Evento e justificativa: Participação no curso Modelo de Diagnóstico para Avaliação da Administração Tributária - TADAT.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001193523

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1404-0025307-9
Nome: Roberta Zanatta Martignago
Id.Func./Vínculo: 3209695/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - C
Lotação: SEFAZ - Seção de Coordenação de Seleção Fiscal

RETIFICA o ato registrado na página 08, D.O.E. de 27/09/2017, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o local de destino correto é Recife-PE e não como constou.

Receita Estadual

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS
Av. Maua, 1155 2º andar
Porto Alegre / RS /

Diversos

Protocolo: 2017001193579

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 08/11/2020.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
102/17	091/0245126	BUNGE ALIMENTOS S/A

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

Mario Luis Wunderlich dos Santos,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2017001193550

DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, e conforme atribuições previstas no artigo 18, I, da Lei nº 13.452/2010, INTIMO o contribuinte/responsável solidário do ITCD (Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, do Auto de Lançamento a seguir especificado, contra ele lavrado, para constituição em favor da Fazenda Pública Estadual, do respectivo crédito tributário e NOTIFICO o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o correspondente crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento na Delegacia da Receita Estadual de Bagé, situada na Rua Sen. Salgado Filho nº 69, onde se encontra, a disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

NOME	CPF	Nº DO AL	VALOR
JACQUELINE CABRAL DE SIMONI FAGUNDEZ	403.483.770-53	0040242072	R\$ 11.116,99

Bagé, 13 de novembro de 2017.

Luciano Barboza Garcia
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Id. Funcional: 320970901

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS

ANTÔNIO RAMOS GOMES
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO RAMOS GOMES
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2017001193471

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0003400-2

Súmula de Aditivo

PROCERGS e ELETROSUL - Aditivo 4073-01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 84720120015 para alteração do prazo de vigência por um período de 120 meses, contados a partir de 17/10/2012. 17/10/2017. POA.

Protocolo: 2017001193425

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0004471-7

Súmula de Contrato

PROCEGS e CONSIGLIATO. Contrato 5123-00 para prestação de serviços de Automação de Estacionamento nas instalações físicas do CAFF. Pregão nº 078/2017. Valor conforme Cláusula Terceira do Contrato. 16.11.2017. POA.

Comissão Permanente de Licitação

DANIEL ANTUNES CARPTER
Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2017001193485

Assunto: Audiência Pública
Expediente: 17/1489-0003981-0

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO - CREDENCIAMENTO-92/2017

A Comissão Permanente de Licitação da PROCERGS comunica a habilitação do licitante SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
Rua Caldas Junior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

*Protocolo: 2017001193524***AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua General Câmara, 156, 4º andar, Centro – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000854/2017 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 05/12/2017 Objeto: Aquisição de solução de Firewall Concentrador VPN (VPN – Virtual Private Network), composta por hardware e software (appliance dedicados com subsistemas de VPN, Firewall Stateful e NGFW), serviços de implementação da solução, suporte de hardware e software (suporte técnico com Acordo de Nível de Serviço - SLA definido), manutenção dos equipamentos e treinamentos. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Contratos

*Protocolo: 2017001193508***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000314/2017 - EMPRESA: PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - OBJETO: Serviços de limpeza e conservação agências e postos da Sureg Leste. - VALOR: R\$ 212.919,27 mensais - PRAZO: 12 meses a contar da data de 01/12/2017. - DATA CONTRATO: 07/11/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000314/2017.

Protocolo: 2017001193510

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000984/2017 - EMPRESA: MWS ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Obras civis, instalações elétricas, logicas e mecanicas para a reconstituição da Agência Paverama. - VALOR: R\$ 139.978,90 - PRAZO: 95 dias a contar da data de 23/10/2017. - DATA CONTRATO: 23/10/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2017001193511

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0001118/2017 - EMPRESA: R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 16.500.473/0001-24 - OBJETO: Locação espaço PAE Shopping Praça Nova Santa Maria, BR 287, 2885, Santa Maria/RS - VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais - PRAZO: 36 meses a partir de 01/12/2017 - DATA CONTRATO: 16/10/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

Protocolo: 2017001193514

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000332/2012 - 05 - EMPRESA: ELEVADORES ALCER LTDA- OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de transporte - duas escadas rolantes - nas dependências da Ag. Central. - VALOR: R\$ 2.610,12 (dois mil, seiscentos e dez reais e doze centavos) mensais. - PRAZO: Prorrogado, na excepcionalidade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias. - DATA CONTRATO: 31/10/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2017001193516

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000307/2014 - 0 - Aditivo n.º 04 - EMPRESA: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de operador de empilhadeira na Unidade de Gestão Patrimonial do Banrisul. OBJETO DO ADITIVO: Porrogar o prazo do contrato por mais um periodo de 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018, mantendo-se as mesmas bases pactuadas. - VALOR: R\$ 6.525,64, mensais. - PRAZO: Porrogar o prazo do contrato por mais um periodo de 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018. - DATA CONTRATO: 13/11/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2017001193518

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000511/2014 - 2 Ad 05 - EMPRESA: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES - OBJETO: Prestação de Serviços Logísticos em ATMs - Litoral do Rio Grande do Sul. Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 3.297.763,36 anuais mais reajustes contratuais. - PRAZO: A contar de 12/12/2017 - DATA CONTRATO: 08/11/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II

Protocolo: 2017001193522

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000647/2015 - Ad 05 - EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S.A. Transportadora de Valores e Segurança - OBJETO: Prestação de Serviços Transporte e Valores para Agências, PABs, Correspondentes Bancários e Clientes - Litoral Norte do RS. Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses - VALOR: R\$ 1.850.302,65 anuais mais reajustes contratuais - PRAZO: A contar de 02/12/2017 - DATA CONTRATO: 08/11/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Patrimônios

Protocolo: 2017001189570

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 08/2017**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu(sua) titular, Senhor(a) Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli, no uso de suas atribuições, com a interveniência

da SECRETARIA DA EDUCACAO, por seu(sua) titular, Senhor(a) Ronald Krummenauer, e considerando o que consta no expediente nº 16/1900-0052730-0, DECLARAREVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO número 99/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2006, concedida ao(à) ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, tendo em vista o(a) PM Inativo.

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli,
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.

Ronald Krummenauer,
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Protocolo: 2017001189567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 18/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu(sua) titular, Senhor(a) Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli, no uso de suas atribuições, com a interveniência da SECRETARIA DA EDUCACAO, por seu(sua) titular, Senhor(a) Ronald Krummenauer, e considerando o que consta no expedientenº 16/1900-0052730-0, DECLARAREVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO número 110/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/10/2014, concedida ao(à) ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, tendo em vista que o Policial Militar foi para a Reserva Remunerada.

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli,
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.

Ronald Krummenauer,
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Protocolo: 2017001189876

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 28/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu(sua) titular, Senhor(a) Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expedientenº 004494-24.00/05-6, DECLARA REVOGADA, a contar de 12/02/2016, a AUTORIZACAO DE USO número 64/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2007, concedida ao VILSON BELLE, tendo em vista que o usuário não possui mais interesse em manter o uso do imóvel.

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli,
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.

Protocolo: 2017001191135

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 001729-2444/15-4

Termo de CESSÃO DE USO nº 53/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 2875, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: DETRAN;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 95,00 m²;

FINALIDADE: Instalação da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Habilitação (DIVEX) para aplicação de exames teóricos.;

PRAZO/ ÔNUS DA OCUPAÇÃO: A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá prazo indeterminado, incidindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193483

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0027975-5
Nome: Carlos Roberto Goulart Spindola
Id.Func./Vínculo: 1427075/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 24/06/2016, proferida nos autos do processo 001/1.14.0293753-0, pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2017001193381

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0030956-5
Nome: Edgar Jesus Cardoso de Almeida
Id.Func./Vínculo: 1799304/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DP de Três Coroas - 2ª RP/DPI

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a contar de quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 16/03/2017, proferida nos autos do processo 001/3.15.0034244-6, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2017001193377

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0038803-1
Nome: Fernando Rodrigues Barreto Regis
Id.Func./Vínculo: 1798650/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA - DAE/DHPP

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a contar de quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 25/01/2017, proferida nos autos do processo 001/3.16.0016392-6, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2017001193397

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0031314-7
Nome: Paulo Pedro Becker Magalhaes
Id.Func./Vínculo: 1461311/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 6ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a contar de quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 27/01/2017, proferida nos autos do processo 001/3.16.0018208-4, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2017001193475

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 17/1400-0027974-7
Nome: Roséli Guarnieri Ramos
Id.Func./Vínculo: 1508997/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DEAM de Porto Alegre - DPRPA

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a contar da data em que implementadas as condições necessárias à aposentadoria voluntária, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 13/02/2017, proferida nos autos do processo 001/3.15.0031965-7, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2017001192166

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2444-0045328-0
Nome: Fabiano Manfio
Id.Func./Vínculo: 3182843/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - B-III
Lotação: DETRAN/RS - Divisão Financeira e Contábil

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 21/11/2017 a 23/11/2017.
Evento e justificativa: III Reunião do Grupo de Trabalho do RENAINF e XXXVIII Reunião Ordinária do COMFITRAN.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2017001191652

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2444-0045716-1
Nome: Rodrigo Chies
Id.Func./Vínculo: 4239067/01
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro - N/A
Lotação: DETRAN/RS - Diretoria Administrativa e Financeira

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 16/11/2017.
Evento e justificativa: Reunião no Gabinete do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/Ministério das Cidades.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001189031

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0066946-0
Nome: Adelir Santinha Garda Basso
Id.Func./Vínculo: 1453009/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 16 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001191581

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0066946-0
Nome: Adelir Santinha Garda Basso
Id.Func./Vínculo: 1453009/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 08/11/2017, página 32, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2017001187714

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068207-6
Nome: Adriana Pedro Nemen
Id.Func./Vínculo: 1534831/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 10 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios.

Protocolo: 2017001192785

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0064040-3
Nome: Ana Maria Tramontin da Silva
Id.Func./Vínculo: 934518/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar 10098/94, art. 158, inciso I, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 5307/10950 dias, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 20% relativa a 4 (quatro) triênios, gratificação de unicidênciã de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 25/07/2017 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2017001192510

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0069899-1
Nome: Doralina Conceição Santos de Mattos
Id.Func./Vínculo: 1900986/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - CLE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8215/10950 dias, calculados com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 3º e 17, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03.

Protocolo: 2017001189370

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068450-8
Nome: Elisete de Lourdes Simor
Id.Func./Vínculo: 1753312/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - CLE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2017001191127

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068142-8
Nome: Ingrid Ivone Becker
Id.Func./Vínculo: 1539213/02

Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 19 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001192154

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000330-1202/17-0
Nome: Jane da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1617389/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001192091

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000327-1202/17-8
Nome: Jesuina Assis da Silva
Id.Func./Vínculo: 2527910/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001192249

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000335-1202/17-4
Nome: Jocelino Correa Pereira
Id.Func./Vínculo: 1754491/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001191966

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000317-1202/17-6
Nome: Joelma Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1728750/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001193224

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000391-1202/17-4
Nome: Jorge Carlos Figueira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2349175/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III e § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incorporação nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, da função gratificada de Administrador de Penitenciária Estadual, padrão FG-08, acrescida da gratificação de representação de 40%.

Protocolo: 2017001192251

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000342-1202/17-8
Nome: Leandra Regina Lazzaron
Id.Func./Vínculo: 2622904/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III e § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001193427

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 004235-2000/17-7
Nome: Leo Soares Lucas
Id.Func./Vínculo: 1177826/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Agente de Profilaxia das Zoonoses - EQ. 17
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2017001191125

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068410-9
Nome: Lorena Tieppo Ghinzelli
Id.Func./Vínculo: 1670042/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001190601

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0077894-4
Nome: Marcia Alessandra Pereira do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 1734636/01

Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, art. 201, § 9º da Constituição Federal e Lei Complementar 10098/94, art. 158, inciso I, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 9492/10950 dias, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 17/10/2017 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2017001193501

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000277-1202/17-9
Nome: Marcos Magalhaes Baptista
Id.Func./Vínculo: 1895826/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001193361

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000465-1202/17-8
Nome: Maria Antonieta Silva de Felippetto
Id.Func./Vínculo: 1608789/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001189554

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068465-6
Nome: Maria Edi Becker Brum
Id.Func./Vínculo: 1767887/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º e Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unicidênciã de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001192090

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000329-1202/17-3
Nome: Maria Rosecler Bechi de Melo
Id.Func./Vínculo: 1816888/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º,

Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001189245

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068082-0
Nome: Maria Solange Silveira Vargas
Id.Func./Vínculo: 926680/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não cumprimento da Instrução Normativa SARH nº 02/02.

Protocolo: 2017001191087

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0074947-2
Nome: Maria Tania Klein
Id.Func./Vínculo: 1804766/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) avanços, adicional de 15%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2017001189977

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0074742-9
Nome: Marisa da Silva
Id.Func./Vínculo: 1515683/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 2ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2017001191992

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0065493-5
Nome: Marta Medeiros Prates
Id.Func./Vínculo: 1567489/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não cumprimento da Instrução Normativa SARH nº 02/02.

Protocolo: 2017001191043

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0075493-0
Nome: Nair Milesi Granella
Id.Func./Vínculo: 1488562/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2017001179125

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0066880-4
Nome: Pier Elaine Lucho Rose
Id.Func./Vínculo: 1209132/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001191965

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000311-1202/17-0
Nome: Reginaldo Pelufe do Amaral
Id.Func./Vínculo: 1824708/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III e § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001188479

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0067512-6
Nome: Ronilda Fagundes Fischer
Id.Func./Vínculo: 1623850/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 10 horas semanais e no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2017001189310

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0068403-6
Nome: Rosangela dos Santos Dalri
Id.Func./Vínculo: 1790870/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, §

9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unicência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Protocolo: 2017001192992

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 17/1900-0065629-6
Nome: Salete Zanella Bataglion
Id.Func./Vínculo: 1562258/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios.

Protocolo: 2017001191968

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000316-1202/17-3
Nome: Sandra de Oliveira Cezar
Id.Func./Vínculo: 1655442/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, e a incorporação da parcela de 60% (sessenta por cento), da função gratificada de Assistente Especial I, FG08, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102 e Pareceres 15800/12 e 15865/12 da PGE, acrescida da gratificação de representação de 35%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2017001192002

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000320-1202/17-9
Nome: Sílvia Debus Paim
Id.Func./Vínculo: 2526220/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001193502

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000289-1202/17-6
Nome: Sílvia Salete Cordeiro Castro
Id.Func./Vínculo: 2622734/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001192324

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000346-1202/17-9
Nome: Simone Carniel

Id.Func./Vínculo: 1806947/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, § 4º, incisos II e III, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, 13961/12 e 14640/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2017001192705

Assunto: Avanço
Expediente: 17/1900-0079801-5
Nome: Angela Maria Santos da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2893703/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - A-II
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

Retifica o ato registrado no D.O.E de 17.07.2015 para declarar que faz jus a concessão do Avanço 3 a contar de 06.11.2014 e não como constou.

Protocolo: 2017001192393

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 17/1900-0077317-9
Nome: Juliana Hautzinger
Id.Func./Vínculo: 2528975/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2005 para declarar que faz jus a Licença Prêmio de 01/03/2001 a 27/02/2006.

Protocolo: 2017001192400

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 17/1900-0077317-9
Nome: Juliana Hautzinger
Id.Func./Vínculo: 2528975/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2010 para declarar que faz jus a Licença Prêmio de 28/02/2006 a 26/02/2011 .

Protocolo: 2017001192404

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 17/1900-0077317-9
Nome: Juliana Hautzinger
Id.Func./Vínculo: 2528975/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2015, para declarar que faz jus a Licença Prêmio de 27/02/2011 a 25/02/2016 .

Protocolo: 2017001192903

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Acimeli Comin
Id.Func./Vínculo: 4205324/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Osório

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192906

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alessandra Nunes Machado
Id.Func./Vínculo: 4206487/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192909

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alessandro Camargo da Hora
Id.Func./Vínculo: 4206134/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192913

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alessandro Damiano Makvitz
Id.Func./Vínculo: 3958442/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 30/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192914

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alessandro Dornelles da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2959461/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Osório

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 02/11/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192919

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alex Fabiano Chalme da Silva
Id.Func./Vínculo: 3680363/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192920

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alex Serafim Araujo Vaz
Id.Func./Vínculo: 4205022/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192921

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alexandre Bellini
Id.Func./Vínculo: 4201825/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192945

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Anei Nunes Soares
Id.Func./Vínculo: 4200772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/09/2014 a 20/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192904

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1202-0008926-2
Nome: Alécio Raddatz Kruger
Id.Func./Vínculo: 2973235/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/10/2014 a 28/10/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192947

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Eduardo Maio Zabaleta
Id.Func./Vínculo: 3845834/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24/09/2014 a 22/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192951

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Evandro José Siqueira
Id.Func./Vínculo: 3792080/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/09/2014 a 20/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192953

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Fabiane Andrade Vargas
Id.Func./Vínculo: 3792030/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18/09/2014 a 16/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192954

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Fernanda Pandolfo
Id.Func./Vínculo: 3942333/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 16/07/2014 a 14/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192957

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Giordana Vargas Correa
Id.Func./Vínculo: 4199464/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 25/09/2014 a 23/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192959

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Priscila Furlanetto Viero
Id.Func./Vínculo: 4200675/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18/09/2014 a 16/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192961

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Ricardo Schirmer
Id.Func./Vínculo: 3801888/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18/09/2014 a 16/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192963

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Roberto Maio Zabaleta
Id.Func./Vínculo: 3558894/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/09/2014 a 15/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192971

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Tarine Christ Trennepohl
Id.Func./Vínculo: 3827739/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18/09/2014 a 16/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192966

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/2000-0176773-4
Nome: Virginia Cartelli de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4200535/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 25/09/2014 a 23/09/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2017001192768

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 17/2000-0138981-0
Nome: Claudete Iris Kmetzsch
Id.Func./Vínculo: 1257366/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 10/11/2017, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito a percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2017001190242

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 17/2200-0003091-0
Nome: Luciano Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4306775/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Engenheiro - A
Lotação: SOSH - 10ª Coord.Reg.de ObrasPúb.sediada em Uruguaiana

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 06/11/2017 .

Protocolo: 2017001191554

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 17/3100-0003895-3
Nome: Mariana Varella Detoni
Id.Func./Vínculo: 4436768/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Ambiental - A
Lotação: SDR - Departamento de Agricultura Familiar

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 30/10/2017.

Protocolo: 2017001193194

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1500-0019426-9
Nome: Angela Fernandes de Matteo
Id.Func./Vínculo: 1066358/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Pesquisa I
Lotação: SEAPI - Divisão de Serviços Complementares

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 08/12/2015, página 31, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193030

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1900-0074737-2
Nome: Carla Marisa Geib da Silva
Id.Func./Vínculo: 1778455/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193122

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/2000-0151685-5
Nome: Dirce Teresinha Seibel
Id.Func./Vínculo: 1328220/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública
Lotação: SES - 16 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192704

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1900-0074008-4
Nome: Elaine Pozzatti Dalla Lana
Id.Func./Vínculo: 1637088/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192484

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/2000-0140125-0
Nome: Elanir de Menezes Zanette
Id.Func./Vínculo: 1819976/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193239

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1900-0072863-7
Nome: Elone Maria Finato
Id.Func./Vínculo: 1579290/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193167

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1500-0018185-0
Nome: Filomena Aita
Id.Func./Vínculo: 1093959/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Pesquisa Veterinária
Lotação: SEAPI - Departamento de Defesa Agropecuária

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 16/12/2015, página 29, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192923

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/3701-0000012-9
Nome: Gilca Maria Barcellos Werli
Id.Func./Vínculo: 1920154/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assessor Administrativo - B
Lotação: SDECT - Afastados

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193246

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1500-0019428-5
Nome: Helena Inês Figueiró Lima da Silva
Id.Func./Vínculo: 1068008/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Pesquisa Operacional
Lotação: SEAPI - Divisão de Serviços Complementares

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 08/12/2015, página 33, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001191738

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1205-0002068-3
Nome: Jorge Luiz Nicoletti
Id.Func./Vínculo: 1455249/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Papiloscopista - Esp
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 16/12/2015, página 30, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192517

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1500-0016593-5
Nome: Juarez Franco Dias
Id.Func./Vínculo: 1233254/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar Rural
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 02

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193180

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1900-0073217-0
Nome: Marcia Vieira Leao
Id.Func./Vínculo: 1474740/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192631

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1400-0051069-4
Nome: Maria Eliani do Couto Grundler
Id.Func./Vínculo: 2406403/01

Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 17
Lotação: SMARH - Afastados

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 17/11/2016, página 11, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001193031

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1404-0025418-0
Nome: Marie Thérèse Elizabeth V D'O D'A Pantaleão
Id.Func./Vínculo: 2401274/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Planejamento e Programação de Cobrança

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 24/10/2016, página 11, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192397

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1205-0001527-2
Nome: Neli Moraes Brizola
Id.Func./Vínculo: 1479733/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Datilógrafo - D-II
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192572

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1900-0074501-9
Nome: Rosane Sutil Chemikh
Id.Func./Vínculo: 1204165/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a cujo valor será adicionado 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do Professor Classe A, Nível 1, do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192700

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/2000-0142184-6
Nome: Rosangela Forgiarini Brito
Id.Func./Vínculo: 1126334/02
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II
Lotação: Secretaria da Saúde

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001190110

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/2000-0107815-7
Nome: Zelba Zair Guimaraes Sachett

Id.Func./Vínculo: 2523035/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Protocolo: 2017001192468

Assunto: Incorporação de Função Gratificada/AS/GD
Expediente: 17/1900-0074819-0
Nome: Milton Rogerio Marques da Silveira
Id.Func./Vínculo: 1521926/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

DETERMINA A INCORPORAÇÃO aos vencimentos, a contar de 11/10/2017, da parcela de 40% (quarenta por cento), da gratificação de Vice-Direção, correspondente ao padrão III, previsto no anexo II, índice 0,40, estabelecida pela Lei 7.597/81, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 102, combinado com a Lei Complementar nº 10.248/94, art. 3º e Lei Complementar nº 10.845/96, art. 2º, exercida na E.E. de Ensino Médio São Paulo de Tarso, em Pinhal da Serra/RS, no regime de trabalho de 20 horas semanais, para a qual foi designado pelo Boletim 4481 do D.O.E. de 15/06/1990, percebendo, face opção, o valor da gratificação que ora incorpora, a pedido, conforme protocolo de 11/10/2017.

Protocolo: 2017001192418

Assunto: Incorporação de Gratificação pelo Exercício em Classe Especial
Expediente: 17/1900-0047252-7
Nome: Fatima Braga Dias de Souza
Id.Func./Vínculo: 2533847/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

DETERMINA A INCORPORAÇÃO aos vencimentos, a contar de 07/07/2017, da gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) em 20 horas semanais de trabalho, pelo exercício em escola ou classe de alunos excepcionais, com fundamento na Constituição Estadual de 1.989, art. 39, parágrafo único, permanecendo no referido exercício no regime de trabalho supracitado, a pedido, conforme protocolo de 07/07/2017.

Protocolo: 2017001192383

Assunto: Incorporação de Gratificação pelo Exercício em Classe Especial
Expediente: 17/1900-0073817-9
Nome: Mirian Cristina Pereira Torres
Id.Func./Vínculo: 2429942/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

DETERMINA A INCORPORAÇÃO aos vencimentos, a contar de 06/10/2017, da gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) em 40 horas semanais de trabalho, pelo exercício em escola ou classe de alunos excepcionais, com fundamento na Constituição Estadual de 1.989, art. 39, parágrafo único, permanecendo no referido exercício no regime de trabalho supracitado, a pedido, conforme protocolo de 06/10/2017.

Protocolo: 2017001192131

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0070097-0
Nome: Carmen Celestrino Weber
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 32ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 25/10/2017, página 04, referente à nomeação, em razão de

desistência.

Protocolo: 2017001191950

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0079765-5
Nome: Cristofer Ramos Moreira
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 20/10/2017, página 08, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2017001191597

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0078730-7
Nome: ELENARA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II : Interação com o Educando
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 5ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 25/10/2017, página 05, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2017001191603

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0079511-3
Nome: FABIANA RODRIGUES DE ROSSO SCOTTI
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II : Interação com o Educando
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 8ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 25/10/2017, página 05, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2017001191623

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0079454-0
Nome: LILIA MARA DE JESUS CORRÊA
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 28ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 20/10/2017, página 08, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2017001192146

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1500-0021785-4
Nome: ROGER ALVARES BECKER
Cargo/Função: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
Lotação: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 08/11/2017, página 09, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2017001191647

Assunto: Nomeação
Expediente: 17/1900-0079406-0
Nome: TANIA DA CUNHA BERTOLI
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II : Interação com o Educando
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 25/10/2017, página 05, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2017001192405

Assunto: Progressão de Nível do Quadro Geral

Expediente: 17/1600-0001549-3
Nome: Juliana Andrade da Silva
Id.Func./Vínculo: 3847446/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-I
Lotação: SDECT - Departamento Administrativo

CONCEDE a Progressão do Nível I para o nível II, nos termos do art. 25, da Lei nº 14.234/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.329/2013, a contar de 13/11/2017.

Protocolo: 2017001192171

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/1992, para declarar que faz jus a concessão do triênio 1, a contar de 30/04/1992.

Protocolo: 2017001192175

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 19/07/1993, para declarar que faz jus a concessão do triênio 2, a contar de 30/04/1995.

Protocolo: 2017001192178

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/1996, para declarar que faz jus a concessão do triênio 3, a contar de 29/04/1998.

Protocolo: 2017001192187

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/1999, para declarar que faz jus a concessão do triênio 4, a contar de 28/04/2001.

Protocolo: 2017001192269

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6

Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2011, para declarar que faz jus a concessão do triênio 8, a contar de 25/04/2013.

Protocolo: 2017001192212

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2002, para declarar que faz jus a concessão do triênio 5, a contar de 27/04/2004.

Protocolo: 2017001192247

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2005, para declarar que faz jus a concessão do triênio 6, a contar de 27/04/2007.

Protocolo: 2017001192266

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2008, para declarar que faz jus a concessão do triênio 7, a contar de 26/04/2010.

Protocolo: 2017001192274

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2014, para declarar que faz jus a concessão do triênio 9, a contar de 24/04/2016.

Protocolo: 2017001192276

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0077288-1
Nome: Cathe Esmeralda Pires Leite
Id.Func./Vínculo: 1523384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2017, referente a concessão do triênio 10, face a regularização funcional.

Protocolo: 2017001192225

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0078784-6
Nome: Lisete Tofel Lussani
Id.Func./Vínculo: 1666800/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 25/11/2013, para declarar que faz jus a concessão do triênio 07 a contar de 17/09/2013.

Protocolo: 2017001192233

Assunto: Triênio
Expediente: 17/1900-0078784-6
Nome: Lisete Tofel Lussani
Id.Func./Vínculo: 1666800/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 26/11/2016 para declarar que faz jus a concessão do triênio 08 a contar de 16/09/2016.

Atos do Governador

JOSÉ IVO SARTORI
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193351

Assunto: Designação
Expediente: 17/1203-0023644-5
Nome: Angelo Leoniro Soares Pereira
Id.Func./Vínculo: 2247860/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Missões/14ºBPM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 10.990/97, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 10.297/94, DESIGNA para o ingresso no Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos - CVMI o 2º Sgt, na atividade de Serviço Administrativo, no CABM - 3º BABM - Sede no município de São Luiz Gonzaga, RS.

Protocolo: 2017001193493

Assunto: Designação
Expediente: 17/1203-0023418-3
Nome: Edson Gilnei Pereira
Id.Func./Vínculo: 2272270/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Missões/29ºBPM/1ªCia/3ºPel/3ºGPM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 10.990/97, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 10.297/94, DESIGNA para o ingresso no Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos " CVMI o 2º Sgt, na atividade de Videomonitoramento, no CRPO/Missões " 29º BPM, sede no município de Ijuí/RS.

Protocolo: 2017001193549

Assunto: Designação
Expediente: 17/1203-0022652-0
Nome: Leandro Witzel
Id.Func./Vínculo: 2276798/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - DI/CMTEC

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 10.990/97, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 10.297/94, DESIGNA para o ingresso no Corpo Voluntario de Militares Estaduais Inativos " CVMI o 1º Ten, na atividade de Serviço Administrativo, no Departamento de Informática da BM - Sede no município de Porto Alegre, RS.

Protocolo: 2017001193353

Assunto: Designação
Expediente: 17/1203-0022589-3
Nome: Viviane de Araujo Rech
Id.Func./Vínculo: 2319845/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DA/DF

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 10.990/97, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 10.297/94, DESIGNA para o ingresso no Corpo Voluntario de Militares Estaduais Inativos " CVMI a 2º Sgt, na atividade de Serviço Administrativo no CRPO VRS - Sede no município de Novo Hamburgo, RS.

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Licitações

Protocolo: 2017001193626

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO: Equipamentos de Informática – Servidor Rack
ABERTURA: 04/12/2017, às 09h **EDITAL:** 0871/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0005455-5

OBJETO: Registro de preços de materiais de higiene pessoal.
ABERTURA: 04/12/2017, às 09h **EDITAL:** 0872/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0005040-1

OBJETO: Carreta agrícola.
ABERTURA: 04/12/2017, às 09h **EDITAL:** 0873/2017 **PROCESSO:** 17/1500-0012690-5

OBJETO: Registro de preços de veículo furgão e multivan.
ABERTURA: 04/12/2017, às 09h **EDITAL:** 0874/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0005347-8

OBJETO: Registro de preços - Alimentação Humana – Produtos não perecíveis – Região 505
ABERTURA: 29/11/2017, às 09h **EDITAL:** 0875/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004696-0

OBJETO: Registro de preços - Alimentação Humana – Produtos não perecíveis – Região 501
ABERTURA: 29/11/2017, às 14h **EDITAL:** 0876/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004623-4

OBJETO: Registro de preços - Alimentação Humana – Carnes – Região 501;
ABERTURA: 30/11/2017, às 09h **EDITAL:** 0877/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004626-9

OBJETO: Registro de Preços - Alimentação Humana – Leites – Região 501;
ABERTURA: 29/11/2017, às 14h **EDITAL:** 0878/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004721-4

OBJETO: Registro de Preços - Alimentação Humana – Hortifrutigranjeiros – Região 501
ABERTURA: 29/11/2017, às 14h **EDITAL:** 0879/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004758-3

OBJETO: Registro de Preços - Alimentação Humana – Pães – Região 501
ABERTURA: 29/11/2017, às 14h **EDITAL:** 0880/2017 **PROCESSO:** 17/2400-0004625-0

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Concorrência nº 013/2017 Processo Administrativo nº 17/1364-0000270-1

O Diretor do DELIC/CELIC decide por conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Consórcio Metropolitano, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1877/17 – ASJUR/CELIC.

Tomada de Preços nº 041/2017 Processo Administrativo nº 032327-0435/15-6

O Diretor do DELIC/CELIC decide por conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Cidade

Projetos Construções Ltda, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1890/17 – ASJUR/CELIC.

ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência nº 013/2017 Processo Administrativo nº 17/1364-000270-1

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 006/17, informa que fica marcada para o dia 21.11.2017, às 14h, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta Técnica) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 046/2017 Processo Administrativo nº 013721-05.00/15-3

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/17, conforme o disposto no § 3º, art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para a empresa Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul apresentar Nova Documentação, devidamente escoimadas das causas de inabilitação.

HOMOLOGAÇÕES

A Subsecretária Substituta da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0655/2017– Processo Administrativo nº 17/2400-0001288-7

Lote 01 - LTARH Informática Com Repr Ltda.

Lotes 02 e 04 – Daten Tecnologia Ltda.

Lotes 03, 05 e 06 - Positivo Tecnologia S.A.

Pregão Eletrônico nº 0746/2017– Processo Administrativo nº 17/2400-0003736-7

Lote 01 - Dental Guida Comercio De Materiais Odontológicos E Farmaceuticos Ltda - ME

Lotes 03, 04, 05, 08 E 09 – Ana Maria Pires Belém.

Lotes 02, 06 e 07 – Desertos.

Pregão Eletrônico nº 0777/2017– Processo Administrativo nº 17/2400-0003913-0

Lote 01 - Correto Próteses e Órteses Ltda.

Pregão Eletrônico nº 0788/2017– Processo Administrativo nº 17/1300-0001087-2

Lote 01 - Fracassado.

Lote 02 – Deserto.

Pregão Eletrônico nº 0793/2017– Processo Administrativo nº 17/1000-0002091-4

Lote 01 - Fracassado.

Pregão Eletrônico nº 0794/2017– Processo Administrativo nº 17/2158-0000952-9

Lote 01 - Deserto.

Leilão 010/2017 – Processo Administrativo nº 16/2400-0004291-8

Total arrecadado no leilão foi R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

REVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0679/2017 Processo Administrativo nº 17/2400-0004045-7

Conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, o Lote 01, antes adjudicado à empresa AITEK MATS DE INFORMÁTICALTDA., CNPJ nº 11.989.493/0001-50, publicado no Diário Oficial do Estado do RS do dia 26/10/2017, página 16, tendo em vista inclusão desta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CFIL, conforme Informação DGCON/CELIC nº 434/2017 à fl. 255, passou a ser adjudicado à empresa LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ nº 03.328.413/0001-98 pelo valor de R\$48.389,00.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 350/2017.

Objeto: 450.691.0062 Rolo Pintura com Cabo, Unidade: un, R\$ 10,78; Marca: Roma.

Processo licitatório: 17/2400-0003386-8, Edital: 0584/2017

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.

Compromitente: GUSTAVO ZORTEA, CNPJ 02.013.755/0001-56

Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 393/2017.

Objeto: 450.048.0004 Bucha Nº 06, Unidade: Cj, R\$ 0,08; Marca: Nacional.

450.48.0055 Bucha Nº6 com Parafuso Cabeça Painela, Unidade: Cj, R\$ 0,10; Marca: Nacional.

Processo licitatório: 17/2400-0004060-0, Edital: 0682/2017

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.

Compromitente: **FERRAGEM PONTO SUL LTDA**, com CNPJ 91.730.218/0001-57

Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 411/2017.

Objeto: 480.093.2148 Curva 45 Graus, de Pvc Rígido, Unidade: Pc, R\$ 9,25; Marca: Amanco.

480.093.2156 Curva 45 Graus, Rígido, Unidade: Pc; R\$ 19,10; Marca :Amanco.

480.093.2164 Curva 45 Graus, Longa, de Pvc Rígido, para Esgoto, 100 Mm. Unidade: Pc; R\$ 28,75; Marca :Amanco.

480.093.2180 Curva 90 Graus, Longa, de Pvc Rígido, para Esgoto, 50 Mm. Unidade: Pc, R\$ 7,95; Marca :Amanco. 480.093.2202

Curva 90 Graus, Longa, de Pvc Rígido, para Esgoto, 100 Mm. Unidade: Pc, R\$ 28,89; Marca :Amanco.

480.093.2342 Curva 90 Graus, Soldavel, de Pvc Rígido, para Água, Unidade: Pc, R\$ 1,50; Marca : Multilit. 480.093.2369 Curva 90

Graus, Soldavel, de Pvc Rígido, para Água, Unidade: Pc; R\$ 470; Marca :Multilit.
480.093.2377 Curva 90 Graus, Soldavel, de Pvc Rígido, para Água, Unidade: Pc, R\$ 5,95; Marca :Multilit; 480.093.4280 Curva, em Pvc, para Esgoto. Unidade: Pc, R\$ 9,21; Marca: Multilit.
Processo licitatório: 17/2400-0004488-6, Edital: 0755/2017
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.
Compromitente: GUSTAVO ZORTEA, CNPJ 02.013.755/0001-56
Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2017.

Objeto: 4600890204 Caibro de cedrinho, Unidade: pc, R\$ 149,13, Marca: Vitalino Perondi.
Processo licitatório: 17/2400-0004063-5, Edital: 0709/2017
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.
Compromitente: GUSTAVO ZORTEA, CNPJ 02.013.755/0001-56
Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 414/2017.

Objeto: 4607790024 Madeira Seca Cedrinho, Unidade: Un, R\$ 147,96, Marca: Vitalino Perondi.
Processo licitatório: 17/2400-0004063-5, Edital: 0709/2017
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.
Compromitente: GUSTAVO ZORTEA, CNPJ 02.013.755/0001-56,
Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e atas de registro de preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br.

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária Substituta/CELIC/SMARH

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 106/2017

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003519-4, aplico ao licitante **A N ROTA (CNPJ 00.479.418/0001-23)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 09 (nove) meses e multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 107/2017

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003026-5, aplico ao licitante **MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. (CNPJ 10.310.873/0001-54)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 12 (doze) meses e multa no valor de R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 108/2017

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003717-0, aplico ao licitante **Daicon Comércio e Serviços Ltda. - ME (CNPJ 08.950.717/0001-06)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 4.774,17 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Marina Fassini Dacroce,
Ordenadora de Despesas Substituta
CELIC/SMARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OTOMAR VIVIAN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

OTOMAR VIVIAN
Avenida Borges de Medeiros, nº 1945, bairro Praia de Belas
POA / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2017001193587

PORTARIA Nº 113/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei nº. 12.395, de 15 de dezembro de 2005, DESIGNA os servidores Enio Paulo Mendes Oliveira, matrícula nº 23.309, Giovani Palauro da Silva, matrícula nº 67523 e Djuliana Cappellari, matrícula nº 67835, para comporem a Comissão do Inventário do IPERGS de 2017 para que seja efetuado o levantamento dos bens, a qual deverá seguir os termos da Instrução Normativa CAGE nº1, de 13 de outubro de 1995.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2017001193628

PORTARIA Nº 100/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de bens materiais e patrimoniais existentes nesta Secretaria, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 02/2017, publicada no DOE de 09/10/2017:

NOME	ID. FUNCIONAL
Leonardo de Castro Bonapace	3611434
Alberto de Souza Rossi	3548244
Bianca Jaqueline Hoffmann da Cunha Verissimo	2857138
Carmem Lúcia Schwindt de Matta	3063755
Caroline Vergara Marques	3497453
Debora Cristina Fuentes Schneider	3463931
Gabriela Ponzi Seibel	4372824
Luis Roberto Moreira dos Santos	2353857
Paulo Ricardo Borba Rosa	3064280
Porfírio Borba Neto	1426419
Sandra Ana Marques Ribeiro	3083217

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2017001193488

EDITAL FAPERGS 06/2017
AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, atendendo ao que determinam

os artigos 234 e seguintes da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente edital aos interessados em organizar eventos de cunho científico, tecnológico ou de inovação, a serem realizados no Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 15/03/2018 a 31/05/2018, através da concessão de Auxílio para Organização de Eventos – AOE e em consonância com os requisitos e condições fixados neste edital. As inscrições estarão abertas conforme cronograma do edital, devendo ser encaminhadas, via sistema SigFapergs, por pesquisadores doutores com vínculo empregatício em instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que tenham sede no Estado do Rio Grande do Sul. O procedimento será regido pela Lei Federal 8.666/93 e, no que couber, pelas normas internas da FAPERGS. Informações poderão ser obtidas através do site da FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br), do sistema SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) ou na Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar, em Porto Alegre/RS – Fone: (051) 3221.4922 – Ramal 200. Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-Financeiro

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-Científico

Protocolo: 2017001193481

EDITAL FAPERGS 07/2017
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – APE

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, atendendo ao que determinam os artigos 234 e seguintes da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente edital aos interessados em participar de eventos científicos, nacionais e no exterior, no período compreendido entre 15/03/2018 a 31/05/2018, através da concessão de Auxílio para Participação em Eventos – APE e em consonância com os requisitos e condições fixados neste edital. As inscrições estarão abertas conforme cronograma do edital, devendo ser encaminhadas, via sistema SigFapergs, por pesquisadores doutores com vínculo empregatício em instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que tenham sede no Estado do Rio Grande do Sul. O procedimento será regido pela Lei Federal 8.666/93 e, no que couber, pelas normas internas da FAPERGS. Informações poderão ser obtidas através do site da FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br), do sistema SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) ou na Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar, em Porto Alegre/RS – Fone: (051) 3221.4922 – Ramal 200. Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-Financeiro

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-Científico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

ARISA ARAUJO DALUZ
Rua Sete de Setembro, nº 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitora

ARISA ARAUJO DALUZ
Rua Sete de Setembro, nº 1156, Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2017001193435

Assunto: Adicional de Capacitação
Expediente: 17/1950-0001228-4

PORTARIA Nº 301/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e nos termos do Art. 39 da Lei Estadual nº. 13.968/2012, concede Adicional de Incentivo à Capacitação ao empregado NEY FRANCISCO HOFF JUNIOR, Id. Func. 3197891/01, retroagindo a 01/11/2017, com percentual sobre o salário básico de 52%.

Protocolo: 2017001193442

Assunto: Adicional de Capacitação
Expediente: 17/1950-0001281-0

PORTARIA Nº 302/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e nos termos do Art. 39 da Lei Estadual nº. 13.968/2012, concede

Adicional de Incentivo à Capacitação às seguintes empregadas, retroagindo a 13/11/2017: SIMONE MORAIS LEAL, Id. Func. 3056937/01, com percentual sobre o salário básico de 15%; MARCIA NEUGEBAUER MOTTA, Id. Func. 3052206/01, com percentual sobre o salário básico de 27%.

Protocolo: 2017001193383

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1950-0001052-4

PORTARIA Nº 295/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012, no Parecer CPPD à fl. 29 e na deliberação favorável da 188ª Sessão Ordinária e 189ª Sessão Extraordinária do CONSUN às fls. 30-34, ambos no processo nº 17/1950-0001052-4, autoriza o afastamento remunerado da professora Raquel Veit Holme, Id. Func. 3059464/01, a fim de, no período de 01/02/2018 a 31/07/2019, concluir curso de Doutorado em Letras junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2017001193393

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1950-0001135-0

PORTARIA Nº 296/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 46-47 do processo nº 17/1950-0001135-0, o seu próprio afastamento, no exercício da função de Reitora, Id. Func. 1463837/03, para, no período de 22 a 25/11/2017, viajar a Boa Vista/RR, a fim de participar do 61º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais " ABRUEM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas.

Protocolo: 2017001193412

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1950-0001133-4

PORTARIA Nº 297/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012, no Parecer CPPD à fl. 17 e na deliberação favorável da 188ª Sessão Ordinária e 189ª Sessão Extraordinária do CONSUN às fls. 18-22, ambos no processo nº 17/1950-0001133-4, autoriza o afastamento remunerado da professora Carla Garcia Bottega, Id. Func. 3892239/01, a fim de, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, concluir Pós-Doutorado em Saúde Coletiva junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2017001193419

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1950-0000923-2

PORTARIA Nº 298/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012, no Parecer CPPD nº 26/2017 e na deliberação favorável da 188ª Sessão Ordinária e 189ª Sessão Extraordinária do CONSUN, conforme fls. 25-30 do processo nº 17/1950-0000923-2, autoriza o afastamento remunerado da professora Ana Carolina Martins da Silva, Id. Func. 1735268/02, a fim de, no período de 23/01/2018 a 31/12/2018, realizar curso de Doutorado em Letras junto ao Programa de Pós-Graduação UCS-UniRitter.

Protocolo: 2017001193432

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1950-0001184-9

PORTARIA Nº 299/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012, no Parecer CPPD à fl. 28 e na deliberação favorável da 188ª Sessão Ordinária e 189ª Sessão Extraordinária do CONSUN às fls. 29-33, ambos no processo nº 17/1950-0001184-9, autoriza o

afastamento remunerado da professora Carolina Gobbato, Id. Func. 3789187/01, a fim de, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, concluir curso de Doutorado em Educação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2017001193556

Assunto: Comissões
Expediente: 17/1950-0001092-3

PORTARIA Nº 303/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, ADITA a Portaria nº 146/2017, publicada no DOE dia 16/06/2017, destituindo Gilmar de Azevedo, e designando Celmar Correa de Oliveira na composição da Comissão de Concursos de Docentes da Uergs.

Protocolo: 2017001192766

Assunto: Função em Comissão
Expediente: 17/1950-0000026-0

PORTARIA Nº 294/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa o servidor Manoel Maciel da Silva, mat. 3130681/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Paulo Ricardo Coelho dos Santos, mat. 3182193/01, Chefe de Setor" FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante o período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

Protocolo: 2017001193434

Assunto: Função em Comissão
Expediente: 17/1950-0001269-1

PORTARIA Nº 300/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa o servidor Gabriel Borges da Cunha, mat. 3877523/01, para substituir a servidora Márcia de Lemos Gomes, mat. 3800210/01, Diretor de Departamento - FC VI, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento - FC VI, durante o período de 13/11/2017 a 24/11/2017. Processo 17/1950-0001269-1.

Resoluções

Protocolo: 2017001193623

Assunto: CONSUN
Expediente: 17/1950-0000328-5

EXTRATOS RESOLUÇÕES CONSUN Nº 017, 018 e 019/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, em sua 188ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2017, resolve: Alterar o ingresso discente 2018 para retirar o ingresso para curso de Pedagogia em Bagé, no ano de 2018 " Resolução 017 Referendar a Resolução da Reitora 04/2017 através da Resolução 018/2017, aprovar a Resolução para Colação de Grau, Resolução 019/2017. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Convênios

Protocolo: 2017001193627

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1950-0001004-4

Convênios - Convênio

Súmula de Convênio de Estágio firmado. Nº. 01/2017. Processo nº. 17/1950-0001004-4. Participe: ABRH-RS - Data da

Assinatura: 29/10/2017. Objeto: Plena operacionalização da Lei 11.788/08. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 05 anos.

Protocolo: 2017001193629

Assunto: Convênio
Expediente: 000608-1950/15-1

Convênios - Convênio

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 1518/2015: Processo nº. 608-1950/15-1. Entidade partícipe: FURG - Data da Assinatura: 09/11/2017. Objeto: Reegrar a Mobilidade do Professor Dr. Carlos Honorato Schuch dos Santos. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 23/10/2020.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193620

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1950-0001299-3
Nome: RAFAEL NARCISO MEIRELLES
CPF: 00560261020 UF: RS
Lotação: São Luiz Gonzaga

Contrato de Trabalho fundado na Lei Estadual nº 13.968/12, carga horária 40 h/semana, emprego Professor Assistente, em regime de dedicação exclusiva, fazendo jus ao Adicional de Dedicação Exclusiva, correspondente a 40% do respectivo salário básico, nos termos do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 13.968/2012: RAFAEL NARCISO MEIRELLES, a contar de 17/11/2017, Edital de Concurso Público nº 13/2013, 6º lugar na Lista de Classificação, lotado na Unidade em São Luiz Gonzaga (Campus Regional IV).

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2017001193436

Assunto: Edital
Expediente: 17/4501-0000298-0

Editais - Edital

EDITAL N° 168/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RESTABELECE a matrícula de nº 320/2015, do Leiloeiro Oficial DENYS PYERRE DE OLIVEIRA, que havia sido suspensa nos termos do art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI. (assinatura no processo)

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2017001193439

Assunto: Edital
Expediente: 17/4501-0000298-0

Editais - Edital

EDITAL N° 170/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra "b", do Decreto nº 1.800/1996, e § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 21.981/1932, CANCELA, A PEDIDO, A MATRÍCULA DE Nº 263/2010, da LEILOEIRA OFICIAL MÔNICA SCHMIDT. (assinatura no processo)

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2017001193440

Assunto: Edital
Expediente: 17/4501-0000298-0

Editais - Edital

EDITAL Nº 171/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o edital de nº 151/2017, publicado à página 46 da edição do Diário Oficial do Estado veiculada em 12-09-2017, restabelecendo o registro da Empresa Individual V K A RAUPP " NIRE 43 1 0906604-4 e cancelando o registro de Microempreendedora Individual VANESSA KALATA ALENCASTRO RAUPP 83248897015. (assinatura no processo)

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2017001193441

Assunto: Edital
Expediente: 17/4501-0000298-0

Editais - Edital

EDITAL Nº 167/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Federal nº 8.934/94, no art. 48 do Decreto Federal nº 1.800/96, e art. 4º da Instrução Normativa nº 05/13 " DREI, TORNA PÚBLICO que a Empresa abaixo relacionada deve, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a arquivamento de atualização de dados ou comunicação de que deseja se manter em funcionamento. Alertamos que, decorrido este prazo sem manifestação, a sociedade mercantil mencionada TERÁ SEU REGISTRO CANCELADO COM A PERDA AUTOMÁTICA DA PROTEÇÃO DE SEU NOME EMPRESARIAL.

EUROPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
(CNPJ 02.246.042/0001-32)

4320364483-8

17-08-2005 - último arquivamento

172987334

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

FUNDAÇÃO PIRATINI

ORESTES DE ANDRADE JUNIOR
Rua Correa Lima, 2118
Porto Alegre / RS / 90850-220

Gabinete da Presidência

ORESTES DE ANDRADE JUNIOR
Rua Correa Lima, nº 2118
POA/RS/90850-220

Contratos

Protocolo: 2017001193323

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1165-0000633-0

Contratação Nº 2017/021408

CONTRATANTE: Fund Piratini; CONTRATADO: Julia Ribeiro Cazarre, CPF: 030.709.930-01; OBJETO: Aquisição de licença de exibição da obra audiovisual de curta-metragem "GESTOS", vencedora do Prêmio Aquisição TVE, na mostra de curtas-metragens realizada no 45º Festival de Cinema de Gramado.; PRAZO: 17/11/2017 até 16/05/2019; VALOR: R\$ 3.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 65.01 Projeto: 4273 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Protocolo: 2017001193603

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1165-0000398-5

Contratação Nº 2017/021414

CONTRATANTE: Fund Piratini; CONTRATADO: Show do Sul Producs e Edicoes Artisticas Ltd, CNPJ: 23.773.235/0001-11; OBJETO: Prestação de serviço do apresentador Elton B E Saldanha nos programas "Galpão Nativo" e "Estação regional".; PRAZO: 17/11/2017 até 16/05/2018; VALOR: R\$ 2.500,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 65.01 Projeto: 4273 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Profissional artístico consagrado - Art. 25, inc III, da L.F. 8666/93

Protocolo: 2017001193319

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1165-0000071-9

Retificação Contrato: 2016/021230

CONTRATANTE: Fund Piratini; CONTRATADO: São Paulo Cinco Locação de Torres Ltda, CNPJ: 17.766.018/0001-00; OBJETO: Locação de espaço de até 2m² destinados à instalação de transmissores e receptores das RTV's da TVE nas torres da empresa OI, exploradas pela Locadora nos municípios de Erechim, Palmeiras das Missões, Osório e Santa Maria.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: A forma de reajuste é o IGPM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2017001193185

Assunto: Portaria
Expediente: 006486-1900/17-7

Portaria nº 09/2017

A Coordenadora Regional da 19ª CRE, no uso de suas atribuições legais , e tendo em vista o que consta no expediente nº 006486-1900/17-7 designa os servidores Denise Soares Garcia (ID 3060659/01), Irani da Silva Sanchez (ID 1838040/01) e Alexandre Mariano Machado de Jesuz (ID 3103994/02). para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais na E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, em Santana do Livramento.

Protocolo: 2017001193464

Assunto: Portaria
Expediente: 006553-1900/17-1

Portaria nº 14/2017

A Coordenadora da 19ª CRE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no expediente nº 006553-1900/17-1, designa os servidores Denise Soares Garcia (ID 3060659/01), Irani da Silva Sanchez (ID 1838040/01) e Zelma Rosa Rodrigues (ID 1373773/014), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais na E.E.E.M. João Pedro Nunes, em São Gabriel.

Protocolo: 2017001193357

Assunto: Portaria
Expediente: 016037-1900/17-4

Portaria nº 18/2017

O Coordenador Regional da 5ª CRE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no expediente 016037-1900/17-4, designa os servidores Janete Terezinha Silva de Souza (ID 1594192/01), Maria Cristina Franzen Vaz (ID 2356716/01) e Guilherme Neves Piegas (ID 4237234/01), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, no município de Pelotas.

Protocolo: 2017001193324

PORTARIA Nº 276/2017

O Diretor Administrativo da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores, **MARÍLIA CECCONI VIÑAS**, identidade funcional nº 1295179/01, **MARIUZE PINTO RIBEIRO**, identidade funcional nº 2803658/01, no lugar de **ELIANE COSTA NUNES DA SILVA**, identidade funcional nº 191781102, **RODRIGO BARONI LUZ**, identidade funcional nº 3891704/01, no lugar de **JUCIANE MARQUES** da Silva, identidade funcional nº 2802244/01 como titulares e **SILVANA RAMOS FIALHO**, identidade funcional nº 1204459/02 com suplente, para constituírem Comissão Especial de Licitação, nº 01/2017, e sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios na modalidade Carta Convite, a partir do dia 07/11/2017.

Contratos

Protocolo: 2017001193334

ASSUNTO: SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 16/2017 – EEEM PRESIDENTE COSTA E SILVA – PORTO ALEGRE/RS.

PROCESSO: 11685-1900/16-2- BIRD

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO COSTA E SILVA, e a Empresa JOAL REFORMAS, CNPJ.04.232.361/0001-14.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterações do valor contratual e do cronograma físico-financeiro, com prorrogação de prazo.

VALOR Fica aditado para a execução de serviços de ampliação da cozinha, serviços complementares: mão de obra R\$ 13.320,16 e material R\$ 16.599,83, valor do acréscimo R\$ 29.919,99 (vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 45,14% do total contratado.

O prazo do contrato fica prorrogado em 30 dias, passando de 60 para 90 dias.

FISCAL DE CONTRATO:

Titular: Claudio Luiz Araujo Gusmão Id. Func: 1788132/01

Suplente: Viviana Cardama Guedes Id. Func: 1551361/01

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária: 1901 **Atividade/Projeto:** 6344

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930 **Recurso:** 0306

Número do Empenho: 162838714 **Data do Empenho:** 27/06/2016

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193604

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0041890-5
Nome: ADRIANA DE SOUZA

CPF: 66507936049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

PRORROGA o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 20/06/2017, Pág. 27, por necessidade de ensino, ATÉ 29/12/2017.

Protocolo: 2017001193420

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0078179-1
Nome: ARNALDO TONELLOTTO JUNIOR
CPF: 62036041000 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Irrigação e Drenagem, RT 10 horas, município Bom Progresso, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193343

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0080008-7
Nome: CLEUNICE DA SILVA COELHO
CPF: 49437011087 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Alvorada, ATÉ 29/12/2017, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193618

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0078075-2
Nome: DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES
CPF: 66348560015 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 19 horas, município Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193418

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0081097-0
Nome: FERNANDA ROCHA TAVARES
CPF: 00978377095 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa, RT 20 horas, município Cachoeirinha, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193554

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0081318-9
Nome: GIORGIO AUGUSTO PASQUALI
CPF: 01350380067 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 10 horas, município São Marcos, ATÉ 13/06/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e

alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193567

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0081350-2
Nome: JOANA LOREMIR BOTELHO OLIVEIRA
CPF: 45592764049 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Farroupilha.

Protocolo: 2017001193584

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0081250-6
Nome: PAULO RICARDO IESBICH ROSA
CPF: 15139638053 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 20 horas, município Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001193600

Assunto: Admissão
Expediente: 17/1900-0081305-7
Nome: ROBERTA SALABERRY BERNARDES
CPF: 93701934053 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2017001192776

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1900-0079782-5
Nome: Ana Rita Berti Bagestan
Id.Func./Vínculo: 1302027/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: Secretaria da Educação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 26/11/2017 a 28/11/2017

Evento e justificativa: participar do 4º Encontro do GT do Ensino Médio e do 1º Seminário Internacional do GT do Ensino Médio.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001190814

Assunto: Afastamento
Expediente: 017190-0644/84-0
Nome: Arcelino Fardo
Id.Func./Vínculo: 1612352/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - D-6
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

AUTORIZA o afastamento do professor, no uso de suas atribuições conferidas no art. 9º do Decreto 53.481/17, e

alterações pelo Decreto 53.557/17, e nos termos da Lei 6672/74, art. 91, inciso II, regulamentado pelo Decreto 23.535/74, art. 4º, no período de 20/09/2017 a 23/09/2017, para acompanhar os alunos do 3º Ano do Ensino Médio, da E.E.E.M. Sívio Sanson, em viagem de estudos, a Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2017001193414

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2700-0000307-3
Nome: Domingos Antônio Buffon
Id.Func./Vínculo: 2426919/06
Tipo Vínculo: membro conselho
Lotação: Secretaria da Educação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 22/11/2017 a 24/11/2017

Evento e justificativa: XLIX Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE

Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001193350

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081090-2
Nome: Adriana Maristela Pereira
Id.Func./Vínculo: 3877582/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/12/2013, Pág. 21, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 26/10/2017 a 06/12/2017.

Protocolo: 2017001193596

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0079714-0
Nome: Carla da Silva Porto
Id.Func./Vínculo: 4410505/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2017, Pág. 24, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 38 horas semanais, a contar de 19/07/2017.

Protocolo: 2017001193331

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080931-9
Nome: Caroline Naymayer Andreolla
Id.Func./Vínculo: 4436300/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2017, Pág. 38, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, no período de 30/09/2017 a 28/11/2017.

Protocolo: 2017001193374

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080816-9
Nome: Cassandra Araujo Silveira
Id.Func./Vínculo: 2815486/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2004, Bol. 7190, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 17/08/2017 a 15/09/2017.

Protocolo: 2017001193530

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080709-0
Nome: Cintia Fogliatto Kronbauer
Id.Func./Vínculo: 3823172/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2013, Pág. 35, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 40 horas semanais, no período de 16/08/2017 a 14/10/2017.

Protocolo: 2017001193370

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080775-8
Nome: Claudiomiro Manica
Id.Func./Vínculo: 3232620/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, Pág. 25, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, no período de 08/11/2017 a 16/12/2017.

Protocolo: 2017001193333

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080605-0
Nome: Cássio Moisés Vargas de Souza
Id.Func./Vínculo: 3080943/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2008, Pág. 74, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 14 horas semanais, a contar de 25/02/2016.

Protocolo: 2017001193399

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081209-3
Nome: Edson Sales Claudino
Id.Func./Vínculo: 3566889/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2011, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, no período de 18/10/2017 a 31/12/2017.

Protocolo: 2017001193479

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081137-2
Nome: Elisete Olm
Id.Func./Vínculo: 2922940/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2006, Pág. 33, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 19/08/2017.

Protocolo: 2017001193270

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080252-7
Nome: Fabiula Weber Doff Sotta Hubner
Id.Func./Vínculo: 3248496/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2010, Pág. 17, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 06/03/2017.

Protocolo: 2017001193486

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081141-0
Nome: Fatima Silveira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2876779/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2006, Pág. 22, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 23 horas semanais, a contar de 10/07/2017.

Protocolo: 2017001193389

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080602-6
Nome: George Andrei Santos de Moura
Id.Func./Vínculo: 4433289/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2017, Pág. 24, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 15/08/2017.

Protocolo: 2017001193489

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081147-0
Nome: Heveline Nunes Pires
Id.Func./Vínculo: 3247570/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2010, Pág. 32, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 17/07/2017.

Protocolo: 2017001193417

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081019-8
Nome: Janaína Fonseca Ramos
Id.Func./Vínculo: 2962942/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2014, Pág. 36, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 32 horas semanais, a contar de 01/08/2017.

Protocolo: 2017001193322

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080869-0
Nome: Loreci Alves Marins

Id.Func./Vínculo: 4282639/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2015, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, no período de 18/08/2017 a 31/10/2017.

Protocolo: 2017001193421

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080624-7
Nome: Luiz Henrique Moreira de Mello
Id.Func./Vínculo: 3807495/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2013, Pág. 09, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 31 horas semanais, no período de 30/10/2017 a 13/12/2017.

Protocolo: 2017001193529

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081095-3
Nome: Mara Regina Gugel
Id.Func./Vínculo: 3226689/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2010, Pág. 24, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 16/10/2017.

Protocolo: 2017001193274

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080282-9
Nome: Marcela Guimarães Silva de Moraes
Id.Func./Vínculo: 3659798/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2012, Pág. 31, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 19 horas semanais, a contar de 06/03/2017.

Protocolo: 2017001193525

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081151-8
Nome: Marcia Delazeri Ferla
Id.Func./Vínculo: 4388488/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2017, Pág. 19, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 10/10/2017.

Protocolo: 2017001193465

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080216-0
Nome: Marcia Teresinha Sobieccki
Id.Func./Vínculo: 3184099/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2009, Pág. 64, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 30 horas semanais, a contar de 05/10/2017.

Protocolo: 2017001193328

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0065885-0
Nome: Marisa dos Reis Costa de Azevedo
Id.Func./Vínculo: 2882990/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2010, Pág. 40, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 32 horas semanais, a contar de 22/02/2017.

Protocolo: 2017001193342

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080966-1
Nome: Mauricio Ricardo de Melo Cogo
Id.Func./Vínculo: 3515915/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2010, Pág. 43, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, a contar de 28/09/2017.

Protocolo: 2017001193327

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081066-0
Nome: Olina Alice Pereira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3490777/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2010, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 13/11/2017 a 20/12/2017.

Protocolo: 2017001192873

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0079928-3
Nome: Patricia Atanazio Souza
Id.Func./Vínculo: 2399113/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/1998, Bol. 3120, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 28/06/2016.

Protocolo: 2017001193394

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081211-5
Nome: Raquel Cristina da Silva
Id.Func./Vínculo: 3477452/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2010, Pág. 34, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 26/10/2017 a 09/11/2017.

Protocolo: 2017001193281

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080329-9
Nome: Rose Elaine Freitas Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2779021/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2009, Pág. 21, para declarar que reduziu a carga horária de 21 para 20 horas semanais, a contar de 06/03/2017.

Protocolo: 2017001193368

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080836-3
Nome: Rubiane Morbini Schmitz Flores
Id.Func./Vínculo: 4398270/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2017, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, no período de 03/11/2017 a 22/12/2017.

Protocolo: 2017001193280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080307-8
Nome: Ruli Quelen Oliveira Lancanova da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2801736/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2004, Bol. 5943, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 13 horas semanais, a contar de 06/03/2017.

Protocolo: 2017001193422

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081179-8
Nome: Santa Rosane Nunes Machado
Id.Func./Vínculo: 2820188/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2011, Pág. 31, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 29 horas semanais, a contar de 26/10/2017.

Protocolo: 2017001192890

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0079391-9
Nome: Silvana dos Santos Aguiar
Id.Func./Vínculo: 3636402/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2012, Pág. 42, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 07/08/2017.

Protocolo: 2017001193371

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081145-3
Nome: Solaine Liscano Abi
Id.Func./Vínculo: 4402359/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2017, Pág. 25, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 10/10/2017 a 22/12/2017.

Protocolo: 2017001193339

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0078629-7
Nome: Vania Masotti
Id.Func./Vínculo: 4400380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2017, Pág. 49, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, no período de 20/06/2017 a 30/12/2017.

Protocolo: 2017001193462

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0081191-7
Nome: Vera Lucia de Oliveira Biazzi
Id.Func./Vínculo: 3732037/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2012, Pág. 43, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 26/09/2017 a 05/01/2018.

Protocolo: 2017001193277

Assunto: Carga Horária
Expediente: 17/1900-0080300-0
Nome: Édina Lúcia Fontella Alves Costa
Id.Func./Vínculo: 2523000/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/12/2000, Bol. 7899, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 25 horas semanais, a contar de 06/03/2017.

Protocolo: 2017001193304

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080974-2
Nome: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES DE FREITAS
Id.Func./Vínculo: 2404990/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 13a CRE

CONVOCA, a contar de 17/04/2017 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 120579001 , registrado na Página 20, D.O.E de 11/11/2016.

Protocolo: 2017001193299

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079960-7
Nome: CAROLINE RODRIGUES DE LIMA
Id.Func./Vínculo: 3499995/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

CONVOCA, a contar de 22/08/2017 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 105706502 , registrado na Página 12, D.O.E de 17/03/2016.

Protocolo: 2017001193303

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079570-9
Nome: CATIA ROSANE ROCHA MAGANHA
Id.Func./Vínculo: 1474030/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - C-6
Lotação: EDUCACAO - 12a CRE

CONVOCA, a contar de 02/10/2017 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 160973401 , registrado na Página 13, D.O.E de 06/07/2016.

Protocolo: 2017001193309

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0076752-7
Nome: CLECI MARINA PIANEZZOLA
Id.Func./Vínculo: 3563413/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 3a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 29/3/2017, Pág. 25, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 31/08/2017 a 29/09/2017 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2017001193294

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080154-7
Nome: CRISTINA DE ANDRADE
Id.Func./Vínculo: 1556797/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-5
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

CONVOCA, no período de 28/07/2017 a 12/01/2018, por 18 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 249024202 , registrado na Página 17, D.O.E de 26/07/2016.

Protocolo: 2017001193296

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079798-1
Nome: DEBORA MAFFI RODRIGUES
Id.Func./Vínculo: 3771539/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

CONVOCA, a contar de 18/09/2017 até o término do ano letivo, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 107352402 , registrado na Página 21, D.O.E de 28/06/2016.

Protocolo: 2017001193305

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080195-4
Nome: DEYSE DOS SANTOS BITTENCOURT
Id.Func./Vínculo: 2447843/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: EDUCACAO - 13a CRE

CONVOCA, a contar de 18/06/2017 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 238537601 , registrado na Página 8, D.O.E de 10/11/2016.

Protocolo: 2017001193298

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0078695-5
Nome: ESTELA MARIS DE GOIS
Id.Func./Vínculo: 2921529/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 7a CRE

CONVOCA, no período de 18/10/2017 a 08/11/2017, por 13 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 102734402 , registrado na Página 7, D.O.E de 26/07/2016.

Protocolo: 2017001193306

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080934-3
Nome: FERNANDA GOMES SANTOS
Id.Func./Vínculo: 3760723/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 6a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 12/6/2013, Pág. 41, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 01/11/2017 ,deverá ser alterada de 10 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2017001193551

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0078770-6
Nome: Maria Inez Barbosa de Almeida
Id.Func./Vínculo: 594261/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONSIDERA EM EFETIVO EXERCÍCIO, no regime de 40 horas semanais, no período de 01/01/2013 a 26/02/2013, nos termos da Lei 7044/76, artigo 1º, para os efeitos previstos no artigo 118, parágrafo único, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2017001193300

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080144-0
Nome: MILENE TEREZINHA BELTRAMIN VEIGA
Id.Func./Vínculo: 4262190/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

CONVOCA, a contar de 18/08/2017 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 184413001 , registrado na Página 18, D.O.E de 02/06/2017.

Protocolo: 2017001193301

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079574-1
Nome: SARLETE AVILA DE SOUZA
Id.Func./Vínculo: 2867281/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 5a CRE

CONVOCA, a contar de 06/09/2017 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 122509001 , registrado na Página 42, D.O.E de 23/12/2016.

Protocolo: 2017001193310

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080065-6
Nome: SEILA NARA VEIGA
Id.Func./Vínculo: 2631253/01

Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: EDUCACAO - 4a CRE

REVOGA, a contar de 20/10/2017 , o ato registrado no D.O.E. de 22/2/2006, Página 24 , referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3°.

Protocolo: 2017001193297

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080798-7
Nome: SORAIA MARIA KAERCHER
Id.Func./Vínculo: 1569481/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 6a CRE

CONVOCA, no período de 22/10/2017 a 20/12/2017, por 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a EXONERACAO da id.func. 252942401 , registrado na Página 10, D.O.E de 12/04/2016.

Protocolo: 2017001193308

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080499-6
Nome: VANESSA BECKER
Id.Func./Vínculo: 3092984/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 27/8/2014, Pág. 37, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 117, para declarar que, a contar de 01/08/2017 ,deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2017001193295

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079904-6
Nome: VANISSE MARTINS DE MELLO COSTI
Id.Func./Vínculo: 1846680/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: EDUCACAO - 1a CRE

CONVOCA, no período de 05/10/2017 a 27/12/2017, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 130035002 , registrado na Página 14, D.O.E de 20/04/2016.

Protocolo: 2017001193302

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0080723-5
Nome: VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS TEIXEIRA
Id.Func./Vínculo: 3913740/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: EDUCACAO - 6a CRE

CONVOCA, a contar de 16/10/2017 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a EXONERACAO da id.func. 377724301 , registrado na Página 9, D.O.E de 12/04/2016.

Protocolo: 2017001193307

Assunto: Convocação
Expediente: 17/1900-0079924-0
Nome: VIVIANE RIZZI FRAGA
Id.Func./Vínculo: 2449358/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: EDUCACAO - 12a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 24/1/2014, Pág. 30, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 01/11/2017 ,deverá ser alterada de 5 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2017001192899

Assunto: Dispensa
Expediente: 17/1900-0080726-0
Nome: Celso Vilmar Kroth
Id.Func./Vínculo: 489247/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

DISPENSA, a contar de 03/11/1984, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 16/11/2017, Pág. 72, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2017001193534

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0060395-8
Nome: Aciliane Fatima Biesek
Id.Func./Vínculo: 3900770/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 06/06/2014 a 04/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193140

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Aline Beatris Fischer
Id.Func./Vínculo: 3062210/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192640

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Aline Wallauer
Id.Func./Vínculo: 3774724/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 02/05/2014 a 02/05/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192520

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Ana Claudia de Carvalho Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1677314/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 05/05/2014 a

04/05/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193136

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Ana Tanize Rocha Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3908372/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192642

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Andrea Melissa Mikoski Samborski
Id.Func./Vínculo: 3912051/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/07/2014 a 11/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193142

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Cassionei Niches Petry
Id.Func./Vínculo: 2803690/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 17/03/2014 a 16/03/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193144

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Daiane da Rosa Bertolo
Id.Func./Vínculo: 3899748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192584

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055013-7
Nome: Daniela da Silva Leal
Id.Func./Vínculo: 3190471/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 24/02/2014 a

24/02/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192521

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Darliana Sidiclea Franca
Id.Func./Vínculo: 3492176/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193145

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Debora Fatima Betti Brahm
Id.Func./Vínculo: 2806657/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192648

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Dilcenir Fatima Renz de Lima
Id.Func./Vínculo: 3576043/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 09/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193147

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Elisangela de Bittencourt
Id.Func./Vínculo: 2739887/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193151

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Fabiano Felten de Andrade
Id.Func./Vínculo: 3909700/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a

13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192526

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Fabricia Schneider
Id.Func./Vínculo: 3553132/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192587

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055013-7
Nome: Fernanda Reis da Silva
Id.Func./Vínculo: 3616410/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 06/06/2014 a 06/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193153

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Graziela Strothmann
Id.Func./Vínculo: 3909590/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193156

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Greici Caroline Spindler da Costa Leite
Id.Func./Vínculo: 3500330/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192658

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Janice Cristina Severini
Id.Func./Vínculo: 2638401/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/08/2014 a

14/08/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192591

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055013-7
Nome: Joao Paulo da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3198936/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 14/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193264

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055516-3
Nome: Julia Aparecida do Amarante Chaves da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2720752/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2014 a 13/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192662

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Julia Daiana Fuhr
Id.Func./Vínculo: 3814971/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/07/2014 a 11/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193159

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0058806-1
Nome: Kelia Pinheiro de Souza
Id.Func./Vínculo: 3594602/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193527

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0067064-7
Nome: Leonardo Pinto dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3900916/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 06/06/2014 a

08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192535

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Leticia Furlan
Id.Func./Vínculo: 3692493/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192671

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Lidiane Aparecida Ziegler Canepelle
Id.Func./Vínculo: 3934900/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/08/2014 a 14/08/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192679

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Louise Cristina Caldarte Colombo
Id.Func./Vínculo: 3687520/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/07/2014 a 11/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192687

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Lucia Gorig da Silva
Id.Func./Vínculo: 2473534/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/07/2014 a 11/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192537

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Luciana Tornquist
Id.Func./Vínculo: 3898520/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/06/2014 a

10/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192689

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Marcia Soares Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2530627/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 09/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001193273

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055982-7
Nome: Maria Enilza Pinto Correa Freitas
Id.Func./Vínculo: 2761483/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/07/2017 a 15/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192538

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Marisa Regina Wendler Weis
Id.Func./Vínculo: 3898270/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192540

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Michele Tamara Hermes
Id.Func./Vínculo: 3573427/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192541

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Rosangela Rosa da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1559591/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a

08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192542

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0055785-9
Nome: Rosiane Michels
Id.Func./Vínculo: 3814653/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 09/06/2014 a 08/06/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192691

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Silvane Gria
Id.Func./Vínculo: 3775372/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 11/07/2014 a 11/07/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192695

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Sonia Teresinha Vogt
Id.Func./Vínculo: 2480719/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 14/08/2014 a 14/08/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001192696

Assunto: Estabilidade
Expediente: 17/1900-0063943-0
Nome: Tito Tadeu Pedro
Id.Func./Vínculo: 2403854/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 23/05/2014 a 23/05/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2017001191477

Assunto: Gratificação de Classe Especial
Expediente: 17/1900-0070321-9
Nome: Luci Gonzalez
Id.Func./Vínculo: 2626403/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO os atos registrados no D.O.E. de 03/11/2017, página 27, códigos 1829785 e 1829786, haja

vista a duplicidade da publicação no D.O.E. de 10/10/2017, página 32, referente a revogação de gratificação de classe especial, no provimento e na convocação.

Protocolo: 2017001193470

Assunto: Posse
Expediente: 17/1900-0080647-6
Nome: Bruna Stefani Hoffmann dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4444655/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente III - CC06
Lotação: Secretaria da Educação

DECLARA EMPOSSADO em 26/10/2017, o nomeado através do ato registrado no Boletim n.º 175, D.O.E. de 26/10/2017.

Protocolo: 2017001193443

Assunto: Posse
Expediente: 17/1900-0050174-8
Nome: Cristiane Carvalho Donato
Id.Func./Vínculo: 4439724/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 26/07/2017, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/07/2017, Pág. 20, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

Protocolo: 2017001193445

Assunto: Posse
Expediente: 17/1900-0057350-1
Nome: Cristiane Carvalho Donato
Id.Func./Vínculo: 4439724/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 18/08/2017, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2017, Pág. 20, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

Protocolo: 2017001193474

Assunto: Posse
Expediente: 17/1900-0066390-0
Nome: Marisel Martins do Amaral
Id.Func./Vínculo: 4439163/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág. 78, D.O.E. de 13/11/2017, referente à certificação de posse, por ter constado com incorreções de dados.

Protocolo: 2017001193477

Assunto: Posse
Expediente: 17/1900-0066390-0
Nome: Victória Lackman de Matos
Id.Func./Vínculo: 4444744/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 15/09/2017, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/09/2017, Pág. 17, Ensino Médio, Disciplina L.E.M Língua Inglesa.

JOSÉ ADILSON SANTOS ANTUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001191778

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 17/1900-0079137-1
Nome: Adalgisa de Souza Mendes
Id.Func./Vínculo: 1587790/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 03/03/1997, Bol./ Pág.02989, referente a gratificação de unidocência, somente no que se refere ao revoga, por constar indevidamente.

Protocolo: 2017001191785

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 17/1900-0079137-1
Nome: Adalgisa de Souza Mendes
Id.Func./Vínculo: 1587790/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 17/02/2016, Pág. 14, referente a gratificação de unidocência, por constar em duplicidade.

Protocolo: 2017001191691

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 17/1900-0079006-5
Nome: Vera Martha Borba da Silva
Id.Func./Vínculo: 2792419/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 28/06/2010, o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2009, Pág. 46, referente a gratificação de unidocência, no provimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2017001193340

A.R.P. Nº 759/2017, Processo: Nº 17/2000-0044341-2, celebrada em 16-11-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Conjunto para colostomia (DR) 40 mm RES-SINT-ADES-TELA; Conjunto para urostomia (DR) 38 mm c/ válvula antirefluxo; Pasta protetora de pele com hidrocoloide. PREÇO: R\$ 3.594.582,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 9069 e/ou 6182/ Natureza da despesa: 339091, 339030.

Protocolo: 2017001193560

TA Nº 393/2017, ao Contrato nº 180/2016; Processo: nº 9376-2000/15-5, celebrado em 09-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA. OBJETO: PRORROGAR, de 10 de novembro de 2017 até 10 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004748930/ Data do Empenho: 08/11/2017.

Protocolo: 2017001193547

Assunto: Contrato
Expediente: 000559-2069/14-2

Termo Aditivo Nº 367 Contrato: 2014/022591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sthima Com e Servs em Informatica Ltda, CNPJ: 07.323.519/0001-50; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de software tee do CDCT/FEPPS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo e INCLUIR na Cláusula Sexta do Pagamento, "Parágrafo Único"; PRAZO: 21/11/2014 até 21/11/2018

Protocolo: 2017001193591

Assunto: Contrato
Expediente: 069223-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021780

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.ADCC/372/2017, Processo: nº. 69223-20.00/06-9, celebrado em 13-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 381/2014. CLAUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 381/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 7.223.055,20 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/381/2014. Número Empenho: 17004605995; 17004606141.

Protocolo: 2017001193593

Assunto: Contrato
Expediente: 025136-2000/10-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021917

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Comunit e Benef de Nonoai, CNPJ: 90.894.221/0001-43; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.ADCC/371/2017, Processo: nº. 25136-2000/10-4, celebrado em 13-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 343/2014. CLAUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 343/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente

Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 5.050.293,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/343/2014. Número Empenho: 17004604840; 17004604990.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193557

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0168012-4
Nome: Andrea Pinto de Menezes
Id.Func./Vínculo: 1440101/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 27/11/2017 a 28/11/2017.
Evento e justificativa: Reunião da Câmara Técnica de Comunicação em Saúde do CONASS.
Condição: Com despesas de diárias e passagens aéreas pagas pelo recurso federal n. 1889.

Protocolo: 2017001193375

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0180151-7
Nome: Barbara Rejane Machado da Cruz
Id.Func./Vínculo: 2523663/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Natal/RN.
Período de afastamento: 06/12/2017 a 09/12/2017.
Evento e justificativa: Seminário de Formação Pedagógica do Curso de Capacitação em Codificação de Causa Básica do Óbito - CID 10 - Oferta Nacional.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193559

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0173808-4
Nome: Cláudia Santin Zanchett
Id.Func./Vínculo: 4229339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belém/PA.
Período de afastamento: 26/11/2017 a 02/12/2017.
Evento e justificativa: I Congresso Internacional de engenharia e Saúde Pública e Saúde Ambiental da FUNASA - I CIESA.
Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas e traslado pagas pelo recurso federal n. 1450.

Protocolo: 2017001193365

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0172549-7
Nome: Eduardo Kieling
Id.Func./Vínculo: 2563169/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Palmas/TO.

Período de afastamento: 26/11/2017 a 02/12/2017.

Evento e justificativa: Oficina Macrorregional de Vigilância Integrada de Febre Amarela e Treinamento em Vigilância Integrada da Febre Amarela: Vigilâncias Epidemiológica de Epizootias em PNH e Entomológica.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193373

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0177168-5

Nome: Iuday Gonçalves Motta

Id.Func./Vínculo: 3926176/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 22/11/2017 a 23/11/2017.

Evento e justificativa: Oficina de Trabalho com os participantes do Estudo 3 - Comitês de Equidade da Pesquisa Qualificação da Gestão Participativa do SUS.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193367

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0175387-3

Nome: Jair Pereira Martins

Id.Func./Vínculo: 3877884/01

Tipo Vínculo: adido

Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Belém/PA.

Período de afastamento: 26/11/2017 a 02/12/2017.

Evento e justificativa: I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental.

Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas e traslado pagas pelo recurso federal n. 1450.

Protocolo: 2017001193563

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0180004-9

Nome: Jessica Camila de Sousa Rosa

Id.Func./Vínculo: 4228065/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/sc.

Período de afastamento: 24/11/2017.

Evento e justificativa: Terceiro Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde junto à Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193369

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0173545-0

Nome: Julce Clara da Silva

Id.Func./Vínculo: 1918613/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Belém/PA.

Período de afastamento: 26/11/2017 a 02/12/2017.

Evento e justificativa: I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental.

Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas e traslado pagas pelo recurso federal 1450.

Protocolo: 2017001193372

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0173952-8

Nome: Lucia Beatriz Lopes Ferreira Mardini

Id.Func./Vínculo: 1100955/01

Tipo Vínculo: extranumerário

Cargo/Função: Agente de Profilaxia das Zoonoses

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Belém/PA.

Período de afastamento: 26/11/2017 a 01/12/2017.

Evento e justificativa: I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental.

Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas e traslado pagas pelo recurso federal n. 1450.

Protocolo: 2017001193569

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0181441-4

Nome: Marcia Gisele de Mello Lira

Id.Func./Vínculo: 2840413/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 11/12/2017 a 12/12/2017.

Evento e justificativa: Oficina Anual de Programação dos Medicamentos Estratégicos para Tratamento da Hanseníase.

Condição: Com despesas de traslado pagas pelo recurso federal n. 1450.

Protocolo: 2017001193565

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0176075-6

Nome: Maria de Fatima Castro Mulazzani

Id.Func./Vínculo: 2665220/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C

Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP.

Período de afastamento: 23/11/2017 a 25/11/2017.

Evento e justificativa: Simpósio Internacional de Fronteiras da Educação de Profissionais da Saúde de 2017.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193366

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2000-0177579-6

Nome: Thiago Vial Costa

Id.Func./Vínculo: 4209176/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 15/11/2017 a 18/11/2017.
Evento e justificativa: 54º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001193359

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0176989-3
Nome: Zenaida Marion Alves Nunes
Id.Func./Vínculo: 2421828/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 04/12/2017 a 06/12/2017.
Evento e justificativa: Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial de Paralisia Flácida Aguda/ Poliometite.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2017001191539

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 17/2000-0067575-5
Nome: Caíse Tailani Furtado de Lima
Id.Func./Vínculo: 3926540/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 11/10/2017, o ato publicado no DOE de 24/04/2017, pg107, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Protocolo: 2017001191511

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 17/2000-0174820-9
Nome: Luis Henrique Garcia Esteves
Id.Func./Vínculo: 2368226/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 01/11/2017.

Departamento Administrativo

ANA PAULA DOS SANTOS
Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2017001193595

PORTARIA SES Nº 517/2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080/90 de 19/09/90 e o decreto 7.508 de 28/06/11;
- a Portaria GMMS nº 3.410/13, de 30/12/13, estabelece diretrizes para a contratualização dos hospitais no âmbito do SUS;
- que a Portaria GMMS nº 3.410 revoga as portarias anteriores sobre contratualização e altera os critérios de cálculo dos valores pré-fixados;

- a Portaria SES/RS nº 529/14 de 16/07/14; e
- a Portaria SES/RS nº 821/15, de 30/09/15

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o valor do recurso financeiro da Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ 88.625.686/0035-04, constante no Anexo I da Portaria 821/2015, que passa a ser de R\$ 4.080.000,00/ano.

§ 1º As demais instituições hospitalares que constaram no Anexo I da referida portaria permanecem com o valor inalterado.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros após a inclusão do valor adicional no contrato de prestação de serviços, firmado entre a SES/RS e a referida instituição hospitalar.

Art. 3º - O incremento do valor não representa impacto financeiro adicional ao orçamento, uma vez que este recurso é oriundo do próprio estabelecimento que teve o incentivo estadual – plantão presencial em Traumatologia/ortopedia desabilitado.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Convênios

Protocolo: 2017001193582

Processo nº 20485-20.00/16-8

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 047/2017, celebrado em 14/11/2017, pelo **Estado do Rio Grande Do Sul**, por intermédio da **Secretaria da Saúde**, em favor da **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**, com sede no Município de Encantado/RS. OBJETO: Prorrogar até **14 de MARÇO de 2018**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Convênio 038/2016, FPE: 1346/2016, tendo em vista que houve atraso de **120 (cento e vinte) dias** no repasse do recurso financeiro à **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2017001193590

Processo nº 138581-2000/12-2.

Termo de Apostilamento nº 009/2017, firmado em 14 de Novembro de 2017, ao Convênio 005/2014, celebrado em 20 de março de 2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o **GRUPO DE ARTE, DANÇA E EXPRESSÃO DO NEGRO - GARDEN** que tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO SAÚDE E CIDADANIA NO QUILOMBO"**, para **ALTERAR o PROJETO** constante na Cláusula Terceira - Do Recurso Financeiro, para **Projeto 6254**.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretario de Estado da Saúde.

Diversos

Protocolo: 2017001193275

A 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos base de substâncias RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Giovani Guerra e Cia Ltda - ME

Endereço: Rua Rio Branco nº 106; sl 01

B. Centro

Carlos Barbosa – RS

CNPJ: 10.236.831/0001-10

Protocolo: 2017001193573

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 290/2017

Processo nº 17/2000-0137598-4

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE: 01

EMPRESA: Especialista Produtos para Laboratório S.A.

CNPJ: 04.619.893/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 2.619.420,00

LOTE: 02

EMPRESA: Especialista Produtos para Laboratório S.A.

CNPJ: 04.619.893/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 3.363.420,00

LOTE: 03

EMPRESA: Hugo Perez Filho Eireli EPP

CNPJ: 03.026.028/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 145.800,00

LOTE: 04 - DESERTO

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 6.128.640,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Fundamentação legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017

DA - Divisão de Compras

Protocolo: 2017001193575

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012, nº 125/2013 e nº 196/2016 - DRH, a abertura de Pregão Eletrônico para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente:

Tipo: Menor Preço

Objeto: GÁS HÉLIO ANALÍTICO 5.0

Processo nº: 17/2000-0118006-7

Pregão Eletrônico nº 339/2017

Data da Disputa: 30/11/2017 às 14h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017

Divisão de Compras

Protocolo: 2017001193577

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012, nº 125/2013 e nº 196/2016 - DRH, a abertura de Pregão Eletrônico para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente:

Tipo: Menor Preço

Objeto: material para laboratório para uso do CEVS/LACEN, para continuação de análises e armazenamento (congelamento) obrigatório de amostras nas Seções de: Micobactérias, Parasitologia, Bacteriologia, PREMEC, Virologia e Contaminantes

Processo nº: 17/2000-0161275-7

Pregão Eletrônico nº 327/2017

Data da Disputa: 04/12/2017 às 14h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017
Divisão de Compras

Protocolo: 2017001193601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2017

O Secretário da Saúde de Estado, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17/2000-0064914-2 e, com base na Divisão de Quantitativos Físico-Financeiros, registrada na Ata de Reunião de Rateio do Chamamento Público nº 14/2017, da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde e, de acordo com o que dispõem o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto - Análises Clínicas - aos Prestadores de Serviço de Saúde contido no quadro abaixo:

Razão Social	Endereço	Cnpj Nº	Quantitativos Físicos Ano	Quantitativos Financeiros Ano
Biocito Análises Especializadas LTDA - ME	Av. Sete de Setembro nº 65 – sala 04 – Centro – Passo Fundo	08517998/0001-08	15.861	R\$ 71.374,50
Exame Análises e Diagnostico LTDA - EPP	Av. Sete de Setembro nº100 – Plaza Shopping – sala 102 – Centro – Passo Fundo	90618646/0001-20	10.983	R\$ 49.423,50
Duro Miranda e Cia Ltda - ME	Rua Fagundes dos Reis nº 843 – Centro – Passo Fundo	92034891/0001-15	10.983	R\$ 49.423,50
Bioo Aanaliss LTDA - ME	Av. Sete de Setembro nº115 – sala 06 e 07 – Centro – Passo Fundo	07196430/0001-70	10.983	R\$ 49.423,50
Michelli Nadin e CIA - ME	Rua Teixeira Soares nº879 – sala 03 – Centro – Passo Fundo	88780341/0001-78	10.983	R\$ 49.423,50
Hospital da Cidade de Passo Fundo	Rua Tiradentes nº295 – Centro – Passo Fundo	92030543/0001-70	87.864	R\$ 395.388,00

Laboratorio Lavoisier Ltda - EPP	Rua Teixeira Soares nº777 – lojas 13, 14, 15 – Centro – Passo Fundo	88425871/0001-06	13.329	R\$ 59.980,05
Laboratório Pereira	Travessa Arthur Leite nº35 – Centro – Passo Fundo	87596870/000153	10.983	R\$ 49.423,50
Laboratório Widal Ltda ME	Rua Bento Gonçalves nº489 – Centro – Passo Fundo	90785452/000119	10.983	R\$ 49.423,50

Protocolo: 2017001193624

RESULTADO PREGÕES ELETRÔNICO

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado:
 Objeto: Registro de Preços de Material de Ostomia, através da modalidade de Pregão Eletrônico
 .PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2017
 PROCESSO N.17/2000-0044007-3

EMPRESA: RVB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 01.534.016/0001-47
 LOTE : 01 DAHA 01 Quant. total: 16.824 Valor total de R\$ 723.432,00
 LOTE : 03 DAHA 41 Quant. total: 14.736 Valor total de R\$ 427.344,00

EMPRESA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
 CNPJ: 01.500.306/0001-70
 LOTE : 02 DAHA 15 Quant. total: 51.816 Valor total de R\$ 393.283,44
 LOTE : 04 DAHA 61 Quant. total: 17.568 Valor total de R\$ 745.585,92

EMPRESA: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.294.126/0001-00
 LOTE : 05 DAHA 62 Quant. total: 20.976 Valor total de R\$ 139.909,92
 Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2017

Editais

Protocolo: 2017001193616

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado da Saúde Adjunto **FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ**, torna público que está em processo de Chamamento Público para **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 bem como legislação pertinente, **CONVOCANDO**, desta forma, todos os interessados a prestar serviço de **FISIOTERAPIA** aos usuários do Sistema Único de Saúde, residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes a região de abrangência da **3ª Coordenadoria Regional de Saúde**, constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público, conforme listagem e normas estabelecidas no referido edital, o qual está disponível para consulta no seguinte sítio da Secretaria Estadual de Estado da Saúde, www.saude.rs.gov.br, bem como em sua sede, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), em Porto Alegre (RS).

FRANCISCO A. Z. PAZ
 Secretário de Estado da Saúde Adjunto

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193347

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1100-0002079-2
Nome: Susan Elis Marion Maciel
Id.Func./Vínculo: 4239490/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: SCTEL - Departamento Administrativo

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASILIA-DF

Período de afastamento: 26/11/17 a 29/11/17

Evento e justificativa: Participar do Programa Criança Feliz em Brasília.

Condição: Sem ônus

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Portarias

Protocolo: 2017001190850

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1200-0002028-5

Portaria nº 188/2017 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ocorrências envolvendo veículos oficiais deste Órgão Central, pelo período de 01 (um) ano, em atenção aos termos do artigo 32 do Decreto nº 47.571/10 e Ordem de Serviço DG/SSP nº 01/2012, publicada no D.O.E de 18/09/2012:

- Titulares:

MÁRCIA CRISTINA LIMA DA C. MENDES, ID 3063780/01 - Presidente;

FRANCELLE DA SILVA NEVES, ID 3509702/01 - Secretário;

ANDRÉA CORONEL DO NASCIMENTO, ID 3219755/02;

- Suplentes:

JEFERSON FERNANDO DOS SANTOS, ID 3506495 - Presidente;

AIRTON SGANDERLA, ID 4242700/1 - Secretário;

DOUGLAS LOMANDO DA SILVA, ID 4243315/1.

Protocolo: 2017001192551

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1200-0002005-6

Portaria nº 191/2017 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão, com a finalidade de, no prazo especificado na Circular CAGE nº 02, de 09/10/2017, proceder no levantamento patrimonial dos bens deste Órgão Central, referente ao exercício de 2017, considerando o que dispõe a Instrução Normativa CAGE nº 01/1995:

- Márcia Cristina Lima da Cruz Mendes, ID 3063780/1;
- Francelle da Silva Neves, ID 3509702/1;
- Vítor Fernando da Silva Nunes, ID 2260409/1;
- Tairone Vieira Chelminski, ID 2713667/2;
- Cláudio Roberto da Cunha, ID 2884720/1;
- Anderson Campos Duarte, ID 3640825/2;
- Leonardo Terres Martins, ID 3926168/2;
- Eulo Mayer Dornelles, ID 2283115/1;
- Marcelo Patta Brugnara, ID 2417715/1;
- Mario Cesar Cassabone Mendes, ID 2315645/1;
- Michel de Souza Borges, ID 2914840/1 ;
- Guiomar Lenz Garcia, ID 2695561/1;
- Paulo Roberto Debom Menezes, ID 4272820/1;
- Leonel Dirlei Guimarães Correa, ID 2691418/1;
- Luiz Augusto Oliveira de Souza, ID 2935988/2.

Licitações

Protocolo: 2017001193321

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 17/1200-0002014-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017

Atendendo ao que dispõe no art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, para a contratação da EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.757.798/0001-39, visando o fornecimento de 01 (uma) assinatura impressa e digital para atender o Gabinete do Secretário da SSP-RS, no valor total de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme proposta de renovação da assinatura nº 804279, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da ordem de fornecimento. A despesa da presente contratação deverá correr a conta da: UO: 1201/12.60; Projeto-Atividade: 6376 / 8018; Recurso: 0001/8008; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903, estando a empresa sujeita às sanções, de acordo com o art. 87 da Lei 8.666/93.

BRIGADA MILITAR

ANDREIS SILVIO DAL LAGO - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

ANDREIS SILVIO DAL LAGO - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001190801

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 010473-1203/17-7
Nome: Diego Severo Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3142841/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/VT/22ºBPM1ªCia

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23/09/2016, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2017001191193

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 023454-1203/16-6
Nome: Mariane Goncalves da Silva

Id.Func./Vínculo: 3701417/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/FNO/37ºBPM

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11/09/2016.

Protocolo: 2017001191189

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 002734-1203/17-5
Nome: Mario Jesus Saldanha Borges Júnior
Id.Func./Vínculo: 2918170/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/Afastados

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 08/10/2015, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

POLÍCIA CIVIL

EMERSON WENDT
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

EMERSON WENDT
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2017001193437

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 17/1204-0012507-6

Licitações - Inexigibilidade nº 19

Autorizo a presente Dispensa do Procedimento Licitatório, referente à contratação de empresa para os serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização das inscrições e das fases de capacitação intelectual e de avaliação da aptidão psicológica e psiquiátrica dos concursos públicos para ingresso nas carreiras de Escrivão da Polícia Civil e de Inspetor da Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme solicitação de fls. 02 a 04, oriunda da ACADEPOL, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 1.942.012,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e doze reais), à empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS " FUNDATEC, CNPJ nº. 87.878.476/0001- 08. A despesa da contratação correrá a conta da U.O.: 1204; Projeto: 6134; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 do orçamento vigente, conforme SRO 032198, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 2017001193433

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 17/1204-0012506-8

Licitações - Inexigibilidade nº 20

Autorizo a presente Dispensa do Procedimento Licitatório, referente à contratação de empresa para os serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização das inscrições e das fases de capacitação intelectual (fase preliminar e fase intermediária) e de avaliação da aptidão psicológica e psiquiátrica do concurso público para ingresso na carreira de Delegado da Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme solicitação de fls. 02 à 04, oriunda da ACADEPOL, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 718.476,00 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais.), à empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS " FUNDATEC, CNPJ nº. 87.878.476/0001-08. A despesa da contratação correrá a conta da U.O.: 1204; Projeto: 6134; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 do orçamento vigente, conforme SRO 032231, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001190429

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0018227-4
Nome: Antonio Carlos Silvano Ractz Junior
Id.Func./Vínculo: 3234487/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Imbé - 23ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 29/10/17, a Portaria 45/17/23DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/10/17 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Capivari do Sul/23RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 049/17/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2017001189877

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017959-1
Nome: Aurea Regina Hoepfel
Id.Func./Vínculo: 1280937/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 6ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da 6ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 06/11/17 a 24/11/17, pela 16DP/DPRPADPM, criada pela Portaria 514/75/SSP e instalada pela Portaria 252/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Shana Luft Hartz, ID. 2983184. (Portaria n. 51/17/DPRPADPM)

Protocolo: 2017001190397

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017825-0
Nome: Eduardo Augusto de Moraes Hartz
Id.Func./Vínculo: 2776111/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPR de Porto Alegre - DPM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPRPADPM para responder, cumulativamente, a contar de 23/10/17, até designação de titular pelo DJO/DPM e pela 2ªDPPADJO/DPM, criada pelo Decreto 43438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC. (Portaria n. 027/17/DAE/DPM)

Protocolo: 2017001190405

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017825-0
Nome: Eduardo Augusto de Moraes Hartz
Id.Func./Vínculo: 2776111/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPR de Porto Alegre - DPM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPRPADPM para responder, cumulativamente, no período de 23/10/17 a 21/11/17, pela 1ªDPPADJO/DPM, criada pelo Decreto 43438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Marco Antônio Duarte de Souza, ID. 2983346. (Portaria n. 027/17/DAE/DPM)

Protocolo: 2017001190421

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0018227-4
Nome: Joao Henrique Gomes de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3236862/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Osório - 23ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Osório/23RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/10/17, até designação de titular pela DP/Capivari do Sul/23RP/DPI, criada pelo Decreto 39057/98 e instalada pela Portaria 108/98/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 049/17/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2017001189886

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017720-3
Nome: Luis Antonio Reis Firmino
Id.Func./Vínculo: 3236323/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPHPP de Canoas - 2ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPHPP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 23/10/17 a 01/11/17, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pela Portaria 60/06/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia André Luis de Castro Sperotto, ID. 2935074. (Portaria n. 037/17/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2017001190472

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0018075-1
Nome: Luiza Santos Sousa
Id.Func./Vínculo: 3235246/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Santa Maria - 3ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DPCA/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 03/11/17 a 12/11/17, pela DP/Restinga Seca/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pela Portaria 142 e 315/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Elizabete Kaoru Shimomura, ID n. 2776138, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 104/17/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2017001190412

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017825-0
Nome: Marco Antonio Duarte de Souza
Id.Func./Vínculo: 2983346/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª Delegacia de Pronto Atendimento - DJO/DPM

REVOGA, a contar de 23/10/2017, a Portaria 014/17/DAE/DPM publicada no D.O.E. de 17/07/17 que designou para responder, cumulativamente, pelo DJO/DPM e pela 2ªDPPA/DJO/DPM até designação de titular. (Portaria n. 027/17/DAE/DPM)

Protocolo: 2017001191122

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0017729-7
Nome: Rafael Patella Amaral
Id.Func./Vínculo: 3201260/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 17/10/17 a 31/10/17, pela 3ªDP/Rio Grande/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto 275/82 e instalada pelas Portarias 144 e 314/05/GAB/CH/PC, durante a licença para tratamento de saúde da titular Delegada de Polícia Ligia Marques Furlanetto, ID n. 2983389, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 047/17/7ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2017001191111

Assunto: Designação
Expediente: 17/1204-0018274-6

Nome: Roberto Correa Sahagoff
Id.Func./Vínculo: 2776294/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPCA de Rio Grande - 7ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPCA/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 15/10/17 a 31/10/17, pela DEAM/Rio Grande/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto 46540/09 e instalada pela Portaria 137/09/GAB/CH/PC, durante a licença para acompanhar cônjuge da titular Delegada de Polícia Caroline Cunha de Bem, ID n. 3234550, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 050/17/7ªDPR/DPI)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

EDUARDO LIMA SILVA
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

EDUARDO LIMA SILVA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2017001193552

Assunto: Portaria
Expediente: 000150-1205/17-7

Portarias 089/2017

Portaria IGP nº 089/2017 - DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 25019/2017/DPAP/DA/IGP, no sentido de que seja apurado o desaparecimento de bens patrimoniais do IGP na Coordenadoria Regional de Santana do Livramento.

Resolve:

Instaurar sindicância administrativa nos termos do artigo 201, da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Uiraçaba Abaete Solano Sarmanho, Perito Criminal, ID nº 2714825/1, Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3, Aline Dutra, Assessora Administrativa, ID 3497410/1, e André Luiz Martinelli Santos e Silva, Perito Criminal, ID nº 1920561/1, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão para apurar o relatado no documento acima mencionado.

Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

Eduardo Lima Silva,
Diretor-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2017001193555

Assunto: Portaria
Expediente: 000151-1205/17-0

Portarias 092/2017

Portaria IGP nº 092/2017 - DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 25294/2017 do Gabinete do Departamento de Identificação, no sentido de que seja investigada a ocorrência com a viatura oficial de placas IUP-0698, nas dependências do Departamento de Identificação.

Resolve:

Instaurar sindicância administrativa nos termos do artigo 201, da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Aline Dutra, Assessora Administrativa, ID 3497410/1, Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3, Uiraçaba Abaete Solano Sarmanho, Perito Criminal, ID nº 2714825/1 e André Luiz Martinelli Santos e Silva, Perito Criminal, ID nº 1920561/1, para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão para apurar o relatado no documento acima mencionado.

Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

Eduardo Lima Silva,
Diretor-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2017001193332

PORTARIA N.º 094/2017 – DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, designa os servidores Marília da Costa Ribas, Perita Criminal, Id. Func. n.º 1769456/2 (titular), Paulo Ricardo Ost Frank, Perito Criminal, Id. Func. n.º 2714850/1 (titular), Andrei Röehrs Portinho, Perito Criminal, Id. Func. n.º 3780325/1 (suplente), Marcelo Oliveira Ferreira, Perito Médico-Legista, Id. Func. n.º 2371979/1 (titular), Cléia Regina Santos Sequeira, Técnica em Perícias, Id. Func. n.º 1389467/1 (titular), os representantes do Departamento de Perícia e Saúde do Trabalhador – DMEST: Lili Florita D'Alessandro Kosciuk, Id. Func. n.º 2737752/1 (titular) e Gilberto Zancan, Id. Func. n.º 2739143/1 (suplente) e os representantes da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS: Kaici Marcondes de Carvalho, Id. Func. n.º 2857634 (titular) e Jorge Luiz Pires Felizardo, Id. Func. n.º 3012158 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito dos concursos públicos do Instituto-Geral de Perícias, a Comissão Especial para Avaliação da Situação da Pessoa com Deficiência – PCD, de que trata o artigo 7º do Decreto Estadual n.º 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, e no Decreto Estadual n.º 46.656, de 21 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Eduardo Lima Silva
Diretor-Geral do IGP/SSP.

Contratos

Protocolo: 2017001193388

SÚMULA DE CONTRATO N.º 036/2017

PROCESSO: 17/1205-0002125-6

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias e a empresa J.C Goldani Comércio e Prestadora de Serviços-Eireli-ME.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de material, nos Postos Médico Legais, Postos de Identificação e Postos de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias, situados no interior do Estado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes

Unidade Orçamentária: 1260

Atividade/Projeto: 8075

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.3701

Recurso: 8008

Prazo: Imediato a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

Eduardo Lima Silva,
DIRETOR-GERAL/IGP/SSP

Protocolo: 2017001193150

Assunto: Contrato

Expediente: 002542-1205/13-5

Termo Aditivo N.º 6 Contrato: 2013/021993

CONTRATANTE: Instituto Geral de Pericias; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61; OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais.; OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/10/2017 até 03/10/2018.; PRAZO: 03/10/2013 até 03/10/2018

SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2017001193561

Portaria nº. 075/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente administrativo nº 17/28.00-0003545-2, DESIGNA os seguintes servidores: Rafael Giacomelli Mazzanti, ID: 4240626/01, Kamila de Oliveira Lira, ID: **3846288/01**, Lucas Salomon da Silva Fuhr, ID: **4387236/01** e Rafael Teixeira, ID: **2445255/03**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inventário dos bens desta Secretaria de Estado.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Darci José Lauermann,
Secretário de Estado Adjunto

Protocolo: 2017001193564

Portaria nº. 76/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente administrativo nº 17/28.00-0003546-0, DESIGNA os seguintes servidores: Marcos Neves Ramos, ID: 4271068/01, Lucas Salomon da Silva Fuhr, ID: 4387236/01 e Rafael Teixeira, ID: 2445255/03, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inventário de bens e valores – almoxarifado desta Secretaria de Estado.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Darci José Lauermann,
Secretário de Estado Adjunto

Resoluções

Protocolo: 2017001193633

Resolução N.º 23/2017 – CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul – CEAS/RS, reunido em Plenária Ordinária no dia 23/10/2017, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS, na Lei de Criação do Conselho, n.º 10.716/96 e na NOB/SUAS – 2005, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos programas e projetos, IGD-SUAS e IGD-Bolsa Família- 2016, com as seguintes recomendações:

Da execução urgente dos saldos financeiros parados em conta para cumprir como propósito da Proteção Social no Estado do Rio Grande do Sul.

Que as prestações de contas dos recursos federais e do tesouro livre sejam trimestrais através de relatórios descritivos técnicos, dos serviços e programas, no detalhamento dos componentes e ações executadas e que estes relatórios sejam acompanhados de planilhas contábeis contendo: saldo anterior, entrada de recurso, rendimentos, despesas e saldo atual; Estabelecimento de calendário anual para apresentação de informações ao CEAS/RS por parte do DAS/SDSTJDH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Leopoldino Monteiro
Presidente do CEAS/RS

Protocolo: 2017001193634

Resolução N.º 24/2017 - CEAS/RS

A Plenária Final da XII Conferência Estadual de Assistência Social, em 08/11/2017 deliberou pela aprovação dos Delegados, abaixo nominados, os quais foram eleitos durante a mesma e estiveram presentes durante a Plenária Final, conforme estabelecido no Art. 26 do Regimento Interno da referida Conferência, para participarem da XI Conferência Nacional de Assistência Social de 05 a 08 de dezembro de 2017, em Brasília/DF:

Delegados da Esfera Estadual – CEAS/RS**Governamentais****Titulares**

1. Mara Maria Valandro
2. Marta Prytula Silveira
3. Elisete Ribeiro Lopes

Suplentes

1. Rosana Nobre dos Santos

Sociedade Civil**Titulares**

1. Leopoldino Subeldia Monteiro
2. Simone Maria Pedott Romanenco
3. Leila Aparecida Cunha Thomassim

Suplentes

1. Maria Lopes Rodrigues
2. Priscila Américo Santana
3. Andréa Dutra Rieger

Delegados da Esfera Municipal:**Governamentais*****Municípios de Pequeno Porte I*****Titulares**

1. Geissi Bell Gallina
2. Afonso Moraes de Lima
3. Rita de Cássia Pessoa da Silva
4. Jacqueline da Conceição Torres
5. Diomara da Costa Padilha
6. Loiva Teresinha Soares de Menezes
7. Cristiano Rodrigues Marques
8. Laércio Zancan
9. Nelci Teresinha Vendrusculo Biasus
10. Adriana Danelli
11. Meri Jaqueline Corá Moraes
12. Fabiana Zanardi
13. Rubiane Reginatto
14. Ermilo Berté
15. Isaias Santos Rocha

Suplentes:

Sem suplentes

Municípios de Pequeno Porte II**Titulares**

1. Franciele Costa da Silva
2. Kelly Santos Jukoski
3. Izabel Cristina Machado Costa Valle
4. Márcia Fuhr
5. Rosinei Jardim
6. Jéssica da Silva Assis Cruz
7. Sílvia Eunice M. Demoliner
8. Sinandra Dorneles de Paula

Suplentes:

- 1º Adriana Maria da Silva

Municípios de Médio Porte**Titulares**

1. Edson Silva da Silva
2. Natália Ivone Steinbrenner
3. Norma Celmira dos Santos Martins
4. Janaina Farias Duarte
5. Fabiane Nunes Madeira

Suplentes:

1. Simoni Silva da Silva

2. Roger Dorneles Severo

Municípios de Grande Porte

Titulares

1. James Souza Pizarro
2. Everson Oliveira de Lima
3. Jaime Alvino Starke
4. Edson Rolim da Silveira

Suplentes:

1. Tânia Maria Bilibio
2. Eloisa Sales de Freitas
3. José Luis da Silva
4. Dagmar de Oliveira

Metrópole

Titulares

1. Cristiano Atelier Roratto
2. Rodrigo Scaravonato

Suplentes:

Sem suplentes

Sociedade Civil

Representantes de Organizações de Usuários:

Municípios de Pequeno Porte I

Titulares

1. Silvana Marina dos Santos
2. Maria Marlene Martignago
3. Luciana Gediel Machado
4. Josete Machado de Vargas
5. Fátima Pazini Zandoná

Suplentes

Sem suplentes

Municípios de Pequeno Porte II

Titulares

1. Rosa Beatriz da Silva Pinto
2. Franciane Furtado Mourão Dias

Suplentes

1. Sem suplentes

Municípios de Médio Porte

Titulares

1. Silvielen da Silva Moraes
2. Marlete de Moura Soares
3. Ruy Fernando Aprato Medeiros

Suplentes

1. Regina da Rosa Zambrano
2. Everaldo Luiz Carvalho

Municípios de Grande Porte

Titulares

1. Débora Cristina Silva da Luz
2. Nilo Dias
3. Bily Anderson Batista Cassol

Suplentes

1. Vladimir Duarte
2. Leda Maria Martins
3. Ruth Izidoro

Metrópole

Titulares

1. Maria de Fátima Cardoso do Rosário
2. Hernany Oliveira Barbosa
3. Tânia Mara da Silva Garcia

Suplentes

Sem suplentes

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço:***Municípios de Pequeno Porte I*****Titulares**

1. Elizabeta Hatelma Cruz Neitzke
2. Anderson Cleomar Kuhn
3. Letícia Mairesse
4. Dagna Rubier Rodrigues

Suplentes

1º Sem suplentes

Municípios de Pequeno Porte II**Titular**

1. Mônica Ivanize de Oliveira Lopes
2. Ana Cláudia Grossi

Suplente

1. Marce Rejane Brenner de Menezes

Municípios de Médio Porte**Titular**

1. Agnaldo Barbosa Corrêa

Suplente

Sem suplentes

Municípios de Grande Porte**Titular**

1. Vanessa Perini Moojen

Suplente

1. Lucimara Wailla

Metrópole**Titular:**

1. Rudimar Dal'Asta

Suplentes

Sem suplentes

Representantes de Profissionais da Área:***Municípios de Pequeno Porte I*****Titulares**

1. Andressa Dalpian Tiecher
2. Fabiana Galperim
3. Sílvia Maria Silveira dos Santos
4. Luiz Carlos Jaskulski
5. Samanta Cristina Wessel

Suplentes

Sem suplentes

Municípios de Pequeno Porte II**Titular**

1. Heloísa Raquel Assmann Gonçalves
2. Débora Cristiane Machado

Suplente

Sem suplentes

Municípios de Médio Porte**Titular**

1. Lígia Paula Seffrin Moreira Gonçalves

Suplentes

1. Marilene Stasiack Balestrin

Municípios de Grande Porte**Titular**

1. Raquel Hack da Rosa

Suplente

1. Inês Bernadete Schmantens

Metrópole**Titular**

1. Carlos Alberto de Moraes Guarnieri

Suplentes

1. Veridiana Farias Machado

Acompanhantes dos delegados deficientes:

1. Aline Kátia Lopes

2. Binô Maurá Zwuetsch

3. Isolete Magali Georg Bacca

4. Luci Regina Bryon Pereira

Observadores

Ana Lúcia da Silva Magalhães

Andréa Dutra Rieger

Iara Terezinha Rodrigues de Almeida

Jucemara Silva Beltrame

Luis Renato Bryon Pereira

Maria Lopes Rodrigues

Priscila Américo Santana

Rosana Nobre dos Santos

Leopoldino Subeldia Monteiro
Presidente do CEAS/RS

Contratos

*Protocolo: 2017001193562***SÚMULA**

Termo aditivo nº 02/2017

Processo: 16/2800-0000765-8

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e Afonso Armando Konzen.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula Segunda – Prazo, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 2.1 O contratado prestará os Serviços num prazo mínimo de cento e oitenta dias, contados a partir da entrega da ordem de serviço. Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado sob o nº 09/2017, a teor da “cláusula segunda”, item 2.1, por mais 60 (sessenta) dias, de 13 de novembro de 2017 até 12 de janeiro de 2018.

Fundamentação: Processo Administrativo 16/2800-0000765-8, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Diversos

Protocolo: 2017001193598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Boletim 016/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições e considerando o Decreto-Lei n.º 1.130 de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3.565 de 15 de outubro de 1952 e suas alterações DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a seguinte Entidade:

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Passo do Sobrado – Proc. N.º 17/2800-0002660-7.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017

Maria Helena Sartori
Secretária de Estado de
Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 2017001193602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Boletim 017/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições e considerando o Decreto-Lei n.º 1.130 de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3.565 de 15 de outubro de 1952 e suas alterações DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a seguinte Entidade:

Aldeias Infantis S.O.S Brasil de Santa Maria – Proc. N° 17/2800-0003301-8.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017.

Maria Helena Sartori
Secretária de Estado de
Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 2017001193614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Boletim 018/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições e considerando o Decreto-Lei n.º 1.130 de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3.565 de 15 de outubro de 1952 e suas alterações DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a seguinte Entidade:

Associação Comunitária Cristã Ebenezer – Proc. N° 17/2100-0000297-9.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017.

Maria Helena Sartori
Secretária de Estado de
Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 2017001193570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos.

SÚMULA 02-2017 FEAS 2017

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, nos Termos do Decreto N° 50.256/2013 transfere os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social abaixo relacionados.

Modalidade: Repasse de Recursos

Dotação Orçamentária UO 2878 Projeto /Atividade 1975

Subprojeto 10 - Programa 0492 - Recurso 0001

Subprojeto 11 - Programa 0492 - Recurso 0001

Subprojeto 13 - Programa 0492 - Recurso 0001

Subprojeto 14 - Programa 0492 - Recurso 0001

Processo	Valor	Nome Credor	Convênio
17/2800.0003407-3	30.000,00	FMAS DE AGUDO	2017/002464
17/2800.0002913-4	8.464,37	FMAS DE ARROIO DO SAL	2017/002031
17/2800.0002836-7	6.130,72	FMAS DE BARAO	2017/002412
17/2800.0002807-3	7.501,51	FMAS DE BOM RETIRO DO SUL	2017/001934
17/2800.0003208-9	7.213,43	FMAS DE BOQUEIRAO DO LEAO	2017/002279
17/2800.0003304-2	6.968,66	FMAS DE CAMPOS BORGES	2017/002310
17/2800.0003367-0	8.739,54	FMAS DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	2017/002438

17/2800.0002881-2	7.253,96	FMAS DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	2017/002137
17/2800.0002799-9	6.697,99	FMAS DE FELIZ	2017/001939
17/2800.0002756-5	7.008,09	FMAS DE IVOTI	2017/001923
17/2800.0003212-7	5.942,48	FMAS DE JACUTINGA	2017/002292
17/2800.0002685-2	7.019,05	FMAS DE LAGOA BONITA DO SUL	2017/001910
17/2800.0003378-6	8.056,84	FMAS DE MATA	2017/002442
17/2800.0002745-0	7.674,45	FMAS DE MORRO REDONDO	2017/001920
17/2800.0002772-7	6.069,56	FMAS DE NOVA ALVORADA	2017/001922
17/2800.0002741-7	5.973,21	FMAS DE NOVA BRESCIA	2017/001921
17/2800.0003307-7	5.525,50	FMAS DE NOVA CANDELARIA	2017/002312
17/2800.0002797-2	6.034,51	FMAS DE NOVA RAMADA	2017/001935
17/2800.0003462-6	6.811,23	FMAS DE NOVO TIRADENTES	2017/002500
17/2800.0002802-2	7.920,66	FMAS DE PANAMBI	2017/001936
17/2800.0003292-5	9.032,66	FMAS DE PEDRO OSORIO	2017/002309
17/2800.0002801-4	6.239,83	FMAS DE PEJUCARA	2017/001937
17/2800.0003294-1	6.135,20	FMAS DE PRESIDENTE LUCENA	2017/002321
17/2800.0003291-7	6.766,29	FMAS DE SANTA MARIA DO HERVAL	2017/002308
17/2800.0003306-9	6.856,99	FMAS DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO	2017/002311
17/2800.0003400-6	30.000,00	FMAS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	2017/002456
17/2800.0003213-5	10.086,53	FMAS DE SAO JOSE DO NORTE	2017/002323
17/2800.0002744-1	9.538,99	FMAS DE SAO LOURENCO DO SUL	2017/001925
17/2800.0003293-3	7.921,77	FMAS DE SOBRADINHO	2017/002330
17/2800.0003402-2	7.882,20	FMAS DE TAVARES	2017/002459
17/2800.0002717-4	8.308,84	FMAS DE TERRA DE AREIA	2017/001915
17/2800.0003116-3	8.248,83	FMAS DE VERA CRUZ	2017/002161
17/2800.0003448-0	6.586,24	FMAS DE VISTA GAUCHA	2017/002493
17/2800.0002795-6	8.535,37	FMAS DE BARRA DO QUARAI	2017/001924
17/2800.0002780-8	7.987,03	FMAS DE ARAMBARE	2017/001900
17/2800.0003228-3	7.373,72	FMAS DE BARRA DO GUARITA	2017/002295
17/2800.0002773-5	6.509,42	FMAS DE BOA VISTA DO CADEADO	2017/002135
17/2800.0002963-0	6.697,92	FMAS DE BOM PRINCIPIO	2017/002472
17/2800.0002968-1	9.372,99	FMAS DE CACAPAVA DO SUL	2017/002428
17/2800.0002751-4	9.600,41	FMAS DE CACHOEIRINHA	2017/001956
17/2800.0002705-0	10.352,25	FMAS DE CAMAQUA	2017/002153
17/2800.0003392-1	5.846,70	FMAS DE CAMARGO	2017/002449
17/2800.0002908-8	8.109,24	FMAS DE CANDIOTA	2017/002473
17/2800.0002712-3	8.667,11	FMAS DE CAPELA DE SANTANA	2017/002545
17/2800.0003289-5	8.868,88	FMAS DE CARAA	2017/002329
17/2800.0002758-1	5.533,99	FMAS DE COLORADO	2017/001951
17/2800.0003406-5	6.277,89	FMAS DE CORONEL BARROS	2017/002463
17/2800.0002766-2	6.914,39	FMAS DE DOIS IRMAOS	2017/001959
17/2800.0002753-0	6.719,95	FMAS DE FLORIANO PEIXOTO	2017/002124
17/2800.0003338-7	30.000,00	FMAS DE FONTOURA XAVIER	2017/002382
17/2800.0003188-0	7.904,04	FMAS DE GENERAL CAMARA	2017/002168
17/2800.0003344-1	8.980,03	FMAS DE HULHA NEGRA	2017/002391
17/2800.0002760-3	6.043,75	FMAS DE HUMAITA	2017/001961
17/2800.0003372-7	7.107,61	FMAS DE ITATIBA DO SUL	2017/002405
17/2800.0002915-0	6.497,78	FMAS DE LAGOA DOS TRES CANTOS	2017/002427
17/2800.0003426-0	6.924,07	FMAS DE LIBERATO SALZANO	2017/002468
17/2800.0003356-5	6.738,27	FMAS DE LINDOLFO COLLOR	2017/002402
17/2800.0002869-3	6.912,08	FMAS DE MARQUES DE SOUZA	2017/002426
17/2800.0003416-2	7.311,20	FMAS DE NOVA PRATA	2017/002467
17/2800.0002768-9	8.387,80	FMAS DE PALMARES DO SUL	2017/001898
17/2800.0003186-4	5.844,13	FMAS DE PARAI	2017/002217
17/2800.0002776-0	6.674,27	FMAS DE PARECI NOVO	2017/001929
17/2800.0003339-5	60.000,00	FMAS DE PASSO FUNDO	2017/002380
17/2800.0003388-3	7.978,78	FMAS DE PINHAL GRANDE	2017/002446
17/2800.0003336-0	10.289,72	FMAS DE PIRATINI	2017/002385

17/2800.0003252-6	11.358,92	FMAS DE PORTO ALEGRE	2017/002299
17/2800.0003247-0	6.475,27	FMAS DE QUATRO IRMAOS	2017/002298
17/2800.0003303-4	60.000,00	FMAS DE RIO GRANDE	2017/002332
17/2800.0003389-1	6.011,59	FMAS DE SAO JOAO DO POLESINE	2017/002447
17/2800.0003403-0	6.723,27	FMAS DE SAO MARTINHO	2017/002460
17/2800.0003368-9	30.000,00	FMAS DE SERAFINA CORREA	2017/002409
17/2800.0003288-7	6.565,57	FMAS DE SILVEIRA MARTINS	2017/002306
17/2800.0002782-4	11.282,16	FMAS DE TRAMANDAI	2017/002121
17/2800.0003370-0	5.844,66	FMAS DE TRAVESSEIRO	2017/002407
17/2800.0002778-6	7.394,58	FMAS DE TRES FORQUILHAS	2017/001899
17/2800.0003322-0	8.076,94	FMAS DE TUNAS	2017/002430
17/2800.0002718-2	8.490,96	FMAS DE VENANCIO AIRES	2017/001932
17/2800.0003102-3	7.408,03	FMAS DE VILA NOVA DO SUL	2017/002085
17/2800.0002770-0	5.364,39	FMAS DE VISTA ALEGRE DO PRATA	2017/001931
17/2800.0002934-7	6.681,89	FMAS DE ENGENHO VELHO	2017/002065
17/2800.0002654-2	6.411,39	FMAS DE DONA FRANCISCA	2017/002061
17/2800.0003290-9	7.349,47	FMAS DE JAGUARI	2017/002307
17/2800.0002914-2	6.093,11	FMAS DE SALDANHA MARINHO	2017/002439
TOTAL	811.103,12		

Protocolo: 2017001193568

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 01/2017

Processo: 03169-21.00/07-5

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e a empresa OI S/A.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar a denominação do CONTRATANTE de Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, de acordo com a Lei nº 14.984, de 16 de janeiro de 2017, que alterou a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado.

Protocolo: 2017001193566

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 889/2017

Processo: 17/2800-0001345-9

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais e Urbanos vinculados ao Projeto Esperança LTDA – Cooesperança.

Objeto: O presente termo tem objeto alterar os prazos contidos na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 889/2017, prorrogando a execução até o dia 08 de fevereiro de 2018 e a apresentação da prestação de contas será no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo final da execução do objeto, com eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Decreto Estadual nº 53.175/2016.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193330

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/2800-0003606-8

Nome: Maria da Graça Gomes Paiva

Id.Func./Vínculo: 4376412/01

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assessor - AS06

Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 20/11/2017 a 22/11/2017

Evento e justificativa: Participar da Oficina Colaborativa Ciência da Implementação aplicada a Programas de Larga Escala para Comunidades Vulneráveis e do Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância : Investindo na Política Integrada pela Primeira Infância.

Condição: Com ônus

Fonte de Recurso: Programa Criança Feliz

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, nº 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ROBSON LUIS ZINN
Avenida Padre Cacique, nº 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Convênios

Protocolo: 2017001193349

8º TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 54.027/2013 - Das Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e Organização Pelotense de Proteção ao Adolescente e a Criança - OPPAC. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do pacto por até 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2017, ou até conclusão do chamamento público – edital nº 0001/2017. Proc. Administrativo: nº 3527-2158/13.8-2158/13.0 - Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

Robson Luis Zinn
Presidente da FASE/RS

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

GILBERTO FRANCISCO BALDASSO
Av. Borges de Medeiros, nº 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Diretor-Presidente

GILBERTO FRANCISCO BALDASSO
Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2017001193492

Processo nº17/2159-0001556-3. Acordo de Cooperação Técnica nº 111/2017. Partes: FGTAS e a Sociedade Porvir Científico-SPC/Universidade La Salle. Objeto potencializar ações que visam à inserção, no mercado de trabalho, de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Prazo: 29.08.2017 a 29.08.2019. Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Dec. 53.175/2016.

Protocolo: 2017001193513

Processo nº 1809-21.59/14-4. Termo Aditivo nº 143/2017 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 276/2014. **Partes: FGTAS e Juarez Augusto Bertoluci Bordin e/ou.** Objeto: prorroga prazo de vigência e reajusta o contrato de locação de imóvel destinado a agência FGTAS na cidade de Gramado-RS. **Valor mensal: R\$ 1.918,89. Recurso: 7135 MTE/FGTAS/SINE-RS. Prazo: 15.10.2017 a 15.10.2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, nº 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, nº 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Contratos

Protocolo: 2017001193282

Portaria nº 204/2017

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação **ADMITE** JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, no Emprego em Comissão de Assistente de Direção de Estabelecimento, padrão EC-II, na vaga deixada por CARMEN HELENADO NASCIMENTO ROCHA, ID nº 4239695/01, a contar de 16/11/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

Protocolo: 2017001193461

PORTARIA nº 205/2017**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS nº 035/2017**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como Gestora desse Contrato a Sra. Maria do Carmo Macedo Furquim, ID 3033740/02; como Fiscal Administrativo: Daniela Fernandes da Silva, ID 3034585/01 e como Fiscal Técnico: Carmen Rossoni, ID 3004872/01, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de fornecimento de bens firmado com a empresa **UBERMAC COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA** nos autos do expediente administrativo nº 17/2148-0001019-7.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

Protocolo: 2017001193637

PORTARIA n.º 197/2017**PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar n.º 10.098, de 03/02/1994, **PRORROGA** por 30 (trinta dias) úteis, a contar de 06/11/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 156/2017, que apura os fatos contidos no Processo nº 3-2148/17-8.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

Protocolo: 2017001193402

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2148-0001019-7

Contratação Nº 2017/021412

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ubermac Com e Serviços Ltda, CNPJ: 10.768.884/0001-82; OBJETO: Aquisição de seis unidades de automóvel de fabricação nacional zero km, sedan, branco, 4 portas; PRAZO: 27/10/2017 até 07/01/2018; VALOR: R\$ 305.160,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7080, UO: 48.01 Projeto: 4607 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 391/2016/CELIC, ARP 271/2016.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193466

RESOLUÇÃO Nº 250, de 25 de outubro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea – gestão 2015-2017.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando Ofício 0008/2017 do Comitê de Gerenciamento do Rio da Várzea solicitando a prorrogação da atual gestão e plenária

Considerando Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea até 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 120 (cento e vinte) dias antes da data referida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS

Protocolo: 2017001193265

RESOLUÇÃO Nº 246, de 25 de outubro de 2017.

Estabelece critérios para operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos – SAFRA 2017/2018

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a necessidade de compatibilizar todos os usos da água na Bacia Hidrográfica, garantindo a prioridade ao abastecimento público conforme determina a Constituição Estadual e a Lei N.º 10.350/1994, que regulamentou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Deliberação nº 074/2017 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos que estabelece critérios para operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação na bacia do Rio dos Sinos – SAFRA 2017/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS074/2017 – Estabelece critérios para a operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos (safra 2017/2018).

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando:

- a possibilidade de comprometimento do abastecimento das populações devido aos baixos níveis da água verificados em anos anteriores nas captações dos municípios que se abastecem das águas do Rio dos Sinos;

- a necessidade de compatibilizar todos os usos da água na bacia hidrográfica, garantindo a prioridade ao abastecimento humano e dessedentação animal conforme determina a Constituição Estadual e a Lei nº 10.350/1994 que regulamentou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

- os protocolos de cooperação firmados no âmbito do COMITESINOS em anos anteriores, referentes aos critérios de operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação de arroz na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos;

A plenária do COMITESINOS delibera, para que o Conselho de Recursos Hídricos aprove Resolução com o objetivo de:

1. Estabelecer que o bombeamento de água para irrigação de arroz na bacia do Rio dos Sinos, nos termos estabelecidos nas portarias de Outorga do Direito do Uso da Água, emitidas pelo DRH/RS, será suspenso se o nível do Rio dos Sinos estiver igual ou inferior a 50cm (cinquenta centímetros) medidos a partir do crivo da bomba de captação de água bruta do Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo – SEMAE, e/ou estiver igual ou inferior a 70cm (setenta centímetros) acima do crivo da bomba de captação de água bruta da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, em Campo Bom. A retomada da captação estará liberada a partir do restabelecimento dos níveis de referência descritos neste item.

2. Estabelecer que caberá ao DRH/RS informar às entidades-membro da categoria Produção Rural, com cópia à Secretaria Executiva do COMITESINOS, o início do regime de paralisação do bombeamento.

2.1 A categoria Produção Rural indicará pessoas/entidades que ficarão permanentemente com dispositivos de comunicação ligados (telefones fixos, celulares, endereços eletrônicos a serem remetidos com a indicação) para contato do órgão citado no caput, se responsabilizando plenamente sobre a imediata comunicação a toda a categoria, que deverá ter uma rede de contatos previamente articulada.

2.2 O SEMAE, COMUSA e a CORSAN deverão informar diariamente, até as 9 horas da manhã, ao Departamento de Recursos Hídricos - drh@sema.rs.gov.br - e à Secretaria Executiva do COMITESINOS - cmtsinos@unisinors.br - os níveis do Rio dos Sinos nos seus respectivos pontos de captação de água para abastecimento público - vide Item 1.

3. O SEMAE, a COMUSA e a CORSAN deverão realizar campanhas de sensibilização ao uso racional da água pelas comunidades, especialmente nos momentos de maior escassez.

4. O COMITESINOS avisará aos representantes de suas entidades membro quando o nível do Rio dos Sinos estiver igual ou inferior a 60cm (sessenta centímetros) medidos a partir do crivo da bomba de captação de água bruta do SEMAE (São Leopoldo), e/ou estiver igual ou inferior a 80cm (oitenta centímetros) acima do crivo da bomba de captação de água bruta da CORSAN (Campo Bom), com o objetivo de alertar sobre as condições de diminuição da disponibilidade de água.

5. O COMITESINOS manterá atualizadas em seu site (www.comitesinos.com.br) as informações referentes aos níveis do Rio dos Sinos fornecidos pelas operadoras propiciando o acompanhamento do comportamento das águas no período de vigência da Resolução do Conselho Estadual de Recursos que tratada desta deliberação.

6. A visitação às réguas de leitura dos níveis de água do SEMAE, da COMUSA e da CORSAN poderá ser realizada através de agendamento prévio no COMITESINOS ou diretamente nas operadoras.

Esta deliberação será apresentada à Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e ao Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA.

Data: 14 de setembro de 2017 – Registro na Ata da 5ª Reunião Ordinária / 2017

Protocolo: 2017001193266

RESOLUÇÃO Nº 247, de 25 de outubro de 2017.

Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo aprovada na reunião ordinária do Comitê Pardo, conforme ata de nº 3/2017, realizada no dia 19 de setembro de 2017, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS.

Grupo I – Usuários da Água – 40%

04	Abastecimento Público
02	Esgotamento Sanitário
01	Resíduos Sólidos
01	Drenagem
01	Geração de Energia
06	Produção rural
03	Indústria
01	Mineração
01	Lazer e Turismo
Total	20 membros

Grupo II – População da Bacia – 40%

03	Legislativos Estadual e Municipal
04	Associações Comunitárias
01	Clubes de Serviços Comunitários
03	Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão
01	Organizações Ambientalistas
03	Associações de Profissionais
04	Organizações Sindicais
01	Associações Municipais
Total	20 membros

III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

10	Administração direta Estadual e Federal
----	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Protocolo: 2017001193268

RESOLUÇÃO Nº 248, de 25 de outubro de 2017.**Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH Nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

CONSIDERANDO a 92ª Reunião Ordinária do CRH-RS, de 13/09/2017 e a ata 81ª Reunião Ordinária do Comitê Vacacaí e Vacacaí Mirim, de 15/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral realizado na reunião extraordinária do Comitê Vacacaí e Vacacaí-Mirim no dia 14 de julho de 2017, na cidade de Santa Maria – RS - eleição da diretoria – Gestão 2017-2019, conforme nominata constante da ata do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I – Presidente: **Alexandre Swarowsky** - representante do Centro Universitário Franciscano - Categoria Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão - Grupo II – População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Alexandre Silva Prestes Souza** - representante do Sindicato dos Engenheiros Civil no Rio Grande do Sul - SENGE/RS – Categoria Organizações Ambientais - Grupo II – População da Bacia;

III - Secretária Executiva: **Scheila Hollveg**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Protocolo: 2017001193269

RESOLUÇÃO Nº 249, de 25 de outubro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – gestão 2015-2017.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Deliberação CBHSINOS075/2017 – Do ritual para o Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS – Gestão 2017 – 2019

Considerando Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos até 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 120 (cento e vinte) dias antes da data referida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann, Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001190570

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/0500-0004245-4

Nome: Nelson Neto de Freitas

Id.Func./Vínculo: 4385934/01

Tipo Vínculo: adido

Cargo/Função: Chefe de Divisão - FG10

Lotação: SEMA - Balcão de Licenc. Amb. Unificado de Santa Maria

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Aracaju/SE.

Período de afastamento: 07/11/2017 a 11/11/2017.

Evento e justificativa: Participar como Palestrante da Mesa de Diálogo 2, sobre "Mudanças Climáticas e Gestão de Recursos Hídricos". Adicionalmente, representará a SEMA nas programações referente ao Procomitês, Fórum dos Comitês de Bacia Hidrográfica Interestaduais, reunião do FNOGA e demais atividades do encontro.

Condição: Com ônus

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ERNANI POLO
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

ERNANI POLO
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2017001193356



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N.º 441/2017

Dispõe sobre a fiscalização na comercialização de produtos de origem animal, na 15ª EXPOSIN – Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu no pátio e pavilhão da Comunidade Católica de Sinimbu-RS de 10 a 15 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e:

Considerando a diversidade de produtos industrializados expostos e comercializados na 15ª EXPOSIN – Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu no pátio e pavilhão da Comunidade Católica de Sinimbu-RS de 10 a 15 de novembro de 2017 e, entre eles produtos oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

Considerando a necessidade de adesão ao SISBI/SUSAF pelos municípios e pelas empresas que fazem comércio municipal de produtos de origem animal, condição que pode ser preenchida por ambos, ou por somente um dos citados.

Considerando a Lei Federal de n.º 7889 de 23/11/1989 em seu Art. 4º, determina que, são competentes para realizar fiscalização as Secretarias ou Departamentos da Agricultura dos Municípios, de que trata a alínea e, deste artigo, que façam apenas comércio municipal;

Considerando a Lei n.º 10.691 de 09/01/1996, em seu Art. 3º: “nenhum estabelecimento industrial ou entreposto, que faz comércio municipal de produtos de origem animal, poderá funcionar, no Estado do Rio Grande do Sul, sem estar previamente registrado na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, na forma de regulamento e demais atos complementares que venham a ser baixados pelo Poder Executivo”;

Considerando o Decreto Estadual n.º 39688/99 em seu Art. 11º: “o comércio intermunicipal poderá ser realizado somente pelos estabelecimentos sob inspeção estadual que atendam as disposições do presente regulamento”.

DETERMINA

Art. 1.º - Será tolerada, em caráter excepcional, a comercialização de produtos de origem animal oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dentro da, **15ª EXPOSIN – Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, de 10 a 15 de novembro de 2017 em Sinimbu-RS** no período de duração da feira.

Art. 2.º - As empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar documentos que comprovem sua inscrição no SIM do município de origem e seus produtos deverão estar rotulados conforme as Resoluções RDC 259/2002; RDC 359/03; RDC 360/03; RE 2313/06 ANVISA/MS e Lei Federal n.º

10674/2003.

Art 3.º - Os produtos de origem animal serão fiscalizados, em conjunto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI/RS, através da DIPOA, e a Secretaria da Saúde - SES, através do Setor de Alimentos/DVS/CEVS, sendo que a SEAPI/RS verificará o trânsito de produtos e subprodutos e a procedência sanitária destes, e a SES fiscalizará as condições de acondicionamento, o tipo de transporte e a comercialização dos produtos e subprodutos de origem animal.

Art 4.º - Os produtos em desacordo com os artigos 1.º e 2.º serão apreendidos e inutilizados, conforme Lei Federal n.º 6437/77.

Art 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo nº: 17/1500-0021425-1

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

ERNANI POLO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001191699

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0021784-6
Nome: Adoralvo Antonio Schio
Id.Func./Vínculo: 815780/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - D
Lotação: SEAPI - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 27/11/2017 E 28/11/2017
Evento e justificativa: reunião Geral do Consepa-Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária
Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001190079

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0020797-2
Nome: Augusto Flores da Cunha Scheeren
Id.Func./Vínculo: 3206262/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - A
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 01

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu - Paraná
Período de afastamento: 22/11/2017 a 24/11/2017
Evento e justificativa: participar do Workshop Nacional sobre Raiva dos Herbívoros, promovido pelo Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária " FONESA
Condição: Com ônus

Protocolo: 2017001192673

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0021288-7
Nome: Kelly Cristina Tagliari de Brito
Id.Func./Vínculo: 3592677/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - A-IV
Lotação: SEAPI - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu - PR
Período de afastamento: 07/11/2017 a 10/11/2017
Evento e justificativa: V Workshop SINDIAVIPAR
Condição: Sem ônus

Protocolo: 2017001190074

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/1500-0020797-2
Nome: Wilson Hoffmeister Junior
Id.Func./Vínculo: 2379180/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - C
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 04

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu - Paraná
Período de afastamento: 22/11/2017 a 24/11/2017
Evento e justificativa: participar do
Workshop Nacional sobre Raiva dos Herbívoros, promovido pelo Fórum Nacional dos
Executores de Sanidade Agropecuária " FONESA
Condição: Com ônus

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
AV. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90030-100

Instituto Rio Grandense do Arroz

GUINTER FRANTZ
AV. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Licitações

Protocolo: 2017001193531

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão: **1083/2017**

Processo: **17/1538-0005019-3**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DE GÁS DO REFEITÓRIO DA SEDE E CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE GÁS COM DOIS BOTIJÕES P45 PARA A COZINHA DA SEDE, CONF. TERMO REFERENCIAL**

Data de Abertura: **05/12/2017**

Hora: **10:30 horas**

Pregão: **1084/2017**

Processo: **17/1538-0005022-3**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONF. TERMO REFERENCIAL**

Data de Abertura: **07/12/2017**

Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2017

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

Protocolo: 2017001193544

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Pregão Eletrônico nº **1078/2017**Processo nº: **17/1538-0004370-7**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO 10º NATE DE TAPES CONF. TERMO REFERENCIAL.****LOTE 01: Adjudicado para: ZANETTI & MARTELLI SERVIÇOS LTDA. - ME**CNPJ: **10.882.209/0001-80**VALOR TOTAL: **R\$: 41.970,00**

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2017

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

Protocolo: 2017001193638

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para o seguinte objeto, a ser coberto por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão: **1085/2017**Processo: **17/1538-0005571-3**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS FROTA IRGA, CONF. TERMO REFERENCIAL**Data de Abertura: **29/11/2017**Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017

Maria Patricia de Carvalho
Pregoeira

Diversos

Protocolo: 2017001193537

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 096/2017

Certificado de Posse

O Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, tendo em vista o constante no processo nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossados, a contar de **08-11-2017**, os abaixo relacionados, nomeados através do Diário Oficial do Estado nº 205, de 27-10-2017:

COORDENADORIA REGIONAL DA PLANÍCIE COSTEIRA EXTERNA		
NOME	CARGO	ÁREA
DIEGO BLOEDOW	Técnico Superior Orizícola	Engenharia Agrônômica
UNIDADE ADMINISTRATIVA – SEDE		
NOME	CARGO	ÁREA
ANA CAROLINA DAUVE	Técnico Superior Administrativo	Jurídica
ROBERTA BEZ JUSTINO	Técnico Superior Administrativo	Jurídica

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ginter frantz,
Presidente.

Protocolo: 2017001193538

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 095/2017

Certificado de Posse

O Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, tendo em vista o constante no processo nº 16/1538-0002482-0, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossados, a contar de **08-11-2017**, os abaixo relacionados, nomeados através do Diário Oficial do Estado nº 205, de 27-10-2017:

COORDENADORIA REGIONAL DA ZONA SUL	
NOME	CARGO
CRISTIELE BERGMANN	Técnico Orizícola
COORDENADORIA REGIONAL DA DEPRESSÃO CENTRAL	
NOME	CARGO
STEVE PICOLI	Técnico Orizícola

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ginter frantz,
Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2017001193390

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1538-0005787-2

Nome: Rodrigo Ramos Rizzo

Id.Func./Vínculo: 4234200/01

Tipo Vínculo: Estatutário

Cargo/Função: Assessor do Irga

Lotação: Gabinete da Presidência

Condição: Com ônus

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA**, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor acima nominado, em caráter excepcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Brasília – DF.

Período de afastamento: **21/11/2017**.

Evento e Justificativa: Participar, representando o IRGAe a Camara Setorial do Arroz do RS, de Audiência Pública, para “debater a defesa comercial da cadeia produtiva do arroz no Mercosul”, bem como “as dificuldades de comercialização e a queda nos preços de arroz”, os quais são tema dos Requerimentos nºs 491/17 e 344/17, de autoria dos deputados Alceu Moreira – PMDB/RS e Luis Carlos Heinze – PP/RS, respectivamente.

Protocolo: 2017001193400

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1538-0005788-0

Nome: Ginter Frantz

Id.Func./Vínculo: 4229517/01

Tipo Vínculo: Estatutário

Cargo/Função: Presidente do Irga

Lotação: Gabinete da Presidência
Condição: Com ônus

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor acima nominado, em caráter excepcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Brasília - DF.

Período de afastamento: 20 a 21/11/2017.

Evento e Justificativa: Participar de audiência pública para debater a defesa comercial da cadeia produtiva do arroz no mercosul.

Protocolo: 2017001193546

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1538-0005809-7

Nome: Renato Caiaffo da Rocha

Id.Func./Vínculo: 4229541/01

Tipo Vínculo: Estatutário

Cargo/Função: Diretor Administrativo do IRGA

Lotação: Departamento de Administração Geral

Condição: Com ônus

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e Irrigação, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor acima nominado, em caráter excepcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Brasília - DF.

Período de afastamento: 20/11/2017 a 21/11/2017

Evento e Justificativa: Participar de Audiência Pública para “debater a defesa comercial da cadeia produtiva do arroz no Mercosul” e “debater as dificuldades de comercialização e a queda nos preços do arroz”, objetos dos Requerimentos nºs 491/17 e 344/17, de autoria dos deputados Alceu Moreira – PMDB/RS e Luis Carlos Heinze – PP/RS, respectivamente.

Protocolo: 2017001193625

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1538-0005810-0

Nome: Maurício Miguel Fischer

Id.Func./Vínculo: 3026256/03

Tipo Vínculo: Estatutário

Cargo/Função: Diretor Técnico do Irga

Lotação: Departamento Técnico

Condição: Com ônus

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor acima nominado, em caráter excepcional, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de destino: Brasília – DF.

Período de afastamento: 20 e 21/11/2017.

Evento e Justificativa: participar de audiência pública para “debater a defesa comercial da cadeia produtiva do arroz no mercosul” e “debater as dificuldades de comercialização e a queda nos preços do arroz”, objetos dos Requerimentos nºs 491/17 e 344/17, de autoria dos deputados Alceu Moreira – PMDB/RS e Luis Carlos Heinze – PP/RS, respectivamente.

SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul

CLAUDEMIR BRAGAGNOLO
Rua Sete de Setembro, 1069/5. andar
Porto Alegre / RS / 90010-191

Contratos

Protocolo: 2017001193630

EXTRATO

1 – Contrato – **COM-2017-124/17-0**; 2 - Partes: Sulgás – Rossi & Zorzanello Ltda. - EPP; 3 – Objeto do Contrato: Patrocínio ao

projeto FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo; 4 - Processo: 2017-00348; 5 - Valor: R\$ 20.000,00; 6 - Licitação: Inexigibilidade Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; 7 - Recurso Financeiro: 2017; 8 - Poa, 03/11/2017.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Cia Estadual de Energia Elétrica Distribuição

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410400

Licitações

Protocolo: 2017001193532

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000000690

Abertura: 05/12/2017, às 08h. Objeto: Aquisição de ferragens de aço carbono. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.ceee.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000000767

Abertura: 1º/12/2017, às 08h. Objeto: Aquisição de rádios para automação de religadores. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.ceee.com.br.

Contratos

Protocolo: 2017001193533

Dispensa de Licitação: 6000000572; Empresa: Sociedade Educação E Caridade; CNPJ: 92.812.049/0001-67; Objeto: locação de imóvel; Valor Legal: 120.000,00; Base Legal: art. 29, V, da Lei 13.303/2016.

Dispensa de Licitação: 6000000713; Empresa: Holdiri Darci Ratzlaff; CPF: 482.721.080-20; Objeto: locação de imóvel; Valor Legal: 222.975,60; Base Legal: art. 29, V, da Lei 13.303/2016.

Inexigibilidade de Licitação n.º 6000000724; Contratada: Baur Do Brasil LTDA. Objeto: Calibração com emissão de relatório rastreável em Instrumento para ensaio de Rigidez Dielétrica em Líquidos isolantes. Prazo: 30 dias. Valor Total: R\$ 5.000,00; Base Legal: Art. 30, Inciso I, da Lei Federal 13.303/16.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA GERAÇÃO TRANSMISSÃO

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Cia Estadual de Energia Elétrica Geração Transmissão

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410400

Licitações

Protocolo: 2017001193536

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000000352

Empresa Vencedora: Enfil S/A Controle Ambiental, lote 01 – R\$ 100.500,00.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

FLÁVIO FERREIRA PRESSER
Rua Caldas Junior, 120 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Assessoria de Comunicação

LUCIANA PARISOTTO

Diversos

Protocolo: 2017001193487

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA visando à apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada – PPP em esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Porto Alegre.

O projeto tem como objeto a concessão administrativa para a execução de obras de infraestrutura em esgotamento sanitário, complementando a infraestrutura instalada e/ou as obras executadas pela CORSAN, incluindo o crescimento vegetativo ao longo do contrato, melhorias e manutenção, a operação dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e Viamão, bem como a realização de programas comerciais em gestão do parque de hidrômetros e caça-fraudes.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA acontecerá às 17 horas do 27 de novembro de 2017, no Auditório 14-A do Prédio 14 da ULBRA, localizada na Avenida Farroupilha, nº 8001, no Município de Canoas.

As minutas de Edital e de Contrato, assim como os demais cadernos técnicos nos quais constam as informações exigidas pelo art. 6º, §3º, da Lei Estadual nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005 estão disponíveis no sítio eletrônico www.parceriacorsan.com.br e na Superintendência de Licitações – SULIC, rua Caldas Júnior, 120 – 18º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90010-260, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os comentários e sugestões, com a devida identificação dos seus autores, deverão ser apresentados na AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do Regulamento da Audiência. A identificação dos autores se fará com a apresentação das seguintes informações: identificação da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

As contribuições acatadas serão registradas, consolidadas e incorporadas na documentação do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

Departamento de Gestão de Contratos

JULIANA DA SILVA RODRIGUES

Contratos

Protocolo: 2017001193632

CONTRATO N 212/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; **Objeto:** contratação de empresa do ramo de engenharia para projeto e construção de posto primário de transformação de 150 kva, proteção e medição, classe 25 kv, alimentador bt, nas instalações da corsan em santo ângelo – rs; **Editais de Tomada de Preços nº 005/17 – SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 62.000,00; **Prazo:** 270 dias; **PROCESSO Nº 2017903TP00601; Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO N 233/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa NASKAS CONTADORES S/S LTDA; **Objeto:** a contratação de curso in company sobre a metodologia COSO ERM 2017; **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/17 – SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 45.000,00; **Prazo:** 60 dias; **PROCESSO Nº 2017905IN02001; Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 224/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa SERVICE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** a aquisição de licenças de uso dos softwares VMware; **Adesão nº 008/2017 ao Pregão Eletrônico Nº 016/2017 – PROCERGS; Valor:** R\$ 129.470,40; **Prazo:** 12 meses; **PROCESSO Nº 2017937AD00902; Recursos:** PRÓPRIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 117/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e AVANEX INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** aquisição de hidróxido de alumínio para fins de fabricação de sulfato de alumínio para tratamento de água para consumo humano; **Pregão Eletrônico nº 116/17 – SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 2.520.000,00; **PROCESSO Nº 2017903PE13501; Prazo:** 1 ano; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 305/17 - DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 054/15 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; **Editais de Concorrência 063/14 – SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, relativos ao Apoio no Gerenciamento da Supervisão e Fiscalização das Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional, com recursos próprios da CORSAN, no município da área de abrangência do Departamento de Obras Planalto; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, respectivamente pelo período de 860 (oitocentos e sessenta) dias, a contar de 18/11/2017 e 840 (oitocentos e quarenta) dias, a contar de 08/12/2017.; **Valor:** R\$ 2.424.447,78; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 308/17 - DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato n 055/15 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; **Concorrência 063/14 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** contratação da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, relativos ao Apoio no Gerenciamento da Supervisão e Fiscalização das Obras de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional, com recursos próprios da CORSAN, no município da área de abrangência do Departamento de Obras Metropolitanas - Lote nº 1; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, respectivamente pelo período de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, a contar de 18/09/2017 e 300 (trezentos) dias, a contar de 15/11/2017; **Valor:** R\$ 4.108.297,77; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 299/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 053/15 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; **Concorrência 063/14 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, relativos ao Apoio no Gerenciamento da Supervisão e Fiscalização das Obras

de Saneamento do Programa de Recuperação Ambiental Regional, com recursos próprios da CORSAN, no município da área de abrangência do Departamento de Obras Missões, discriminados nas especificações técnicas deste edital, Lote nº. 4; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, respectivamente pelo período de 898 (oitocentos e noventa e oito) dias, a contar de 18/09/2017 e 840 (oitocentos e quarenta) dias, a contar de 15/11/2017; **Valor:** R\$ 2.260.773,36; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 287/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 544/13 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; **Pregão Eletrônico** nº 096/13 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a aquisição de filtros em fibra de vidro, para o Laboratório de Controle Técnico e Ensaio do SITEL; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos originalmente, no percentual de 24,726% (vinte e quatro inteiros e setecentos e vinte e seis milésimos por cento); **Valor:** R\$ 8.345,00 **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 301/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 063/17 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; **Pregão Eletrônico** nº 158/16 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** aquisição padrões de absorção atômica para análise de metais – DEAL; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/11/2017; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 290/17 - DEGEC/SULIC - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/16 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **Edital de Concorrência** 058/15 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a Interligação da adutora de água bruta Ibicuí-Mirim até a ETA no município de Santa Maria/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar respectivamente de 30/08/2017 e 28/10/2017; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO N 282/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 210/16 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e AML CONSTRUÇÕES LTDA; **Pregão Eletrônico** nº 112/16 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a contratação de serviços de apoio operacional e comercial para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário COP – Cachoeira do Sul; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos originalmente no contrato, no percentual de 14,52% (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a supressão de quantitativos, no percentual de 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), e também a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14/10/2017; **Valor:** R\$ 324.210,22 de acréscimo, R\$ 186.471,63 de supressão e R\$ 2.370.199,89 de prorrogação; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO N 286/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato n 282/16 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e MICHIELIN - CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL LTDA; **Pregão Eletrônico** nº 128/16 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** contratação do serviço de Ginástica Laboral para os funcionários da CORSAN Sede (Porto Alegre) e SITEL (Triunfo); **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 02/02/2018; **Valor:** R\$ 104.448,00; **Recursos:** PRÓPRIOS.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

MINISTÉRIO PÚBLICO

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Unidade de Licitações

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2017001193360

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 130/2017 (PROCESSO SGA nº 0677.000.289/2017) Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação e/ou substituição de guarda-corpo no prédio das Promotorias de Justiça de Giruá, localizado na Rua Coronel Bráulio de Oliveira, n.º 910, em Giruá, RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/12/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/12/2017, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.
Luciano Fernandes Teixeira,
Procurador.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RENATO DE MELLO VIANNA
Rua Uruguai, 155
Porto Alegre / RS / 91010-140

Setor Administrativo

CARLOS HUMBERTO DA SILVA PUJOL
Rua Uruguai, 155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90010-140

Licitações

Protocolo: 2017001193553

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que as seguintes licitações foram **homologadas** pela autoridade competente, tendo sido declarados os seguintes resultados: **DISPENSA 2017/124** – **Objeto:** contratação emergencial de posto de vigilância desarmada 24 h/dia para Bem de Não Uso do BRDE localizado na cidade de Salto/SP. **Valor mensal:** R\$ 14.199,54. **Vencedor:** GARRA SERV. PROFISSIONALIZADOS LTDA. **PREGÃO ELETRÔNICO 2017/082** – **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central do tipo CHILLER (HITACHI) para Florianópolis/SC. **Valor mensal:** R\$ 4.164,48. **Vencedor:** ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. **PREGÃO ELETRÔNICO 2017/066** – **Objeto:** registro de preços para aquisição de veículos de representação e veículos de serviço. **Resultado:** fracassado. **PREGÃO ELETRÔNICO 2017/076** – **Objeto:** contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra especializada em elétrica, hidráulica, telefonia e manutenção predial para o edifício do BRDE em Porto Alegre. **Valor mensal:** R\$ 9.099,00. **Vencedor:** CLICK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que serão realizadas as seguintes licitações, do tipo menor preço por lote: **PREGÃO ELETRÔNICO BRDE 2017/130.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço terceirizado de manutenção predial para a Agência do BRDE em Curitiba/PR, mediante o fornecimento de mão-de-obra formada por 02 (dois) postos de trabalho, conforme Termo de Referência. Data e hora: **28/11/2017 às 13h00min.** Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **698060.** **PREGÃO ELETRÔNICO BRDE 2017/102.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores a gasolina ou bicom bustível, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, nos estados do Paraná – PR e Mato Grosso do Sul – MS, conforme Termo de Referência. Data e hora: **28/11/2017 às 13h00min.** Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **698063.** **PREGÃO ELETRÔNICO BRDE 2017/085.** Objeto: registro de preços para locação de multifuncionais a laser ou LED e impressoras de rede a laser ou LED, monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de suprimentos, software de gerenciamento e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência. Data e hora: **28/11/2017 às 09h00min.** Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **698064.**

Porto Alegre/RS, 17 de novembro de 2017.

André Antônio Guarnieri

Chefe do Departamento Administrativo.

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RUURAL - ASCAR

Protocolo: 2017000024469

**P REGÃO ELETRÔNICO N.º: 094A/2017****OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS 2018**

Recebimento das propostas: até as 09:00 h. do dia 28/11/2017;

Edital: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>;

Sessão Pública: dia 28/11/2017 as 14:00 h. no sítio www.pregaobanrisul.com.br

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**CACEQUI CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Protocolo: 2017000024468

AVISO DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo de Cacequi torna público que às 10 horas do dia 04 dezembro de 2017, nas dependências da Câmara

Municipal de Vereadores de Cacequi, será realizada Licitação, Tomada de Preço nº 02/2017, Menor Preço, com o objetivo de adquirir equipamentos permanentes para a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi.

Informações: www.cvcacequi.com.br ou pelo email: cmcacequi@terra.com.br Tel: (55) 3254-1449

Cacequi, em 17 de novembro de 2017.

ALEX PEDRON WANCURA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2017000024517

EXTRATO DE EDITAL - RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal do Rio Grande, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, nº 019/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GARAGISTAS O edital está em: www.camarariogrande.rs.gov.br - CGL

DATA DA ABERTURA: Dia: 29/11/2017 às 14h00min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal, na Rua General Vitorino, 441, Rio Grande – RS, 3º piso do prédio anexo.
Ver. José Claudino Alves Saraiva- Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO - CODEPAS

Protocolo: 2017000024442

Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo CODEPAS

Extrato de contratos

CONTRATADA GSB Indústria e com.de confecções Ltda Objeto aquisição de uniformes de verão valor R\$7.882,80 dispensa de licitação 21/2017. **CONTRATADA Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica** Objeto tabela de preços de prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos fabricados ou comercializados pela contratada valor R\$ 37.077,71 inexigibilidade de lic. 02/2017. **CONTRATADA Job segurança e vigilância Patrimonial Ltda** Objeto Prestação de serviços de vigilância armada 01 posto 24h valor R\$ 18.807,70 temo de adesão pregão 066/2015. **CONTRATADA CMO Centro de Medicina Ocupacional Ltda** Objeto prestação de serviços de Medicina do trabalho para 262 funcionários valor R\$ 10,00 por funcionário mês, mais exames por 12 meses tp 02/2017. **CONTRATADA Petrobras Distribuidora S/A** Objeto aquisição de óleo diesel BS 10A550 reequilíbrio econômico a partir de 27/09/2017 o valor do litro passa para R\$ 3,02 adesão pregão eletrônico 042/2017. **CONTRATADA Green card S/A Refeições Comércio e serviços** Objeto Cartão alimentação colaboradores codepas valor R\$507,47 por colaborador mês a partir de 01/04/2017. **CONTRATADA Estrutura Empreendimentos Imobiliários Ltda** Objeto Locação de imóvel para estacionamento rotativo e sala de convivência para motoristas e cobradores por 12 meses a contar de 05/11/2017 disp. de lic. 23/2017. **CONTRATADA Elvis Pedro Silveira ME** Objeto prestação de serviço construção de linha de vida valor R\$ 4850,00 disp. De lic. 22/2017. **CONTRATADA VLK Fabricação de pneus especiais Ltda-Epp** Objeto serviço de recapagem de pneus valor R\$ 215.600,00 por 12 meses pregão eletrônico 094/2017. Passo Fundo 13 de novembro de 2017.

Tadeu Karczeski Maroni Fontoura Franco

Diretor Presidente Diretor Administrativo/Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO- CODEPAS

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Em análise ao presente processo licitatório, considerando parecer jurídico e julgamento, elaborados pela Comissão de Licitação e Julgamento, e em observância aos dispositivos legais vigentes, *HOMOLOGO E ADJUDICO*, visto que a proposta da CMC Indústria e Comércio Eirelli-ME, para o objeto desta licitação, é o menor valor global. Passo Fundo, 13 de novembro de 2017.

Tadeu Karczeski,

Diretor Presidente CODEPAS.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS

Protocolo: 2017000020614



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

CNPJ: 91.335.315/0001-45 - Av. Princesa Isabel, nº 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352

CEP 90.620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Portaria nº 23/2017

Termo de posse de servidores do CREMERS.

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e **considerando** a homologação do Concurso Público Cremers nº 01/2017, a classificação dos aprovados no referido certame, e a **nomeação** dos candidatos através das Portarias nº 20/2017 e nº 22/2017

DECIDE:**Dar posse aos candidatos nomeados abaixo relacionados:**

ALEXANDRA BORBA RODRIGUES – Assistente Pleno – Sede Porto Alegre – Posse em 08/11/2017.

ANDERSON PEREIRA – Assistente Básico – Delegacia Seccional de Carazinho – Posse em 08/11/2017.

Os candidatos perfectibilizam este termo de posse no ato de apresentação para o efetivo exercício do cargo, na presente data, com a assinatura do contrato na área de Recursos Humanos do CREMERS, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, os termos do item 12.6 do Edital de Abertura 01/2017.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Dr. Fernando Weber Matos
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

Protocolo: 2017000024485

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CONTRATOS

O Daeb vem por meio deste fazer a publicidade dos contratos a toda comunidade, a fim de tornar público os seus atos administrativos, tudo em conformidade com a lei. Os extratos abaixo relacionados poderão ser disponibilizados na íntegra a todos os interessados mediante pedido formal protocolado junto ao Setor de Protocolo do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé. **EXTRATO(S): Processo Licitatório:** Pregão Presencial 12/2017 Contrato nº: 26/2017 Valor: R\$17.188,40, Vigência: 12 meses. Objeto: Aquisição de Motobombas Empresa: Portobombas Comercio Ltda. EPP, Data da Assinatura: 06/10/2017. **Processo Licitatório:** Pregão Presencial 11/2017, Contrato n.º 27/2017, Valor: 239.400,00, Vigência: 12 meses Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, Empresa: Jardim e Lemes Ltda., Data da Assinatura: 23/10/2017. **Processo Licitatório:** Carta Convite 02/2017 Contrato nº: 28/2017 Valor: R\$5% sobre o valor do lote arrematado, Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de Leiloeiro, Empresa: Jorge Erli Ritta, Data da Assinatura: 10/11/2017.

Volmir Oliveira Silveira
Diretor Geral do DAEB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

Protocolo: 2017000024501

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**RESULTADO FINAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PROCESSO 051/2017**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para um período de 04 (quatro) meses.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial em epigrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dilnei Garate
Diretor Administrativo

Protocolo: 2017000024433

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 PROCESSO Nº 048/2017**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antibióticos de uso Hospitalar, conforme descritivo no Termo de Referência anexo II do

Edital.

Recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 14/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PROCESSO Nº 047/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de alto custo de uso Hospitalar, conforme descritivo no Termo de Referência anexo II do Edital

Recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 30/11/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017 PROCESSO Nº 046/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar conforme descritivo no Termo de Referência anexo I do Edital

Recebimento das propostas: às 13:30 horas do dia 11/12/2017.

Cópias dos editais, www.saocamilo.esteio.rs.gov.br. Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 2126-8374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17h.

Comissão de Licitações

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Protocolo: 2017000024473

LICITAÇÃO Nº. 1897/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017

O Prefeito Municipal de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que o recebimento das propostas para contratação de empresa para a *Prestação de Serviços de Mão-de-obra com Fornecimento de Material para Reforma e Ampliação Física da Escola Municipal Atahualpa Irineo Cibils*, marcado para as **09h00min do dia 01/12/2017**, passa a ser às **09h00min do dia 05/12/2017** informações das 7h30min às 13h30min de segunda a sexta, na Prefeitura de Arambaré, à Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº. 180, Caramuru, Arambaré/RS, ou pelo Fone/Fax nº. 51 3676 1211 – Ramal 207, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@arambare.rs.gov.br. O edital poderá ser adquirido no site <http://www.arambare.rs.gov.br/licitacoes.html>.

Arambaré, 17 de novembro de 2017.

Alaor Pastoriza Ribeiro

Prefeito Municipal de Arambaré

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2017000024497

Tomada de Preço Nº05/2017. Dia 04/12/2017, às 14h, na sala do Departamento de Licitações e Compras serão recebidas documentação e propostas ref. a reforma de salas de aula da Escola Municipal Boa Vista do Cadeado. Informações e cópia do Edital pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou site: www.boavistadocadeado.rs.gov.br. Boa Vista do Cadeado/RS, 17/11/2017. **Fábio Mayer Barasuol – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2017000024466

Tomada de Preços 007/2017 – Reedição: Contratação de empresa para a reforma da Escola Municipal Irmã Maria Branca (menor preço global). Abertura: 05/12/2017 às 9hs. Edital: www.bomjesus.rs.gov.br, Informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 17/11/2017. Frederico Arcari Becker, Prefeito

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2017000024444

EDITAL Nº 2657/2017 – TOMADA DE PREÇOS - O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital que trata da **LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2017, às 10h.** Informações (55) 3281 2463. Acesso ao Edital em www.cacapava.rs.gov.br. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

Protocolo: 2017000024448

EDITAL Nº 2658/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2017 - O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a aquisição TUBOS DE CONCRETO E PVC. Edital disponível no Site

www.cacapava.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br, as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h45min do Dia 01/12/2017 e a sessão de disputa terá início às 9h30min do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3281 2463. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES

Protocolo: 2017000024492

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, 0 KM, CAPACIDADE PARA 21 LUGARES (20+1), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS BORGES. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 09:30hs, do dia 29 de novembro 2017.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Campos Borges, no endereço Praça 13 de abril 302, pelo site www.camposborges.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54) 3326-1157 ou 1122.

Campos Borges, 16 de novembro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO

Protocolo: 2017000024491

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LICITAÇÕES

Pregão Presencial 034/2017 - Sistema Registro de Preços: O Município de Capitão/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para prestação de serviços de Transporte de Passageiros, pelo Sistema de Registro de Preços, às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2017. Edital: www.capitaors.com.br. Informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122. PAULO CÉSAR SCHEIDT, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

Protocolo: 2017000024532

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 037/2017

A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 97/2017, torna público, que fará realizar no dia 01/12/2017, às 09:30 horas, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 037/2017. Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Fraldas Geriátricas para a Secretaria de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 17 de novembro de 2017.

Jurandir da Silva

Prefeito

MUNICÍPIO DE EL DORADO DO SUL

Protocolo: 2017000024471

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2017

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul necessita firmar Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público para o cargo de: 01 Médico Pediatra, com carga horária de 20 horas semanais e vencimento de R\$ 5.362,89 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.595. Os interessados deverão manifestar seu interesse no período de 20 a 22 de novembro de 2017, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul – sito à Estrada da Arrozeira nº 270 – Centro – Eldorado do Sul, das 8 h às 13 h e 30 min, através da abertura de processo com o preenchimento de formulário específico, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366 e o Decreto Municipal nº 4.608. A Audiência Pública para o sorteio que estabelecerá a ordem classificatória dos candidatos inscritos será realizada no dia 24 de novembro de 2017 às 11:00 h na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2017.

Ernani de Freitas Gonçalves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2017000024475

Pregão Presencial 16/2017 - Retificação de Homologação: O Prefeito RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do PP 16/2017, excluindo a homologação do item 02. Erval Grande, 16/11/17. Agustino Sinski, Prefeito.

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA

Protocolo: 2017000024487

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 024/2017

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe que objetiva a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para ampliação das carneiras no Cemitério Público Municipal. Documentos e propostas serão recebidos em 05/12/2017, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2017000024524

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Garibaldi, torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 101/2017, às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro de 2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para realização do Natal Borbulhante 2017; Pregão Presencial nº 102/2017, às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de dezembro de 2017, para registro de preços para aquisição de materiais e insumos laboratoriais; Concorrência nº 024/2017, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de dezembro de 2017, para registro de preços para aquisição de medicamentos. Maiores informações pelo fone (054)3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

Antonio Cettolin
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBIACA

Protocolo: 2017000024441

Concorrência Pública Nº01/2017. Às 09h do dia 19/12/2017, na Rua do Interventor, 510, a Comissão de Licitações receberá propostas para alienação de Bens Imóveis Urbanos para fins de edificação de Programa Habitacional com no mínimo 14 unidades de apartamentos. Edital e informações na Prefeitura, pelo fone: 54 3374-1177 ou e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiacá, 17/11/2017. **Claudio Miros Fracasso - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE MATO LEITAO

Protocolo: 2017000024511

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO-RS

- Pregão Presencial nº ML/015/2017. Objeto: Registro de preços de tubos de concreto. Abertura: 14h00min do dia 28/11/2017. O edital está disponível em www.matoleitoa-rs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: 51 3784-1085. Mato Leitão, RS, 16/11/2017. Carlos Alberto Bohn – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2017000024461

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL”, menor preço por item. Objeto: Aquisição de mobiliário (móveis em MDF), para Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria da Saúde do Município Monte Belo do Sul/RS. O início da sessão de disputa de preços será dia 29.11.2017, às 14hs (horário de Brasília). Edital e anexos no site: <http://portal.montebelodosul.rs.gov.br/publicacoes-legais/pregao-presencial/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Adenir José Dallé – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2017000024499

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Presencial 37/2017**, que tem por objeto “Aquisição de materiais odontológicos para uso das UBS do município”, abertura: 29/11/2017, às 10h; **Pregão Eletrônico 38/2017-SRP**, que tem por objeto “Aquisição de material hospitalar para equipamento de Raio-X”, dia 29/11/2017, abertura das propostas às 8h e início da disputa às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Moisés Batista Pedone de Souza - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA

Protocolo: 2017000021516

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 - Contratação de empresa para serviços de recuperação do parquinho infantil. Abertura: **05 de dezembro de 2017 às 09h**. Edital no site www.nalvorada.com.br. Nova Alvorada - RS, 13 de novembro de 2017.

Luciano Maronezi – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

Protocolo: 2017000024494

Tomada de Preços 027/17: Contratação de empresa para fornecimento de instalação de corrimãos na Creche Municipal. Habilitação até 29/11/2017, às 17h. Abertura: 05/12/2017 às 9h. **Tomada de Preços 028/17**: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de Móveis. Habilitação até 29/11/2017, às 17h. Abertura: 05/12/2017 às 14h. **Tomada de Preços 029/17**: Aquisição de Contentor de lixo (container de lixo). Habilitação até 30/11/2017, às 17h. Abertura: 06/12/2017 às 14h. Editais e retificações: www.novapadua.rs.gov.br. Nova Pádua, 17/11/17. Ronaldo Boniatti, Prefeito

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2017000024495

Aviso de Licitação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2017. Objeto: Renovação de Garantia ProSuport 24x7 para a Servidor R720 – TAG H36PKZ1. Abertura: 30.11.2017 às 09 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br.

JOÃO PEDRO NUNES
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2017000024454

**MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE – RS
LEILÃO PÚBLICO 001/2017**

O Município de Pinheirinho do Vale – RS torna público aos interessados a realização de Leilão no dia **06/12/2017 às 10h**, de bens de propriedade do município compreendendo uma retroescavadeira, veículos e um barco.

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.

Objeto: Aquisição de Um Conjunto de Fenação, para cumprimento do Contrato de Repasse OGU nº846760/2017/Caixa, Numero do Contrato 1044.313-17. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 09h30min do dia 05/12/2017. **Abertura:** Dia 05/12/2017, às 10h.

Local: Setor de Compras e Licitações do Município, sito á Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, no período das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h ou através do site www.pinheirinhodovale.rs.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

Objeto: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares, para cumprimento do Contrato de Repasse OGU nº829575/2016, Numero do Contrato 1029.250-86. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 9h do dia 07/12/2017. **Abertura:** Dia 07/12/2017, às 9h30min.

Local: Setor de Compras e Licitações do Município, sito á Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Pinheirinho do Vale - RS, 17 de novembro de 2017.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2017000024470

Processo Nº 80/2017 – Pregão Presencial Nº 35/2017. Objeto: aquisição de material esportivo e pedagógico para implantação do Projeto Brincando com Esporte. Convênio Nº838469/2016, recebimento das Propostas: às 08h, do dia 30/11/2017.

Processo Nº 81/2017 – Pregão Presencial Nº 36/2017. Objeto: contratação de empresa para realizar transporte de crianças do Projeto Brincando com Esporte. Convênio Nº838469/2016, recebimento das Propostas: às 08h, do dia 01/12/2017. Informações sobre os Editais está disponível na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. Redentora/RS, 16/11/2017.

Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Protocolo: 2017000024450

Dispensa de Licitação Nº07/2017. O Município torna público que, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensou procedimento licitatório para contratação de reforma de uma ponte localizada na Rua Israel Pinzon, mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais. Informações pelo fone: 54 3343-1266 ou pelo e-mail: licitacao@sananduvars.com.br. Sananduva/RS, 17/11/2017. **Leomar José Foscarini – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2017000024436

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP - LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PP, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço (mão de obra) para conserto parcial dos veículos Micro-ônibus placa IWI-9328 e IWI-9336, conforme especificações constantes no Anexo I e II do Edital. Recebimento das propostas e documentação: até às 14h do dia 04/12/17. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h do dia 04/12/17 no seguinte endereço: Av. 20 de Março, nº 1385, Centro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 – 1106 R 212. São José das Missões/RS, 14/11/17. **Silvio Pedrotti de Oliveira - Prefeito.**

Protocolo: 2017000024437

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. Encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PP, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica e administrativa para a Sec. Mun. de Educação em projetos via MEC/FNDE, conforme especificações constantes no Anexo I e II do Edital. Recebimento das propostas e documentação: até às 9h do dia 05/12/17. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 05/12/17 no seguinte endereço: Av. 20 de Março, nº 1385, Centro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 – 1106 R 212. São José das Missões/RS, 14/11/17. **Silvio Pedrotti de Oliveira - Prefeito.**

Protocolo: 2017000024435

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP - LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PP, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de compra parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para manutenção das atividades da SMAS e CRAS, conforme especificações constantes no Anexo I e II do Edital. Recebimento das propostas e documentação: até às 09h do dia 04/12/17. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 04/12/17 no seguinte endereço: Av. 20 de Março, nº 1385, Centro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 – 1106 R 212. São José das Missões/RS, 14/11/17. **Silvio Pedrotti de Oliveira - Prefeito.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

Protocolo: 2017000024464

Aviso de Retificação do Edital Pregão Presencial Nº 027/2017. Foi alterado o item 7.1.2 letra “a” do edital. Sessão Pública: 17/11/17 às 09h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em atividades desportivas, técnicas, treinamento e orientação em futsal, voleibol e tênis. Retificação do edital disponível no site: www.saojosedosul.rs.gov.br - Portal de Transparência. Informações na Prefeitura, fone: (51) 3614.8133 R: 220. Magali R. Lottermann - Pregoeira

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2017000024486

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL AVISO DE LICITAÇÕES E REVOGAÇÃO

Torna público que realizará, na sala de licitações do Município, No dia 01-12-2017 as 09:30hs o **Pregão Presencial 51/17** Aquisição de higiene e limpeza; No dia 30-11-2017 as 09:30hs o **Pregão Presencial 49/17** Aquisição de cascalho; a **Revogação do Chamamento Público nº03/2017.** Edital e informações poderão ser obtidas junto à Central de Compras, Rua Coronel Alfredo Born, 202, pelo Fone (53) 3251-9563, e-mail licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br no horário das 08:00 às 14:00hs. São Lço do Sul-RS. Rudinei Härter – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2017000024472

Dispensa de Licitação - Edital Nº134/2017. O Município torna pública a Dispensa de Licitação, para contratação Emergencial de Serviços de Coleta, Destinação Final, Transporte e Triagem de Lixo Orgânico Domiciliar Urbano no Município de Soledade/RS, no valor mensal: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), da **empresa:** Ecosul Coleta de Resíduos Ltda - EPP, com fundamento legal na Lei Federal Nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV. Soledade, 09/11/2017. **Paulo Ricardo Cattâneo - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2017000024488

Extrato do Edital Nº01/2017. Dia 11/12/2017, às 10h, nas dependências do Parque de Máquinas da Prefeitura, na Linha

Paranaguá, Ubiretama/RS, será realizado **Leilão Público Presencial** para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município. Informações: 55 3614-3234, ou disponível gratuitamente no: www.ubiretama.rs.gov.br. **Pregão Presencial Nº16/2017 para Registro de Preço** para serviços de Lavagem, Conserto e Troca de Pneus e Lubrificação, às 09h, do dia 30/11/2017. Informações 55 3614-3238 ou www.ubiretama.rs.gov.br. **Ildo Leske - Prefeito Municipal**.

MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

Protocolo: 2017000024445

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia **06/12/2017, às 09 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso dedicado à Internet, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/11/2017.

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

Protocolo: 2017000024449

Pregão Presencial Nº 23/2017. Objeto: contratação de serviços médicos de inspeção de saúde, para fins de retorno ao trabalho, aposentadoria ou delimitação de função de servidores do município. Abertura das Propostas: 01/12/2017 às 09h no Centro Administrativo Municipal, Av. João Amann, 690. Informações no fone (54) 3338.1242/1273 ou site www.victorgraeff.rs.gov.br. Cláudio Afonso Alflen - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Protocolo: 2017000024451

Tomada de Preços Nº05/2017. Objeto: ampliação da Unidade Básica de Saúde da Sede. Julgamento: 07/12/2017, às 08:30h. Local: Centro Adm. Mun., Av. Nove de Maio, 1015. Informações no Centro Adm. Mun., fone: 55 3552-1022, site: www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail: compras@vistagaucha-rs.com.br. V. Gaúcha, 17/11/17. **Celso J. Dal Cero-Prefeito**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2017000024530



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul
EDITAL Nº 00757/2017
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem no 10º andar nesta Seccional localizada na Rua Washington Luiz, 1110, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses nos processos mencionados, os advogados: Processo Nº 399001/2017 - L.A.O. (adv: DELFINO SUZANO - OAB/RS 8237), Processo Nº 399131/2017 - L.A.O. (adv: DELFINO SUZANO - OAB/RS 8237), Processo Nº 398649/2017 - M.I.D.O.K. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219) em 11/12/2017 às 14:00; Processo Nº 389045/2016 - N.C.D.A. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), , Processo Nº 398997/2017 - N.C.D.A. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo Nº 398997/2017 - V.M.D.A. (adv: GUSTAVO VELHO VIEIRA - OAB/RS 65785) em 13/12/2017 às 14:00; Processo Nº 386564/2016 - M.A.K. (adv: DÉBORA KNACK - OAB/RS 93851) em 14/12/2017 às 14:00; Processo Nº 324629/2014 - C.A.S.B.M. (adv: MAURO AUGUSTO ACOSTA MARMONTEL - OAB/RS 32800), Processo Nº 403114/2017 - G.D.V.F. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219) em 18/12/2017 às 14:00; Processo Nº 305224/2012 - M.A.B. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo Nº 328168/2014 - M.D.S.M. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219) em 20/12/2017 às 14:00; Processo Nº 347990/2014 - M.A.B. (adv: MARCO AURELIO BEIRAO - OAB/RS 11406) em 18/12/2017 às 09:30; Processo Nº 346425/2014 - A.S.D.R. (adv: ATHOS STOCK DA ROSA -

OAB/RS 69348) em 18/12/2017 às 11:30; Processo Nº 322853/2013 - A.W.C. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 327274/2014 - C.P. (def. dat.: Dr. MARCELO MÖLLER FERRAREZE - OAB/RS 97320), Processo Nº 372831/2016 - C.K.H. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo Nº 318055/2013 - C.B.U. (adv. ROMULO EDUARDO VARGAS - OAB/RS 47677), Processo Nº 296688/2011 - E.W.B. (adv. ALZIRO CLAISSON DA SILVA - OAB/RS 50344), Processo Nº 307150/2012 - E.M.P.D.S. (adv. EUDES MARIA PEREIRA DA SILVA - OAB/RS 16984), Processo Nº 322952/2013 - E.P. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 372831/2016 - J.P.A.D.C. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219), Processo Nº 315190/2013 - J.G.N. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 319627/2013 - L.W.F. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 319918/2013 - M.A.B. (def. dat.: Dr. CEZAR AUGUSTO GIACOBBO DE LIMA - OAB/RS 93200), Processo Nº 323189/2013 - M.R.E. (adv. MARILU ROSA ESPINDOLA - OAB/RS 30353), Processo Nº 324371/2013 - N.C.D.A. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 307150/2012 - O.L.D.S. (adv. MARCOS ZINGANO DO AMARAL - OAB/RS 8615), Processo Nº 322274/2013 - O.A.R.M. (adv. OSVALDO AMARAL RODRIGUES MOREIRA - OAB/RS 34516), Processo Nº 322853/2013 - R.B.B. (def. dat.: Dr. RICARDO VOGT DE OLIVEIRA - OAB/RS 97591), Processo Nº 305508/2012 - V.T.G. (def. dat.: Dr. HILTON NORBERTO STRASSBURGER - OAB/RS 19219) e Processo Nº 362358/2016 - W.S.B. (adv. WALDOMIRO SILVEIRA BORBA - OAB/RS 11780) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017

CÉSAR SOUZA

Presidente do TED da OAB/RS

Rua Washington Luiz, 1110 - 10º andar, Centro - CEP: 90010-460 - Porto Alegre - RS - <http://www.oabrs.org.br>

Protocolo: 2017000024527



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 00758/2017

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem no 10º andar nesta Seccional localizada na Rua Washington Luiz, 1110, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados: ACÁCIO PINHEIRO RAMOS - OAB/RS 45062, ALTAYR VENZON - OAB/RS 3120, ALVES, AVANCINI E CALDERARO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 3401, ANDREI OLIVEIRA FERREIRA - OAB/RS 55506, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/RS 71261, ANTONIO CARLOS DE SOUZA MACHADO - OAB/RS 61177, CAEL PUNTEL ALVES - OAB/RS 90017, CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS 68192, CLAUDIA CAROLINA JARDIM DA SILVEIRA - OAB/RS 51589, CLAUDIO CLAUDI CUNHA DA ROCHA - OAB/RS 57315, CRISTIAN DE BARROS - OAB/RS, CRISTINADIAS FERREIRA - OAB/RS 76951, DANIEL FRANCISCO SCHON DE OLIVEIRA - OAB/RS 49354, DANIEL LIMA SILVA - OAB/RS 31351, DEISI DITTBERNER - OAB/RS 37722, DENIZE DOS SANTOS ORTIZ - OAB/RS 50289, DEUSA CRISTINA MELO GUEDES - OAB/RS 92735, ÉDERSON FABRÍCIO EUZEBIO - OAB/RS 70192, EDUARDO MARIANO DE SOUZA - OAB/RS 65129A, ELIAS CAMPELO MARTINS - OAB/RS 77338, ELSI CLAUDIO SALES JUNIOR - OAB/RS 60388, ELVECIO GRACZYK DUARTE - OAB/RS 71232, ENIO ROBERTO GONCALVES FERREIRA - OAB/RS 26993, EUGENIO ORLANDO CAMPOS - OAB/RS 37065, FABRICIO DE MAGALHAES OLIVEIRA - OAB/RS 63084, GILSON JOSE POPIOLEKI DOS SANTOS - OAB/RS 48746, GITON SIMIONOVSKI - OAB/RS 55048, GUSTAVO AVILADE AZEVEDO - OAB/RS 69254, GUSTAVO TRIGUEIROS E GUILHERME - OAB/RS 71070B, IARA TEREZINHA OLIVEIRA CANTO - OAB/RS 19264, INGRID BORBA CAVITONE - OAB/RS 89871, ISAIAS GRASEL ROSMAN - OAB/RS 44718, IVAM SOARES MACHADO - OAB/RS 55482, JAIR NEUBAUER COCARO - OAB/RS 50641, JAMILA DE SOUZA GOMES - OAB/PR 45.717, JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - OAB/RS 78691A, JOSE LUIS VERNET NOT - OAB/RS 24060, JOSE MARIA BRETOS NAVARRO - OAB/RS 36960, JOSE MARIA BRETOS NAVARRO - OAB/RS 36960, JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO - OAB/RS 59879, KATIUSCIA MACHADO DA SILVA - OAB/RS 57334, LAUREN DE AZAMBUJA GOULART - OAB/RS 77326, LETICIA PINTO LAUXEN - OAB/RS 82035, LUIZ CARLOS ALVIM OLIVEIRA - OAB/RS 28276, MARCELO DA COSTA BRASIL - OAB/RS 62442, MARCELO CASSIO MAGLIA DIAS - OAB/RS 37016, MICHEL MOTA DE MORAES - OAB/RS 62315, NADIESCA PAVLAK PÚPERI - OAB/RS 63076, NIELI DE CAMPOS SEVERO - OAB/RS 40397, PATRÍCIA STÜRMER LORENZONI - OAB/RS 74343, PAULO FRANCISCO ZELANIS DA SILVA - OAB/RS 21271, RENATO JOSE DE SOUZA BEZERRA - OAB/RS 52771, RICARDO SIMOES LOPES DUARTE - OAB/RS 44119, ROBERTO OZELAME OCHOA - OAB/RS 26385, RODENEY RIZZATTI SILVEIRA - OAB/RS 39473, SANDRO BARRETO DA SILVA - OAB/RS 59933, SIMONE BEATRIZ MARIANI DA SILVA - OAB/RS 45549, DEISE CRISTIANE VALENTE SANTEJANO - OAB/RS 64606 e JORGE TAYLOR AMARO ROZNIESKI - OAB/RS 30396, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017

CÉSAR SOUZA

Presidente do TED da OAB/RS

Rua Washington Luiz, 1110 - 10º andar, Centro - CEP: 90010-460 - Porto Alegre - RS - <http://www.oabrs.org.br>

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2017000020706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 6402017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 04.12.2017 às 16h00min estará recebendo proposta para contratação de empresa para remoção e instalação dos postes em torno da quadra poliesportiva da e.m.e.f mario curtinove. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 14 de novembro de 2017.

AMAURI MAGNUS GERMANO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2017000024463

Prefeitura de Veranópolis

Resultado ECRP 006/2017-Reeditado: Habilitadas: Dental Oeste Eireli Epp, Dental Universo Epp, Dentária Distr Hosp Porto Alegre Ltda Me/Epp, Dentax Com Prod Odontológicos Ltda Me, Mk Prod Médico Hosp Ltda Epp, Rossi Prod Hosp Ltda Me/Epp, Total Health Dist Mat Médico Eireli Epp. Definido dia **24/11/2017, às 14h abertura de envelopes de nº 02**, se não houver recurso. Veranópolis, 16/11/2017. Waldemar De Carli - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 2017000024439

Tomada de Preços 014/2017

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para ampliação da UBS Stella Maris com fornecimento de material e mão de obra – SMS. Data da disputa de preços: dia 05 de Dezembro de 2017 às 09 horas. Edital na íntegra: site <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>. Informações: Fone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Protocolo: 2017000024520

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOBILIARIO FERRAMENTAS E OUTROS; Data abertura: 29/11/2017, às 08:30 horas; Edital e informações: www.augustopestana.rs.gov.br ou através do Fone(55) 3334-4900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2017000024513

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

O Município de Bagé/RS torna públicas as licitações:

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 – Contratação de empresa especializada para executar a construção de piso armado na EMEF Kalil A. Kalil. Apresentação dos envelopes no dia **05/12/2017**, às 9h.

TOMADA DE PREÇOS 006/2017 – Contratação de empresa especializada para executar a colocação de forro em PVC em prédios do complexo onde funciona o Programa Bolsa Família – SMASI. Apresentação dos envelopes no dia **06/12/2017**, às 9h.

Editais disponíveis: www.bage.rs.gov.br - Informações: licitacoes@bage.rs.gov.br - (53) 3240.5005, das 8h às 14h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2017000024514

AVISOS DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: ***Concorrência nº 13/2017. Objeto:** Outorga de permissão de espaço publicitário nos abrigos e estações de passageiros de ônibus, containers, placas de identificação de ruas, lixeiras, tendo como contrapartida a recuperação, manutenção e conservação dos mesmos, no Município de Bento Gonçalves. **Data de abertura: 22/12/2017, às 08h30m. Processo:** 157/2017. ***Pregão Presencial 111/2017 – RP 70/2017. Objeto:** Contratação de serviços de limpeza de fossas e filtros e desentupimento de rede de esgoto. **Data de abertura: 23/11/2017, às 08h30m. Processo:** 184/2017. ***Pregão Presencial 108/2017 – RP 68/2017. Objeto:** Aquisição de material de limpeza para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 24/11/2017, às 08h30m. Processo:** 180/2017. ***Pregão Presencial 107/2017 – RP 67/2017. Objeto:** Aquisição de material de expediente para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 28/11/2017, às 08h30m. Processo:** 179/2017. ***Pregão Presencial 112/2017. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de equipamento de videomonitoramento para utilização no Abrigo Municipal. **Data de abertura: 29/11/2017, às 08h30min. Processo:** 181/2017. ***Pregão Presencial 110/2017 – RP 69/2017. Objeto:** Aquisição de filmes e químicos para o Setor de RX, com comodato de impressora Dry, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 29/11/2017, às 14 horas. Processo:** 183/2017. ***Pregão Presencial 114/2017. Objeto:** Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, ISS e Cemitério para o Município de Bento Gonçalves. **Data de abertura: 30/11/2017, às 08h30min. Processo:** 189/2017. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a **suspensão temporária do Edital do Pregão Presencial nº 114/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em informática, por meio de licença de uso dos sistemas integrados relacionados neste edital, específico para a Gestão Pública Municipal, com abrangência a toda a estrutura da Prefeitura Municipal, incluindo Fundo Municipal de Saúde, Fundação Casa das Artes; para fins de resposta às impugnações interpostas e adequações ao edital. **Processo:** 201/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Protocolo: 2017000020673

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis e equipamentos para a Escola de Educação Infantil, conforme descrição do anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/11/2017 - 09:00hs a 29/11/2017 - 09:30min. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/11/2017 - 09:31min. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 29/11/2017 - 15:00hs (item 01-20) e 30/11/2017 - 10:00hs (item 21-38). Maiores Informações pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br. **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 2017000020957

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a cozinha industrial e máquina de serigrafia, conforme descrição do anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/11/2017 - 09:00hs a 30/11/2017 - 15:00hs. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 30/11/2017 - 15:01min. **INICIO DA DISPUTA:** 01/12/2017 - 10:00ns (item 01-15) e 01/12/2017 - 15:00hs (item 16-30). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do edital através so site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br. **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Protocolo: 2017000024452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Neri Montepó, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, exclusivamente para interessados qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com a finalidade de **ADQUIRIR CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS**, com abertura da sessão pública para dia 30/11/2017 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54)-3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Camp. do Sul/RS, 16/11/2017. **Neri Montepó - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2017000024525

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/17 - OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gênero alimentício mel de abelha, da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede fundamental pública, verba FNDE. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, torna público para ciência dos interessados, o resultado do Chamamento Público em epígrafe, que foi selecionado o projeto de venda da licitante Associação dos Agricultores de Campo Bom – AACB, escolhida para o fornecimento de mel de abelha, com valor unitário de R\$ 21,67. A Ata de Julgamento encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações do Município. Campo Bom, 16 de novembro de 2017. RAUL OLIVEIRA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2017000024479

AVISO DE LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL 79/2017. Aquisição de equipamentos, cortinas instaladas para o Espaço Cultural Casa de Pedra. Convênio 825428/2015 – Ministério da Cultura. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 4077 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis no site do Município www.canela.rs.gov.br. Constantino Orsolin. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

Protocolo: 2017000024505

Retificação ao Edital Pregão Presencial Nº28/2017. O Prefeito torna público que, o Edital Nº28/2017 **fica retificado e insere-se o item 7.4 referente à Qualificação Técnica.** A data do certame mantém dia 29/11/2017, às 14:30h, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura, onde reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas. Informações e cópia da Retificação do Edital em horário de expediente, pelo fone: 54 3353-1156 ou pelo site: <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 16/11/2017. **Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2017000024447

Dispensa de Licitação Nº13/2017. O Prefeito, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: Autorizar Dispensa de Licitação Nº13/2017. Objeto: contratação da empresa Menegazzo Teatros Ltda - ME a qual forneceu brinquedos infláveis e mecânicos para a realização das festividades em comemoração ao Dia do Bebê e de Natal, Projetos junto a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria da Saúde. Valor total da contratação: R\$ 3.580,00. Pessoa jurídica de Menegazzo Teatros Ltda - ME, CNPJ 07.398.668/0001-88, com endereço na Rua Pinheiro Machado, 104, no Município de Casca/RS. Informações em horário de expediente, pelo fone: 54 3353-1156 ou pelo site: www.caseiros.rs.gov.br/. **Pregão Presencial Nº29/2017.** Dia 04/12/2017, às 14:30h, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Centro de Referência da Assistência Social do município de Caseiros, em virtude do recebimento do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 2016 e do recurso do IGD-PBF, de acordo com os termos do Edital. Informações e cópia do Edital em horário de expediente, pelo fone: 54 3353-1156 ou pelo site: www.caseiros.rs.gov.br/. Em 16/11/2017. **Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Protocolo: 2017000024438

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SUMULA CONTRATO 281/2017**

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público o contrato em epígrafe firmado em 24/10/2017, do PP026/17- sistema Registro de Preços, com a empresa PROMED-SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME, com 552 horas de plantão médico clínico geral ao valor de R\$139,90/hora, e 96 horas de médicos especialistas ao valor de R\$200,00/hora. Prazo até 31/01/2018. **ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Protocolo: 2017000024478

MUNICÍPIO DE COXILHA
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017
Processo nº 51/2017 - Tomada de Preço nº 05/2017

1. DA NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 05/2017, Regime de Empreitada Global, do Tipo Melhor Preço, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica agendada para as 14 horas do dia 01/12/2017, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta.

1.2. O prazo final para recebimento da "DOCUMENTAÇÃO" para carimbo e certificado será 27/11/2017 até as 17 horas.

2. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. No item 3.1.3, referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei 8.666/93), são incluídos os seguintes subitens: [...]

3.1.3.3. Relação das instalações de britagem e usina de asfalto a quente, com Licença de Operação da FEPAM em vigor, cujas cópias devem figurar em anexo. No caso em que qualquer das instalações de britagem e usina de asfalto não forem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do Edital Tomada de Preços nº 05/2017, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste subitem.

3.1.3.4. A usina deverá estar situada a uma distancia que se permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura necessários tecnicamente para a execução dos serviços com os padrões de qualidade exigidos.

3.1.3.5. Deverá ser apresentado o registro de licenciamento, ou de autorização e concessão da jazida de origem da britagem perante o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério de Minas e Energia, na conformidade do dispositivo da Lei Federal nº 6567/78 e na Portaria n.º 392/2004, do DNPM.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Tomada de Preços nº 05/2017, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Protocolo: 2017000024476



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO
Equipe de compras/Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2017 – EDITAL Nº 191/2017 – OBJETOS: para aquisição de ESCORAS MECANICAS para o corpo de bombeiros, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras. **Dia, hora e local da abertura da licitação:** Dia 29 de novembro de 2017, às 09h, na sala de Licitações desta Prefeitura, sita à Av. Gal. Osório nº 533, nesta cidade. **Informações e cópia do edital no** Departamento de Licitações, (55) 3321-1320 e, gratuitamente através do site: www.cruzalta.a.tende.net

Cruz Alta, 16 de novembro de 2017.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

AVENIDA GENERAL OSÓRIO – 533 – CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CNPJ 88.775.390.0001-12
 FONE 0xx 55 3321 1300 FAX 0xx 55 3322 78 50 CEP 98005-150 CP 491 prefeitura@cruzalta.rs.gov.br
 “DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA” “DIGA NÃO ÀS DROGAS” “QUEM FAZ CRUZ ALTA SOMOS NÓS”

Protocolo: 2017000024477



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO
Equipe de compras/Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017 – EDITAL Nº 163/2017 – OBJETOS: para aquisição de material para posto de lavagem, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras. **Dia, hora e local da abertura da licitação:** Dia 30 de novembro de 2017, às 09h, na sala de Licitações desta Prefeitura, sita à Av. Gal. Osório nº 533, nesta cidade. **Informações e cópia do edital no** Departamento de Licitações, (55) 3321-1320 e, gratuitamente através do site: www.cruzalta.a.tende.net

Cruz Alta, 16 de novembro de 2017.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

AVENIDA GENERAL OSÓRIO – 533 – CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CNPJ 88.775.390.0001-12
 FONE 0xx 55 3321 1300 FAX 0xx 55 3322 78 50 CEP 98005-150 CP 491 prefeitura@cruzalta.rs.gov.br
 “DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA” “DIGA NÃO ÀS DROGAS” “QUEM FAZ CRUZ ALTA SOMOS NÓS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2017000024459

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para recolhimento e acolhimento de animais (cães e gatos) do município de Encantado/RS. O credenciamento e a sessão para abertura das propostas e documentação serão realizados no dia **30 de novembro de 2017 (30/11/2017) às 9 horas**, na Sala de Licitações. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx51 3751 0100, ramal 107, e cópia do edital poderá ser obtida através do site [www.encantado-](http://www.encantado.rs.gov.br)

rs.com.br. Encantado, 14 de novembro de 2017.

ADROALDO CONZATTI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Protocolo: 2017000024526

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 16/2017 A Comissão de Licitações da Prefeitura de Erechim/RS, torna público, referente à Tomada de Preços 16/2017, que a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso. Acópia do mesmo encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Erechim, 16 de novembro de 2017. VALDIR FARINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2017 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA 01/2017**, onde **CLASSIFICOU** a proposta financeira da empresa habilitada com o seguinte percentual de repasse: 1º) **CONSÓRCIO STACIONE ROTATIVO LTDA EPP/ VERSUL TECNOLOGIA DE ACESSO INTELIGENTE LTDA** = 10,50%. A proposta da empresa **TECNO PARK SOLUÇÕES EIRELI** restou **DECLASSIFICADA**. O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93. Erechim, 16 de novembro de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços diversos, manutenção predial e de praças públicas, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Turismo. Recebimento e abertura: 05/12/2017 às 08:30 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 16 de novembro de 2017. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Protocolo: 2017000024443

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 – Contratação de empresa especializada no ramo de **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS** para a realização do evento "NATAL LUZ E GLÓRIA 2017" - **CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO GLORINHA/RS nº 851787/2017**. Abertura dia **30/11/2017** à s **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone nº 0xx51 3487-1020, pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 17 de novembro de 2017.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Protocolo: 2017000024506

Suspensão do Edital de Concorrência nº 017/2.017

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de Concorrência nº 017/2.017, Processo nº 9.245/2.017, para registro de preços para aquisição de mobiliário em geral para Escolas da Rede Municipal de Imbé/RS, tendo em vista a interposições de impugnação ao Edital, por parte da empresa **MOVESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**. Após o julgamento da referida impugnação e possíveis alterações, será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Imbé, 17 de Novembro de 2017.

Pierre Emerim da Rosa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2017000024440

EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio da Sr..Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n.9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017**, do tipo **menor PREÇO ITEM**, e que, em **01/12/2017 às 14:00**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de **ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA**, de conformidade com as disposições da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129. Lagoa Vermelha, 16 de novembro de 2017.

Gustavo José Bonotto
Prefeito Municipal

Protocolo: 2017000024453

RETIFICAÇÃO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO :290/2017 MODALIDADE :Concorrência n. 11/2017OBJETO :Serviços Terceirizados

Fica substituído em todo o edital palavra "VIGILANTE", por "VIGIA".

Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes, a qual passa para o dia **20 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS**

09 HORAS.

Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação.
Lagoa Vermelha, 16 de novembro de 2017.

GUSTAVO BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL

Protocolo: 2017000024523

PREGÃO PRESENCIAL N.10/2017-Aquisição Veículo Ambulância UTI e Automóvel contendo 07 lugares, novos, zero km. Os documentos e propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, Rua Dr. Montauray, n.10, até às 9h do dia 29/11/17, quando terá início a sessão de disputa. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e na Prefeitura. Informações, fone: 51 3495-6123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Protocolo: 2017000024509

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 33/2017 – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de prêmios para a campanha "Nota Fiscal de Prêmios", e aquisição de mobiliário para as Secretarias Municipais. Entrega dos envelopes e sessão de abertura no dia 01/12/17, às 09h. Cópias dos Editais no site: www.novocabrais.rs.gov.br e na Prefeitura. Informações, fones: (51) 3616-5010 e/ou 5013, ramal 203, das 8 às 12h, e das 13 às 17h, de 2ª a 6ª feira, e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br. **André de Lacerda, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2017000024531

AVISO Nº 109/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017.NH – REMARCAÇÃO

Tomada de preços para contratação de serviços de Mão de obra e materiais para reforma elétrica e de dados na Escola Dr. Jacob Kroeff Neto do Município de Novo Hamburgo, abertura dia 05 (cinco) de dezembro de 2017, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017.NH

Tomada de preços para contratação de serviços para elaboração de ajustes e/ou adequações dos projetos executivos e orçamentários da construção do edifício que abrigará o Centro de Educação Ambiental no Município de Novo Hamburgo, abertura dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017.NH

Concorrência Pública para contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de serviço de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária para o Município de Novo Hamburgo, abertura dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

Os editais serão disponíveis no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2017.

LINÉO JOSÉ BAUM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2017000024512

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO PRESENCIAL 39/2017: Informamos que a empresa DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA EPP foi declarada vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12 e 13. Os lotes 06, 07, 11 e 14 resultaram DESERTOS. Nada mais. Maiores informações pelo fone (51)3663-8228 ou pelo e-mail pregaosorio@gmail.com - Osório, 17 de novembro de 2017. Elisete Campos dos Anjos. Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2017000024467

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 079/2017 – ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do certame licitatório, para contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de ar condicionado maquinário pesado. Rio Pardo/RS, 13 de novembro de 2017. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br **Rafael Reis Barros**
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2017000020616

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Tomada de Preços n.º 40/2017, cuja abertura estava prevista para as 09 horas do dia 24/11/17, foi adiada para as 09 horas do dia **06/12/2017**, conforme justificativa anexada ao processo administrativo nº 11104/2017.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marquês do Herval, localizada na Rua Independência, esquina com a Rua Barão do Triunfo, nº 110, na Vila Balneária, no Bairro Central.

O Edital estará disponível a partir da próxima SEGUNDA-FEIRA, no endereço eletrônico: <http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/> e na Seção de Compras da Secretaria de Gestão e Fazenda. Telefone para contato: (55) 3511-5120, ramal 283.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2017

O Município de Santa Rosa, RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Pregão Presencial n.º 59/2017, cuja abertura estava prevista para as 09 horas do dia 16/11/17, está suspenso para fins de readequação do edital, com posterior republicação e reabertura do prazo para apresentação de proposta, em razão de impugnação, conforme descrito no processo administrativo.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção/segurança (conjunto autônomo de proteção respiratória e capacete de proteção individual) e de equipamentos para desencarceramento de vítimas de acidentes veiculares, ferragens e desabamentos (ferramenta combinada elétrica para corte, tração, alargamento e esmagamento e cilindro elétrico para expansão) para uso do Corpo de Bombeiros de Santa Rosa, RS. **Licitação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06.**
Santa Rosa, 17 de novembro de 2017.

Fábio Rogério da Rosa
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Protocolo: 2017000024507

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação de pedras irregulares de basalto, num total de 16.557,94 m² (conforme projeto de engenharia em anexo) e recapeamento asfáltico em CBUQ, num total de 4.652,63 m² (conforme projeto de engenharia em anexo). **Fonte de recursos:** Financiamento BADESUL, na cidade de Santo Cristo/RS, conforme descrições constantes nos anexos - memorial descritivo, orçamento discriminado e cronograma físico-financeiro, parte integrante do Edital. **Data da Abertura:** 12/12/17, às 09:30h. Informações disponíveis no site: www.santocristo.rs.gov.br ou fone: (55) 3541-2000, R. 229.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2017000024481

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no dia 08/12/2017, às 10 horas e 30 min receberá propostas para a Contratação de Empresa para Recebimento e Processamento de Lixo Domiciliar Urbano. Interessados solicitar Edital pelo e-mail: admexpeditense@gmail.com ou através do site: www.santoexpeditodosul.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (54) 3396-1166/1188 com Monica. Em 17/11/2017 – AMARILDO NEGRINI – Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no dia 06/12/2017, às 10:30 horas estará oferecendo em Leilão: dois caminhão basculante, uma motocicleta; um trator, uma enciladeira, uma aradoura, um rolo compactador, dois carroções em madeira e um rastel para engate traseiro. Interessados solicitar Edital pelo e-mail: admexpeditense@gmail.com ou através do site: www.santoexpeditodosul.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (54) 3396-1166/1188 com Monica. Em 17/11/2017 – Amarildo Negrini – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2017000024458

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 79/2017/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso na Farmácia Básica. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 06/12/2017. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 06/12/2017. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saaborja.rs.gov.br e no site: www.saaborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 16 de novembro de 2017. Eduardo Bonotto - Prefeito.

Protocolo: 2017000024455

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2017/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço de materiais de copa e cozinha. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 04/12/2017. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 04/12/2017. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saaborja.rs.gov.br e no site: www.saaborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 16 de novembro de 2017. Eduardo Bonotto - Prefeito.

Protocolo: 2017000024456

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 78/2017/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Farmácia Básica. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 05/12/2017. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 05/12/2017. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saaborja.rs.gov.br e no site: www.saaborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 16 de novembro de 2017. Eduardo Bonotto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2017000024490

AVISO DE LICITAÇÃO

RELANÇADA a Licitação, do FMS **PE 10025/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de material médico-hospitalar. **DATA DE ABERTURA:** 01/12/2017, às 10h. Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP, PE 10028/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição de equipamento e material permanente, hospitalar e ambulatorial. **DATA DE ABERTURA:** 01/12/2017, às 14h. **PE 33/2017** - Menor Preço Por Lote, SRP - **OBJETO:** locação de banheiros químicos. **DATA DE ABERTURA:** 30/11/2017, às 15h. Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP, PE 36/2017** - Menor Preço por Lote - **OBJETO:** aquisição de dois veículos (camioneta e sedan). **DATA DE ABERTURA:** 04/12/2017, às 15h. Licitação referente à Fund. Hosp. Centenário **PP 02/2017** - Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de laboratório de análises clínicas, de 24 horas diárias, para prestação de serviços nesta área junto à FHC, com a permissão de uso de espaço público para a exploração do serviço. **DATA DE ABERTURA:** 01/12/2017 às 10h30min. Editais **PE** estão em www.pregaonlinebanrisul.com.br. Edital **PP** está em www.saoleopoldo.rs.gov.br. Eduardo Antônio Peters; Secretário Municipal de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2017000024457

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 134/2017, cujo objeto é **a contratação da prestação dos serviços de transporte de terra, saibro e pedras (rachão)**, para manutenção das ruas de chão batido do Município. O recebimento da documentação e propostas será no dia **01 de dezembro de 2017, às 13:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, até o último dia que anteceder a data da realização da reunião de recebimento dos envelopes, ou através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 16 de novembro de 2017. Corinha Beatris Ornes Molling - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2017000024462

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial n.º 202/2017: Contratação de serviço de varrição e capina **Abertura da Proposta:** 01/12/17, às 09:00 horas. O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS e no site oficial do Município na internet www.uruguaiana.rs.gov.br.

Uruguaiana, 16 de novembro de 2017.

Luis B.O.Menezes/ Diretor de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Protocolo: 2017000024460

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, Processo 2351/2017. No dia 30/11/2017, às 09:00 serão recebidos envelopes contendo documentos e propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência à saúde por custo operacional, serviços médicos e hospitalares realmente prestados (SRP), com abrangência nacional, incluindo a realização de consultas médicas, exames complementares e internações médicas, conforme tabela **CBHPM vigente**, Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assim considerados de acordo com a legislação municipal, sem prazo de carência pelo sistema de serviço realmente prestado.. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, pelo fone (54) 3395-1800, Viadutos/RS, 16 de Novembro de 2017, Claiton Dos Santos Brum, Prefeito Municipal

Protocolo: 2017000024465

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Processo 2231/2017, No dia **30/11/2017, às 14:00** horas serão recebidos envelopes contendo documentos e propostas para o fornecimento de um rolo compactador novo, zero horas de trabalho, ano fabricação 2017, para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Contrato de Repasse 838052/2016- Operação 1035728-10 Programa de Ação Fomento ao Setor Agropecuário- Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, do Município de Viadutos/RS. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, através do fone (54) 3395-1800 e/ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br, Viadutos/RS, 14 de Novembro de 2017, CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

*Protocolo: 2017000024434***AVISO DE LEILÃO**

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, que estará realizando no dia **08 de Dezembro de 2017**, às 10h, tendo como local o Centro Administrativo Municipal, **Leilão Público**, para **VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**. Integra do Edital, bem como informações estarão disponíveis pelo telefone: (55) 3234 – 1030, email contratos@vilanovadosul.rs.gov.br ou no site www.vilanovadosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

*Protocolo: 2017000024528***AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017 – Aquisição de material de consumo – gás medicinal - Oxigênio, às 10h, de 30/11/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017 – Aquisição de material de consumo – pilhas e baterias, às 10h, de 28/11/2017.
O EDITAIS estão em www.riogrande.rs.gov.br. GCLC.

Protocolo: 2017000024515

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - Serviço de Cartão Eletrônico: Vale Refeição/Alimentação, às 14h do dia 29/11/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - Serviços de reforma, às 09h30min do dia 04/12/2017. Os editais estão em www.riogrande.rs.gov.br. GCLC.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2017000019767

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, torna público que estão **instauradas** a Licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Menor Preço Global – OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de leitura informatizada de hidrômetros. **DATA DE ABERTURA:** 30 de novembro de 2017 às 10h30min. O Edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017, tipo Menor Preço Global – OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP. **DATA DE ABERTURA:** 30 de novembro de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemão no Brasil. NESTOR PEDRO SCHWERTNER, Diretor Geral/SEMAE, EDUARDO ANTONIO PETERS, Secretário Municipal de Compras e Licitações.